

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E
PODERES

PAULO HENRIQUE MATOS DE JESUS

“É TÃO BOM SABOREAR UM ESCÂNDALO EM LETRA DE FÔRMA”:
notícias de homicídios, suicídios e mortes misteriosas, narradas pelo jornal Pacotilha, entre os
dois primeiros decênios do século XX

São Luís

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
DOUTORADO EM HISTÓRIA E CONEXÕES ATLÂNTICAS: CULTURAS E
PODERES

PAULO HENRIQUE MATOS DE JESUS

“É TÃO BOM SABOREAR UM ESCÂNDALO EM LETRA DE FÔRMA”:
notícias de homicídios, suicídios e mortes misteriosas, narradas pelo jornal Pacotilha, entre os
dois primeiros decênios do século XX

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal do Maranhão, como
requisito parcial para obtenção do Grau de Doutor. Área
de Concentração: História e Conexões Atlânticas:
Culturas e Poderes.

Linha de Pesquisa: Poderes Políticas e Sociabilidades

Orientadora: Profa. Dra. Maria Izabel Barboza de Moraes
Oliveira

São Luís

2025

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Jesus, Paulo Henrique Matos de.

É tão bom saborear um escândalo em letra de fôrma: notícias de homicídios, suicídios e mortes misteriosas, narradas pelo jornal Pacotilha, entre os dois primeiros decênios do século XX / Paulo Henrique Matos de Jesus. - 2025.

121 p.

Orientador(a): Maria Izabel Barboza de Moraes Oliveira. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em História/CCH, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. História Social do Crime. 2. Imprensa Maranhense. 3. Fait Divers. 4. Imaginário Social. 5. Primeira República. I. Moraes Oliveira, Maria Izabel Barboza de. II. Título.

PAULO HENRIQUE MATOS DE JESUS

“É TÃO BOM SABOREAR UM ESCÂNDALO EM LETRA DE FÔRMA”:
notícias de homicídios, suicídios e mortes misteriosas, narradas pelo jornal Pacotilha, entre os
dois primeiros decênios do século XX

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História,
da Universidade Federal do Maranhão, visando a aquisição do grau de doutor em História e
Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes

Aprovada em 17 de setembro de 2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Maria Izabel Barboza de Moraes Oliveira – Orientadora
(PPGHIS-UFMA)

Prof. Dr. Alexandre Pierezan – Participante Externo
(CPNA/UFMS)

Prof. Dr. Carlos Eduardo Penha Everton – Participante Externo
(DE/SJR-UFMA)

Prof. Dr. João Batista Bitencourt – Participante Externo
(DEHIS-UFMA)

Prof. Dr. Roni César Andrade de Araújo – Participante Interno
(PPGHIS-UFMA)

O Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Maranhão, certifica
que esta é a versão final do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para a obtenção
do título de doutor em História e Conexões Atlânticas: Culturas e Poderes.

Documento assinado digitalmente
 **MARIA IZABEL BARBOZA DE MORAIS OLIVEIRA**
Data: 18/09/2025 16:54:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Profa. Dra. Maria Izabel Barboza de Moraes Oliveira – Orientadora
(PPGHIS-UFMA)

AGRADECIMENTOS

Chegar até aqui foi um percurso longo, cheio de curvas, ladeiras e algumas estradas esburacadas. Por isso, os agradecimentos não são mera formalidade, mas o reconhecimento de que esta tese é, de certo modo, uma obra coletiva.

Agradeço primeiramente aos meus pais, Orlando Pinagé e Maria Itacy, que me ensinaram que o conhecimento é um caminho que nunca se encerra. Vocês me mostraram que, por mais difíceis que sejam os dias, a honestidade e o trabalho são bússolas que mantêm a direção. Aos meus irmãos Renato, Fernanda e Clayton, com quem compartilho histórias, risadas e algumas boas discussões de família. Aos meus sobrinhos Vitor e Enzo, que são o lembrete de que cada conquista deve inspirar os mais novos – esta tese também é para que vocês saibam que é possível sonhar alto e trabalhar para chegar lá.

Minha gratidão à minha esposa Tatiana e à minha filha Ana Paula, que dividiram comigo as ausências, os momentos de mau humor e as noites de café e silêncio pesado. Obrigado por me lembrarem que, apesar de a tese ser importante, o amor de vocês ao final do dia é ainda mais. Sem vocês, este trabalho teria sido bem mais cinza – e, confesso, menos divertido.

Aos amigos da Panelinha Problemática – Nonato, Álvaro, Marcelo, Adriano, Montanha, Araújo, Petrônio, Hélio, Goiabinha e Mário – agradeço pelas conversas que iam do trivial ao metafísico, pelas piadas ruins que salvaram dias ruins e pela amizade que nunca se deixou abalar pela distância. À turma de doutorado, companheiros de batalhas teóricas e empíricas – Marllzone, Marcos, Lorena, Leide, Graça, Mário, Victor, Karen e Ábon –, agradeço pelo apoio, pelos debates calorosos e pela partilha generosa de bibliografias, ideias e angústias.

Às minhas trilhas sonoras de escrita: os DJs de reggae, que acompanharam as madrugadas de produção; além de Heineken, Stella Artois, Spaten, Jack Daniels e Chivas, que me lembraram que o intelecto também aprecia pausas étlicas bem periódicas.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo apoio financeiro sem o qual este trabalho não teria avançado com a mesma tranquilidade. À minha orientadora, Prof^a Dr^a Maria Izabel Barbosa, por ser rigorosa na crítica, generosa no incentivo e paciente diante das minhas inquietações acadêmicas – esta tese também é reflexo de sua orientação atenta e respeitosa.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Maranhão (PPGHIS-UFMA), pela oportunidade de desenvolver esta pesquisa e pelo ambiente intelectual desafiador e fértil.

Por fim, agradeço a todos que, de alguma maneira, contribuíram para que este momento fosse possível. Esta tese é o resultado de anos de estudo, mas também de afeto, amizade, parceria e até de algumas doses de bom humor – porque, sem ele, nenhum doutorado é possível.

“Não é a geografia, não é a arquitetura, não são os heróis nem as batalhas, muito menos a crônica de costumes ou as imagens criadas pela fantasia dos poetas: o que define uma cidade é a história de seus crimes”.

(Georges Simenon)

RESUMO

Esta tese investiga as narrativas jornalísticas sobre crimes violentos - homicídios, latrocínios e suicídios - publicadas pelo jornal *O Pacotilha*, em São Luís do Maranhão, entre as décadas de 1910 e 1920. Inscrita na perspectiva da História Social do Crime, a pesquisa analisa como essas narrativas, fortemente marcadas pelo sensacionalismo e pela estética do *fait divers* descrita por Roland Barthes e Dominique Kalifa, foram apropriadas e adaptadas ao contexto local, em diálogo com padrões narrativos transnacionais. A partir de casos emblemáticos, como o “Crime Monstruoso” (1913), o assassinato de Luiz Galeotti (1923) e suicídios de repercussão, o estudo identifica recursos retóricos e estratégias discursivas que, para além da função informativa, buscavam entreter, moralizar e reforçar hierarquias sociais e estereótipos de gênero, raça e classe. A investigação baseia-se em análise qualitativa de edições de *O Pacotilha* disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, complementada por outros periódicos contemporâneos e bibliografia especializada em imprensa, criminalidade e cultura urbana (Barthes, Kalifa, Fausto, Bourdieu, Baczko, Caimari, Bretas, entre outros). O cruzamento entre o exame das fontes ditas “primárias” e o referencial teórico permitiu compreender o papel da imprensa maranhense como agente ativo na construção do imaginário social sobre violência e ordem pública, evidenciando sua inserção nas disputas políticas e culturais da Primeira República e sua função pedagógica na formação da opinião pública.

Palavras-chave: História Social do Crime; imprensa maranhense; *fait divers*; imaginário social; Primeira República.

ABSTRACT

This thesis investigates journalistic narratives about violent crimes - homicides, robberies, and suicides - published by the newspaper *O Pacotilha*, in São Luís, Maranhão, between the 1910s and 1920s. From the perspective of the Social History of Crime, the research analyzes how these narratives, strongly marked by sensationalism and the aesthetics of *fait divers* described by Roland Barthes and Dominique Kalifa, were appropriated and adapted to the local context, in dialogue with transnational narrative patterns. Based on emblematic cases such as the "Crime Monstruoso" (1913), the murder of Luiz Galeotti (1923), and high-profile suicides, the study identifies rhetorical devices and discursive strategies that, beyond their informative function, sought to entertain, moralize, and reinforce social hierarchies and stereotypes of gender, race, and class. The research is based on a qualitative analysis of editions of *O Pacotilha* available in the National Library's Digital Newspaper Library, supplemented by other contemporary periodicals and specialized bibliography on the press, crime, and urban culture (Barthes, Kalifa, Fausto, Bourdieu, Baczkó, Caimari, Bretas, among others). The intersection of the examination of so-called "primary" sources and the theoretical framework allowed us to understand the role of the Maranhão press as an active agent in the construction of the social imaginary regarding violence and public order, highlighting its involvement in the political and cultural disputes of the First Republic and its pedagogical function in shaping public opinion.

Keywords: Social History of Crime; maranhão press; *fait divers*; social imaginary; First Republic.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	ESCÂNDALOS “EM LETRA DE FÔRMA” E SÃO LUÍS NO ALVORECER DO SÉCULO XX.....	17
2.1	Escândalos “em letra de fôrma”.....	17
2.2	Os <i>faits divers</i> e sua função social.....	18
2.3	A estética do crime: a “tinta e o sangue” como estratégia narrativa e o diálogo entre Brasil e França.....	19
2.4	Imprensa Maranhense: inserção no cenário nacional e noticiário policial.....	24
2.4.1	Perfis editoriais, corpos redacionais e redes de sociabilidade.....	25
2.4.2	O noticiário policial e o cotidiano urbano de São Luís.....	26
2.4.3	Um voo de pássaro sobre o Pacotilha.....	27
2.5	Uma cidade que debuta no século XX: entre o passado colonial e a modernidade.....	30
3	“UM CRIME MONSTRUOZO”.....	40
3.1	E assim se sucedeu.....	41
3.2	A descoberta dos cadáveres e o início da narrativa.....	41
3.2.1	Preâmbulo.....	41
3.3	A cena do crime.....	43
3.4	As diligências, prisão e confissão.....	45
3.5	A cobertura dos fatos policiais cercada de críticas ao governo estadual.....	50
3.6	Errantes, criminosos e o final das contas.....	55
4	SUICÍDIOS NAS PÁGINAS DA PACOTILHA.....	61
4.1	Entre saberes, notícias “sensacionais”, censura e a morte de Leôncio Rodrigues, entre outras.....	61
4.2	O suicídio na perspectiva médico-legal brasileira da década de 1920.....	61
4.3	Discurso jurídico e sociológico, imprensa e suicídio: entre o controle e a liberdade de informação.....	65
4.4	O suicídio de Leôncio Rodrigues.....	69
5	O MISTERIOSO CASO DO JOALHEIRO GALEOTTI.....	76

5.1	Relojoeiro, joalheiro, ourives e comerciante em ascensão: em busca de Luís Galeotti.....	76
5.2	“Um suicídio?”: a Pacotilha tem suas suposições.....	79
5.3	Descrição da casa da casa do joalheiro Galeotti.....	84
5.4	Circunstâncias em que foi encontrado o cadáver e a autópsia.....	86
5.5	Resultado da investigação policial – quem foi (?).....	88
5.6	Pedro Mojoli passa a ser o centro do noticiário policial do jornal Pacotilha: assassino frio e cruel ou inocente?.....	99
5.7	Confissão(?), prisão e julgamento de Pedro Mojoli.....	103
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
	REFERÊNCIAS.....	114

1 INTRODUÇÃO

Desde o alvorecer da Primeira República brasileira, o espaço público foi reconfigurado por novas formas de visibilidade e de legitimação dos discursos sobre a violência e o crime. Nesse cenário, a imprensa emergiu como um agente fundamental, atuando não apenas como registradora de fatos, mas como construtora de narrativas que se tornaram instrumentos simbólicos de vigilância social e de estruturação da ordem. No Maranhão, nas décadas de 1910 e 1920, os periódicos locais não foram exceção a esse processo. Jornais como Pacotilha, Folha do Povo, e Diário de São Luiz, transformavam as mortes violentas — suicídios, homicídios dolosos e latrocínios — em espetáculos narrativos, utilizando uma estética sensacionalista e folhetinesca. Mas, para além da dramaturgia, esses jornais mobilizavam vozes de autoridade — médicos-legistas, juristas e policiais — para sustentar e legitimar seus discursos. Esse fenômeno nos convida a pensar a imprensa não apenas como um canal de informação, mas como um campo de disputas por prestígio, poder e definição da verdade social sobre o crime, tal como sugerido por Bourdieu em suas análises sobre o campo jornalístico (Bourdieu, 1989).

Nesta chave, convém delimitar a noção habermasiana de esfera pública política como “rede” de fluxos comunicativos que, ancorados em associações e iniciativas da sociedade civil, articulam processos de formação de opinião e vontade capazes de influir no sistema político sem se confundirem com ele. Em *Direito e democracia*, Habermas sustenta que a vitalidade dessa esfera depende de condições discursivas inclusivas (acesso, reciprocidade, criticabilidade) e de uma imprensa que funcione como infraestrutura da publicidade crítica — não apenas veículo de informação, mas mediadora de pautas, linguagens e controvérsias que circulam entre mundos da vida e arenas decisórias. Nesse horizonte normativo, os jornais maranhenses das décadas de 1910–1920 — aqui tomados pela Pacotilha — comparecem como engrenagens de uma esfera pública local, onde sociedade civil, saberes periciais e autoridades públicas disputam interpretações legítimas sobre crime, ordem e cidade (Habermas, 2003).

Esta tese se insere, portanto, na perspectiva da História Social do Crime, que se consolidou desde a década de 1980 como um campo de pesquisa bastante fértil e tem motivado a produção de inúmeras dissertações e teses, passando também a ocupar espaços de discussão em diversos espaços acadêmicos, promovendo a troca de experiências, a construção de redes conectadas de pesquisadores e a difusão das pesquisas nesse campo. Isso permite-nos apontar o crescente aumento do interesse dos historiadores pelo assunto.

Desta maneira, sob o ponto de vista das etapas metodológicas de uma pesquisa histórica, foi feita a elaboração da pergunta que orientou este trabalho e que pode ser também

nomeada como problema investigativo. Tal pergunta foi feita a partir de uma inquietação que move o historiador e que se encontra nas vivências do mundo prático, mas, também, de cunho histórico. Sem esquecer a preocupação de buscar junto às fontes disponíveis possíveis respostas que inicialmente são hipotéticas que poderão ou não se confirmar ao longo da pesquisa (Rüsen, 2007).

Assim, define-se como problema investigativo deste trabalho a seguinte pergunta: “De que maneira o jornal Pacotilha construiu e veiculou narrativas sensacionalistas sobre mortes violentas entre 1910 e 1920, e como essas narrativas dialogaram com o contexto social, político e cultural de São Luís e com padrões narrativos transnacionais do jornalismo criminal?”

Este trabalho é relevante exatamente por investigar as notícias sobre mortes violentas (homicídios, latrocínios e suicídios) nas primeiras décadas do século XX, em um contexto de profundas transformações urbanas, políticas e culturais em São Luís. Ao articular conceitos da História Social do Crime, da análise de discursos jornalísticos e do estudo do imaginário social, a pesquisa ilumina um aspecto pouco explorado da historiografia maranhense e brasileira: a função performativa da imprensa na produção de sentidos sobre violência e moralidade. Além disso, evidencia como modelos narrativos transnacionais, vindos sobretudo da Europa, foram apropriados e ressignificados localmente, revelando processos de circulação cultural e adaptação editorial. Preencher essa lacuna, examinando como o jornalismo local participou da construção do imaginário social sobre a criminalidade, é a principal contribuição desta pesquisa.

A hipótese de trabalho sustenta que as narrativas criminais da Pacotilha, entre 1910 e 1920, apropriavam-se de estruturas narrativas do *fait divers* europeu, adaptando-as ao contexto local de São Luís. Ao fazê-lo, reforçavam representações sociais sobre criminalidade e ordem pública, legitimando visões de mundo das elites e atuando como instrumento de pedagogia moral, ao mesmo tempo em que buscavam atender a demandas comerciais e de entretenimento do público leitor.

O Objetivo Geral desta tese é analisar as narrativas jornalísticas da Pacotilha sobre homicídios, latrocínios e suicídios entre 1910 e 1920, identificando suas estratégias discursivas, seus vínculos com modelos narrativos internacionais e suas relações com o imaginário social e político maranhense da Primeira República. Objetivos Específicos são: contextualizar o papel da imprensa maranhense no início do século XX, com destaque para a trajetória editorial da Pacotilha; examinar as características narrativas do *fait divers* segundo Roland Barthes e sua apropriação no Brasil, à luz de Dominique Kalifa e Boris Fausto; escrever e analisar a cobertura de casos emblemáticos, como o “Crime Monstruoso” (1913), o caso Galeotti (1923) e suicídios

notórios, verificando elementos sensacionalistas e moralizantes. comparar as estratégias narrativas do jornal maranhense com modelos de imprensa europeia e brasileira de grande centro; identificar como essas narrativas reforçavam hierarquias sociais, estereótipos de gênero, raça e classe, e participavam da pedagogia social sobre crime e ordem.

Em relação às fontes destacam-se aquelas que podem ser chamadas de “primárias”: edições da Pacotilha ao longo dos primeiros decênios do século XX (Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional); outros periódicos contemporâneos como Folha do Povo, Diário de São Luiz e A Imprensa; autos dos processos, inquéritos policiais (Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão). Destacam-se também as fontes bibliográficas de cunho historiográfico e teórico sobre História Social do Crime, imprensa e cultura urbana, incluindo autores como Roland Barthes, Dominique Kalifa, Boris Fausto, Bronislaw Baczko, Lila Caimari, Pierre Bourdieu, Habermas e Marcos Bretas, entre outros.

A pesquisa utiliza abordagem metodológica ancorada na perspectiva historiográfica da História Social do Crime e da História Cultural. Parte de um levantamento sistemático das edições da Pacotilha no período definido, seguido de análise de conteúdo e análise discursiva, com atenção a: estrutura narrativa e recursos retóricos (manchetes, adjetivação, descrição de cenas e personagens); função social e política das notícias; comparação com modelos narrativos internacionais do *fait divers*; articulação entre notícia, contexto urbano e imaginário social. A metodologia também contempla comparação de casos emblemáticos, cruzamento com outras fontes jornalísticas e uso de bibliografia teórica para interpretação dos resultados.

Para sustentar a análise, o referencial teórico mobiliza um conjunto de autores que nos permitem pensar a articulação entre poder, saber e narrativa. Bakhtin, em sua obra seminal “Problemas da Poética de Dostoiévski” examina a originalidade da criação literária de Fiódor Dostoiévski, formulando conceitos centrais para a teoria do romance: a polifonia e o dialogismo. A polifonia, entendida como coexistência de múltiplas vozes independentes e autônomas no interior da obra, rompe com a perspectiva monológica, pois cada personagem detém uma consciência plena e uma visão de mundo que não se subordina à voz do autor. O dialogismo, por sua vez, refere-se ao princípio segundo o qual todo enunciado se constrói em relação a outros discursos, passados ou potenciais, inserindo a obra num campo permanente de interação discursiva. Essas categorias, embora aplicadas originalmente à análise literária, influenciaram estudos de história cultural, imprensa e narrativa, permitindo compreender como diferentes vozes sociais — por vezes conflitantes — coexistem e interagem nas páginas jornalísticas e no espaço público.

Em *O Poder Simbólico*, Pierre Bourdieu expõe como o poder se exerce não apenas pela força física ou controle econômico, mas por meio da imposição de significados e legitimação de determinadas visões de mundo como universais. A noção de poder simbólico destaca o papel de instituições — imprensa, escolas, igrejas — na construção de categorias de percepção e no reconhecimento social. Em seu artigo “A Opinião Pública não Existe”, Bourdieu problematiza a noção de “opinião pública” como expressão unívoca da vontade coletiva, argumentando que pesquisas de opinião e discursos jornalísticos frequentemente naturalizam recortes sociais, excluem segmentos marginalizados e produzem “resultados” moldados pelas condições de formulação das perguntas e pelo contexto institucional. Essas ideias são centrais para analisar como a imprensa policial constrói consensos, fabrica indignações e silencia determinadas perspectivas.

A contribuição de Jürgen Habermas para o escopo teórico desta tese reside em oferecer uma chave interpretativa capaz de iluminar o papel da imprensa como engrenagem da esfera pública política. Ao problematizar a fronteira entre o público e o privado, bem como a função crítica da sociedade civil na formação de opinião e vontade, Habermas permite compreender a atuação do jornal *Pacotilha* não apenas como repositório de notícias criminais, mas como instância de mediação discursiva, em que demandas sociais, expectativas normativas e conflitos simbólicos eram traduzidos em narrativas com pretensão de validade pública. Tal perspectiva reforça o argumento central do trabalho: a imprensa maranhense das primeiras décadas do século XX não apenas refletiu, mas constituiu um espaço de deliberação e disputa, cuja ambivalência — entre crítica esclarecedora e espetáculo sensacionalista — é parte constitutiva da dinâmica histórica da publicidade moderna (Habermas, 2003).

Bronislaw Baczko investiga como as sociedades constroem, compartilham e transformam representações coletivas do mundo social, designando esse processo como “imaginação social”. Esse campo abrange mitos, símbolos, utopias, narrativas históricas e visões de futuro que orientam práticas e legitimam poderes. A imaginação social não é mera fantasia individual, mas produto histórico e cultural, capaz de estruturar identidades e reforçar ordens sociais ou, inversamente, de inspirar movimentos de contestação. Em contextos de crime e imprensa, o conceito ajuda a compreender como narrativas jornalísticas alimentam imagens duradouras — do criminoso-tipo, da cidade perigosa, da justiça ideal — que moldam percepções e políticas de segurança.

A intersecção entre imprensa, criminalidade e cultura urbana constitui um campo fértil da historiografia, no qual se inscrevem, com diferentes recortes e abordagens, a tese de Francisco Linhares Fonteles Neto, *Crimes Impressos: uma História Social dos Noticiários*

Criminais em Fortaleza nos Anos Vinte, e as obras *A Tinta e o Sangue*, de Dominique Kalifa, e *O Crime da Galeria de Cristal*, de Boris Fausto. Embora situados em contextos temporais e geográficos distintos, esses trabalhos convergem ao examinar o papel da narrativa jornalística na construção de representações sociais sobre o crime e seu impacto no imaginário coletivo. E se constituem como referências essenciais para a construção dessa tese.

A pesquisa de Francisco Fonteles Neto se ancora na História Social do Crime e problematiza a imprensa como fonte e objeto, rompendo com a tendência historiográfica brasileira que privilegiou, até recentemente, processos judiciais e arquivos policiais como principais bases documentais. Tomando Fortaleza nos anos 1920 como recorte, o autor demonstra como jornais como *O Nordeste* e *Correio do Ceará* consolidaram a crônica policial como espaço específico, articulando estratégias narrativas – muitas vezes sensacionalistas e inspiradas no *fait divers* – para captar um público leitor crescente. Ao analisar casos emblemáticos, como o “Mysterio do Boulevard” (Caso Edith Davis), revela-se como o noticiário criminal não apenas informava, mas modelava percepções sobre ordem, moralidade e insegurança urbana, reforçando a imagem de uma “cidade despolicuada”.

Nesse diálogo, *A Tinta e o Sangue*, do historiador francês Dominique Kalifa também se torna basilar porque amplia a compreensão desse fenômeno ao examinar, na Paris da Belle Époque, o papel central dos *faits divers* na imprensa francesa. Kalifa demonstra que tais narrativas, situadas entre o factual e o ficcional, criavam pontes entre jornalismo e literatura, transgredindo fronteiras culturais e alimentando um público ávido por relatos de violência, mistério e emoção. Sua análise é fundamental para compreender a genealogia das estratégias narrativas que, adaptadas, também informaram o jornalismo policial brasileiro do início do século XX.

Em perspectiva análoga e igualmente fundamental para esta tese, *O Crime da Galeria de Cristal*, de Boris Fausto, revisita crimes marcantes na São Paulo das primeiras décadas do século XX, explorando-os não apenas como acontecimentos isolados, mas como chaves de leitura para uma metrópole em rápida transformação. Ao reconstruir o “Crime da Galeria de Cristal” e os “Crimes da Mala”, Fausto revela como a imprensa, mobilizando recursos intermídia – recortes, fotografias, charges – e um estilo híbrido entre o literário e o jornalístico, convertia eventos criminais em espetáculos públicos, reafirmando o poder formador do noticiário sensacional.

O quadro interpretativo traçado por esses autores é enriquecido pela interlocução com outros trabalhos, que mesmo não sendo citados direta ou indiretamente são relevantes para a historiografia brasileira e naturalmente igualmente importante para a consolidação dos

pressupostos perpassam intrinsicamente a formação intelectual do autor desta tese, bem como sua opção por enveredar nos meandros da História Social do Crime. Crime e Cotidiano, de Boris Fausto, pioneiro na análise sistemática da criminalidade urbana em São Paulo (1880-1924), introduziu metodologias comparativas e articulou dados quantitativos e qualitativos. Trabalho, Lar e Botequim, de Sidney Chalhoub, e Meninas Perdidas, de Martha Abreu, evidenciaram as interações entre moralidade, cultura popular e repressão, ampliando a noção de crime para além de tipificações legais. Meretrizes e Doutores, de Magali Engel, e Do Cabaré ao Lar, de Margareth Rago, mostraram a íntima conexão entre discurso médico, projetos de disciplinamento urbano e imprensa. Crime e Loucura, de Sérgio Carrara, revelou as intersecções entre justiça criminal e saber psiquiátrico, enquanto pesquisas como as de Ana Gomes Porto (Novelas Sangrentas), Valeria Guimarães (Notícias Diversas) e Ana Vasconcelos Ottoni (O Paraíso dos Ladrões) aprofundaram o estudo das páginas policiais e do sensacionalismo no Brasil.

Conjugando essas contribuições, percebe-se que, embora cada obra possua um recorte singular, todas convergem para um entendimento da imprensa como espaço de mediação e disputa simbólica, no qual o crime se transforma em narrativa e, por meio dela, influencia a percepção social da ordem, da moralidade e do próprio espaço urbano. Essa perspectiva, ao mesmo tempo histórica e cultural, permite compreender que o fascínio popular pelo crime não é mero produto da curiosidade, mas um fenômeno social que articula medo, desejo de justiça, consumo de informação e a própria experiência da modernidade.

A tese está dividida em 4 capítulos ou partes. Na parte 1 traz-se a Introdução. Na parte 2, intitulada “Escândalos em letra de fôrma e São Luís no alvorecer do século XX”, analisa-se o papel da imprensa — especialmente a Pacotilha — na construção de narrativas sensacionalistas sobre crimes e mortes violentas entre o final do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX. Aborda-se o conceito de *fait divers* segundo Roland Barthes, a estética do crime estudada por Dominique Kalifa, a adaptação brasileira examinada por Boris Fausto e o contexto histórico-social e urbano de São Luís, incluindo seu processo lento de modernização e as funções sociais do noticiário policial no Maranhão.

Na parte 3, intitulada “Um crime monstruozo”, examina-se detalhadamente a cobertura jornalística do duplo homicídio ocorrido em 1913 no Café S. José, em São Luís, conhecido como “Crime Monstruozo”. Reconstrói-se a narrativa da descoberta dos corpos, a cena do crime e o desenvolvimento das investigações, destacando recursos narrativos sensacionalistas, o apelo emocional, a construção de imagens morais sobre vítimas e acusados, e a função da imprensa como mediadora entre acontecimento e imaginário social.

Na parte 4, “Suicídios nas páginas da Pacotilha”, analisa-se a cobertura que o jornal maranhense Pacotilha deu a casos de suicídio entre as décadas de 1910 e 1920, tratando-os como acontecimentos de interesse público e, ao mesmo tempo, como espetáculo narrativo. Examina-se como o periódico descrevia os episódios com riqueza de detalhes — cenários, métodos, perfis das vítimas — e recorria a discursos de médicos, juristas e policiais para explicar motivações e enquadrar moralmente o ato. Destaca-se o caso de Leôncio Rodrigues, cuja morte foi relatada com tom dramático e forte carga de julgamento moral, evidenciando a tensão entre a informação, a censura e a exploração sensacionalista. A seção também identifica a presença de um repertório discursivo que associava o suicídio a desvios comportamentais, fragilidade moral e riscos sociais, refletindo valores e preconceitos vigentes na época, e reforça o papel da imprensa como construtora de imaginários sobre a morte voluntária.

A parte 5, “O misterioso caso do joalheiro Galeotti” traz “O caso Galeotti” e analisa o assassinato cometido em 1923 por Augusto Galeotti, comparando-o ao “Crime Monstruoso” para identificar permanências e mudanças nas estratégias narrativas da Pacotilha. Observa o prolongamento da cobertura, o uso de elementos folhetinescos, a construção de personagens criminosos e a consolidação de um padrão local de sensacionalismo criminal. Relaciona o episódio ao contexto social e político da época e à função da imprensa como formadora de opinião pública e produtora de memória sobre o crime.

Assim, a imprensa não apenas registrava os conflitos de uma cidade em transformação, mas criava sentidos que estruturavam a percepção coletiva sobre crime, ordem e desordem. Essa dimensão simbólica, construída em páginas de jornal, encontra sua expressão mais evidente nos “escândalos em letra de fôrma”, que abrem caminho para compreender como, já no início do século XX, São Luís se tornou palco de disputas narrativas e políticas que alimentaram a própria tessitura da esfera pública.

2 ESCÂNDALOS “EM LETRA DE FÔRMA” E SÃO LUÍS NO ALVORECER DO SÉCULO XX

2.1 Escândalos “em letra de fôrma”

O estudo da imprensa brasileira nas primeiras décadas do século XX inscreve-se em um campo historiográfico que problematiza os meios de comunicação como agentes históricos, superando sua mera concepção como depositários neutros de informações. Longe de se limitar à função descritiva, a imprensa revela-se um espaço de disputa simbólica e de construção de identidades coletivas, além de um instrumento de consolidação de projetos políticos e culturais (Capelato, 1988). No contexto da Primeira República (1889-1930), caracterizada pela centralidade das oligarquias, pela emergência de novas práticas urbanas e pela busca de modernização, os jornais tornaram-se fundamentais na mediação entre Estado e sociedade, participando ativamente da elaboração do discurso republicano e da difusão do ideário de civilização e progresso.

A caracterização da imprensa ludovicense como espaço de sociabilidade letrada permite reconstituir, com Habermas, uma esfera pública política de escala local, em que associações, periódicos e círculos intelectuais operam como “capilares” da sociedade civil. É nesse circuito que se produzem tematizações, enquadramentos e tomadas de posição que, ao condensarem experiências urbanas e expectativas normativas, conformam processos de formação de opinião e vontade. O lugar institucional da imprensa, aqui, não é apenas reflexo, mas parte constitutiva da arquitetura deliberativa que conecta públicos leigos, especialistas e autoridades (Habermas, 2003).

Entretanto, a imprensa desse período experimentou transformações significativas. A profissionalização do jornalismo, embora incipiente, articulava-se à ampliação da alfabetização e à urbanização crescente, sobretudo nos grandes centros urbanos, primeiramente europeus, em seguida estadunidenses, mais tarde latino-americanos como Buenos Aires, Rio de Janeiro e São Paulo. Contudo, nas regiões periféricas, como o Maranhão, o jornalismo seguiu uma trajetória marcada por assimetrias estruturais: tiragens modestas, circulação restrita e forte dependência de elites políticas e intelectuais. Apesar dessas limitações, a imprensa maranhense configurou-se como espaço privilegiado de sociabilidade letrada, assumindo funções diversas — da propaganda partidária à difusão de ideais educacionais — e constituindo-se em objeto central para a compreensão da vida cultural, cotidiana e política da Primeira República.

Entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, o jornal, antes centrado na difusão de informações políticas e comerciais, viu-se cada vez mais permeado por conteúdos voltados ao entretenimento, à emoção e ao inusitado, consolidando o espaço dos *faits divers* como elemento central na construção de um imaginário social sobre o crime, o escândalo e a desordem. Esse fenômeno não foi meramente um reflexo passivo das ocorrências cotidianas, mas constituiu um mecanismo ativo de mediação simbólica entre o acontecimento e a percepção pública. Nesse contexto, o crime deixou de ser apenas um problema jurídico ou social e passou a ser um “produto” midiático, embalado pela retórica sensacionalista e distribuído como mercadoria cultural.

2.2 Os *faits divers* e sua função social

O ponto de partida para a análise dos *faits divers* reside na conceituação formulada por Roland Barthes (2013), na qual o autor delimita um campo semântico e narrativo que se afasta das notícias de caráter político, econômico ou opinativo. O *fait divers* apresenta-se como um relato curto, de caráter autônomo, em que a narrativa se organiza em torno de um acontecimento inusitado, trágico ou insólito, cuja inteligibilidade depende exclusivamente do próprio texto. O leitor não precisa conhecer o contexto social ou histórico amplo para compreender o enredo; basta-lhe o acesso às informações oferecidas pela notícia. Essa “autonomia narrativa” é, para Barthes, um dos traços essenciais do gênero.

Historicamente, como já visto anteriormente, esse tipo de notícia floresceu num ambiente jornalístico inicialmente europeu marcado pela industrialização da imprensa e pelo barateamento do custo de produção e distribuição de jornais. A ampliação do público leitor, especialmente nos centros urbanos, impôs às redações a necessidade de diversificar o conteúdo, equilibrando informações de interesse público com narrativas capazes de prender a atenção e suscitar emoção. O *fait divers* respondeu a essa demanda ao oferecer um “drama condensado” que, mesmo descolado de uma análise profunda das estruturas sociais, refletia e, ao mesmo tempo, modelava representações coletivas sobre crime, perigo e moralidade.

A função social do *fait divers* não se limita ao entretenimento. Ele atua como um “espelho fragmentado” do cotidiano, onde acontecimentos aparentemente banais ou episódicos são investidos de uma carga simbólica que dialoga com valores, medos e expectativas do público. Ao destacar um assassinato passionais, um furto engenhoso ou um acidente bizarro, o jornal não apenas informa, mas reafirma códigos normativos, reforça hierarquias sociais e

delimita fronteiras entre o lícito e o ilícito. Em outras palavras, o *fait divers* é uma narrativa que produz sentido social, mesmo quando se apresenta como mero relato objetivo.

Nesse aspecto, Barthes aproxima a estrutura do *faits divers* de um microcosmo narrativo fechado, semelhante ao conto curto, no qual cada elemento textual cumpre uma função dramática precisa. A ausência de “aberturas” para problematizações mais amplas sobre desigualdade, violência estrutural ou questões institucionais não significa neutralidade; ao contrário, representa uma forma específica de enquadramento que naturaliza certas visões de mundo. Ao recortar o fato e apresentá-lo como um episódio singular, o jornal sugere que a criminalidade é resultado de desvios individuais e não de processos sociais mais amplos. (Barthes, 2013).

Essa leitura ganha força quando observamos, como o fez Kalifa (2019), que as seções de *faits divers* tornaram-se, nas décadas finais do século XIX, espaços privilegiados para a dramatização do crime, com linguagem que frequentemente beirava a literatura popular. Não por acaso, a lógica narrativa desses textos influenciou folhetins, romances policiais e outras formas culturais, criando um continuum entre imprensa, literatura e imaginário urbano.

2.3 A estética do crime: a “tinta e o sangue” como estratégia narrativa e o diálogo entre Brasil e França

Ao examinar a imprensa francesa das décadas finais do século XIX e das primeiras do XX, Dominique Kalifa (2019), demonstra que o crime, enquanto objeto jornalístico, deixou de ser um mero registro factual para se converter em um verdadeiro espetáculo narrativo. A expressão “tinta e sangue” utilizada pelo autor sintetiza a fusão entre a técnica da escrita jornalística e a intensidade emocional proporcionada por episódios criminais, cuja violência e dramatização passaram a constituir um atrativo comercial decisivo para os jornais. Essa estetização do crime não consistia apenas em descrever o ato delituoso, mas em enquadrá-lo dentro de um repertório imagético e discursivo capaz de provocar fascínio, repulsa e curiosidade em um público cada vez mais amplo e heterogêneo.

Kalifa (2019) identifica que a imprensa construiu, ao longo desse período, um léxico visual e narrativo próprio para tratar do crime: títulos sugestivos, gravuras ou fotografias impactantes, descrições minuciosas da cena, do corpo da vítima e dos gestos do agressor. O objetivo era criar uma “teatralidade” do acontecimento, transformando o jornal em um palco simbólico onde se encenava, diariamente, um drama social. A presença constante desses relatos

no cotidiano do leitor produzia um efeito cumulativo: o crime não era apenas informado, mas interiorizado como elemento estruturante da experiência urbana.

Essa abordagem tinha implicações para o imaginário social. Ao narrar o crime de maneira fragmentada, centrada no episódio em si e nas emoções que ele despertava, a imprensa induzia a leitura de que a violência era um fenômeno episódico, resultado de paixões exacerbadas, desvios morais ou circunstâncias extraordinárias, e não de processos socioeconômicos estruturais. Tal estratégia, como observa Kalifa, reforçava a ideia de que a sociedade permanecia essencialmente ordenada, sendo os crimes desvios isolados de um todo funcional (Kalifa, 2019).

A teatralização do crime também cumpria uma função moralizante. Ao expor a figura do criminoso como um “outro” a ser identificado e repudiado, a imprensa reafirmava fronteiras simbólicas entre o cidadão honesto e o delinquente, entre a ordem e o caos. Essa dicotomia se sustentava em elementos narrativos típicos dos folhetins e da literatura de mistério, nos quais a intriga, o suspense e o desfecho punidor mantinham o interesse do público. No limite, o jornal vendia não apenas informação, mas uma experiência de leitura que se confundia com o prazer ficcional (Kalifa, 2019).

No caso brasileiro, sobretudo nas primeiras décadas do século XX, esse modelo narrativo foi apropriado e adaptado às particularidades locais. O crescimento urbano, a imigração, as transformações do mercado de trabalho e as tensões sociais derivadas da modernização criaram um terreno fértil para que o sensacionalismo encontrasse ressonância. Como demonstra Boris Fausto (2019), no estudo sobre o “crime da Galeria de Cristal”, a imprensa paulistana empregou recursos semelhantes aos da imprensa francesa: dramatização dos fatos, detalhamento das circunstâncias e ênfase no caráter “extraordinário” do delito.

A diferença residia, em parte, na forma como o público brasileiro era interpelado. Enquanto na França o discurso jornalístico se apoiava em uma longa tradição de leitura urbana e em um mercado consolidado, no Brasil, a imprensa buscava simultaneamente formar e seduzir seu público. O uso de linguagem viva, mesclando registros cultos e populares, permitia ampliar o alcance das narrativas e, ao mesmo tempo, reforçar a autoridade do jornal como mediador entre o acontecimento e o leitor. Essa adaptação cultural não apenas preservou, mas intensificou o potencial sensacionalista do *fait divers*, inserindo-o no cotidiano de leitores que, muitas vezes, tinham no jornal sua principal fonte de informação e entretenimento.

Outro aspecto que merece destaque é o papel da materialidade do jornal na consolidação dessa estética. A utilização de fotografias — ou, na ausência delas, de ilustrações expressivas —, o arranjo tipográfico que privilegiava manchetes impactantes e a disposição

estratégica das notícias na página compunham um dispositivo visual voltado para capturar o olhar do leitor. Essa dimensão gráfica, que Kalifa sublinha em sua análise, foi igualmente observada na imprensa brasileira, onde a diagramação e a hierarquia visual contribuíam para destacar o crime como evento central, mesmo quando ele não possuía relevância objetiva para o conjunto da vida social.

Assim, a estética do crime, na chave interpretativa de Kalifa, não pode ser dissociada de sua função econômica: o sensacionalismo vendia jornais. Mas essa venda não era apenas a transação de um produto; ela implicava a difusão de um repertório simbólico que organizava percepções, moldava expectativas e influenciava, de maneira profunda, a construção do imaginário social sobre violência, moralidade e justiça. No Brasil, como na França, o crime tornou-se não apenas notícia, mas uma mercadoria cultural de alto valor de mercado.

Boris Fausto oferece uma análise exemplar da maneira como a imprensa brasileira da Primeira República transformou episódios criminais em narrativas densamente carregadas de simbolismo e impacto social. Ao estudar minuciosamente a cobertura do assassinato ocorrido em 1908 na Galeria de Cristal, em São Paulo, Fausto evidencia que o jornalismo criminal do período não se limitava à função informativa: ele elaborava, com precisão quase literária, uma trama que combinava detalhes minuciosos, suspense narrativo e forte apelo moralizador (Fausto, 2019).

A lógica da cobertura revela, no contexto brasileiro, um alinhamento com os princípios estruturais do *fait divers* delineados por Roland Barthes e dramatizados segundo a estética do crime analisada por Dominique Kalifa. O caso da Galeria de Cristal, embora de natureza local, foi construído como um evento de relevância quase nacional, devido à maneira como a imprensa o dramatizou: manchetes incisivas, ilustrações vívidas, reconstruções narrativas da cena do crime e ênfase nas características psicológicas e sociais dos envolvidos.

Fausto demonstra que os jornais paulistanos — e, por extensão, os de outros centros urbanos — sabiam explorar o crime como um produto cultural que transcendia sua própria materialidade. Essa mercantilização do acontecimento passava por duas operações fundamentais (Fausto, 2019):

1. A seleção e hierarquização do fato, priorizando crimes que oferecessem potencial de dramatização, seja pela crueldade, pela complexidade ou pelo ineditismo.

2. A roteirização narrativa, na qual o crime era apresentado como uma história com personagens bem definidos, conflitos claros e desfecho esperado, muitas vezes alinhado à moral dominante.

Além disso, a análise de Fausto permite identificar que a imprensa brasileira incorporava estratégias discursivas adaptadas ao seu público leitor. Ao contrário da tradição francesa, mais consolidada e voltada a um público habituado a diferentes gêneros narrativos, os jornais brasileiros investiam numa linguagem híbrida, mesclando elementos de erudição — que legitimavam a autoridade jornalística — com traços de oralidade e coloquialismo, capazes de envolver leitores menos escolarizados (Fausto, 2019).

Outro ponto crucial observado por Fausto é a forma como a imprensa se apropriava de categorias morais e jurídicas para enquadrar o crime. O tratamento dispensado aos acusados e às vítimas estava fortemente ancorado em estereótipos de gênero, classe e raça, reforçando hierarquias sociais e valores dominantes. Ao mesmo tempo em que buscava “informar”, o jornal instruía o público sobre quem deveria ser visto como perigoso e quem merecia simpatia ou compaixão (Fausto, 2019). Nesse sentido, a imprensa não apenas refletia, mas ajudava a estruturar o imaginário social sobre a criminalidade.

Essa dimensão pedagógica do sensacionalismo, identificada por Fausto, conecta-se ao papel mais amplo do jornal como instrumento de formação da opinião pública. Crimes de maior repercussão, como o da Galeria de Cristal, funcionavam como “casos exemplares”, que permitiam à sociedade debater — ainda que de forma enviesada — temas como moralidade, ordem pública, segurança e justiça. O jornal, ao narrar e comentar tais eventos, estabelecia uma espécie de ritual coletivo de interpretação da violência.

O caso estudado por Fausto também ilustra a interdependência entre crime e mercado jornalístico. Quanto mais longa fosse a cobertura, maior a oportunidade de vender edições extras, atrair anunciantes e consolidar a reputação do periódico. Essa lógica comercial incentivava a fragmentação da narrativa, publicando detalhes em sequência e prolongando o interesse do público. A prática não apenas maximizava o lucro, mas reforçava a ideia de que o crime era um acontecimento central na vida urbana, digno de atenção e acompanhamento constantes (Fausto, 2019).

Nessa etapa da tese torna-se fundamental a análise de Fonteles Neto (2015), segundo a qual a noção de “opinião pública” deve ser tratada com cautela, sobretudo a partir da leitura de Pierre Bourdieu, que chama atenção para os riscos de se tomar como universal algo produzido em condições bastante restritas. Para o autor, questionários eleitorais, segmentações

seletivas e o próprio processo de coleta de dados tendem a construir apenas um recorte limitado da realidade social, legitimado como se fosse a totalidade da chamada opinião pública. Assim, Bourdieu considera que a opinião pública é, na verdade, um “artefato” moldado por interesses específicos, razão pela qual sustenta que ela, enquanto entidade homogênea, não existe. Fonteles Neto ressalta, contudo, que embora esse argumento seja válido para pesquisas de caráter eleitoral, uma investigação histórica não pode desconsiderar outras fontes, em especial a imprensa, cuja atuação como mediadora simbólica permite apreender as formas pelas quais determinados valores socialmente aceitos são mobilizados e convertidos em consensos parciais (Fonteles Neto, 2015).

Em contraposição, Norbert Elias defende não apenas a existência da opinião pública, mas também a possibilidade de observá-la de maneira empírica, sobretudo no espaço dos jornais, quando certos acontecimentos são transformados em manchetes recorrentes, capazes de ampliar tiragens e de produzir impacto coletivo. A partir desse contraste, Fonteles Neto observa que a opinião pública é um conceito polissêmico, que demanda atenção historiográfica para sua materialização nos impressos, elemento fundamental para compreender tanto a constituição dos espaços públicos quanto os valores predominantes em cada período histórico (Fonteles Neto, 2015).

No caso brasileiro, marcado pela tardia implantação da imprensa e pela concentração da vida pública em espaços urbanos restritos, o conceito de opinião pública adquire contornos ainda mais específicos. Ao longo da Primeira República, periódicos como a *Pacotilha* construíram narrativas criminais que, ao mesmo tempo em que informavam, espetacularizavam e moralizavam, serviram para conformar percepções sociais, organizar hierarquias simbólicas e instituir categorias de julgamento. Nessas páginas, a opinião pública não aparece como entidade coesa, mas como campo de disputa entre vozes hegemônicas e representações sociais que, embora seletivas, alcançavam poder de difusão e de legitimação (Fonteles Neto, 2015).

Assim, entre a desconfiança bourdieusiana e a confiança eliasiana, situa-se um terreno metodológico fértil para a História. A opinião pública, tomada como categoria de análise, exige que o historiador reconheça tanto sua dimensão de artefato — sempre parcial, construído e situado — quanto sua eficácia social, manifesta na circulação de discursos, na mobilização de coletivos e na sedimentação de imaginários. A imprensa, nesse sentido, não apenas reflete opiniões, mas as institui, transformando fragmentos de vida cotidiana em matéria de interesse comum e, desse modo, contribuindo para a constituição da esfera pública moderna (Fonteles Neto, 2015).

Se, como aponta Kalifa (2019), a imprensa francesa fez do crime um espetáculo regular e esteticamente codificado, a imprensa brasileira adaptou tal modelo à sua realidade social, utilizando-o para se afirmar como ator relevante no processo de modernização e urbanização do país (Fausto, 2019). O *fait divers* brasileiro, ao mesmo tempo que se inspirava nos padrões europeus, incorporava elementos de teatralidade popular, ressonâncias folhetinescas e referências ao cotidiano das camadas populares, tornando-se uma forma híbrida e profundamente enraizada na cultura urbana nascente.

Assim, a leitura de Fausto não apenas confirma a pertinência das categorias analíticas propostas por Barthes e Kalifa, mas também acrescenta um olhar atento às especificidades brasileiras: a circulação desigual da informação, o papel da imprensa como mediadora de valores sociais e a transformação do crime em um produto midiático capaz de mobilizar tanto o fascínio quanto o temor do público.

2.4 Imprensa Maranhense: inserção no cenário nacional e noticiário policial

O Maranhão, no início do século XX, conservava uma tradição letrada que remontava ao período imperial, quando São Luís se destacava como centro irradiador de práticas literárias, abrigando liceus, academias e tipografias. Essa herança contribuiu para a formação de um espaço público restrito, mas ativo, no qual a imprensa desempenhava papel crucial na circulação de ideias e na construção de projetos identitários.

Em meio à precariedade material e às dificuldades financeiras que limitavam tanto a periodicidade quanto a durabilidade dos jornais, observa-se, entre as décadas de 1910 e 1920, a presença de um conjunto expressivo de periódicos que atestam a vitalidade cultural do Maranhão. Ainda assim, a fundação da Pacotilha em 1880 — que se tornou o primeiro jornal diário do estado — não modificou de forma substancial esse cenário. Apesar de seu pioneirismo e da longevidade superior em comparação a outras folhas locais, o jornal não conseguiu eliminar as fragilidades estruturais que marcavam a imprensa maranhense: a dependência de subscrições restritas, a instabilidade editorial e as constantes dificuldades financeiras.

É verdade que, em determinados momentos, sobretudo quando noticiava crimes violentos ou episódios de grande repercussão social, a tiragem da Pacotilha aumentava consideravelmente, revelando tanto o apelo do sensacionalismo quanto a demanda pontual do público por esse tipo de narrativa. Contudo, esses picos de circulação não lograram consolidar uma base sólida e estável, de modo que a experiência da Pacotilha, embora relevante como

marco histórico, não foi suficiente para assegurar uma imprensa duradoura e estruturalmente robusta no Maranhão.

Esses periódicos apresentavam perfis variados: jornais políticos, órgãos pedagógicos, revistas literárias e folhas estudantis, refletindo a diversidade de interesses e a pluralidade de sociabilidades. Apesar disso, compartilhavam características comuns: formatos reduzidos, impressão tipográfica artesanal e tiragens que baixíssimas – a exceção feita à Pacotilha, que às vezes ultrapassava a ordem de milhares de exemplares –, sendo comuns edições com algumas centenas. A distribuição, restrita a assinantes, gabinetes de leitura e pontos de venda seletos, reforçava o caráter elitizado da leitura, circunscrita a uma camada letrada que detinha influência sobre os espaços decisórios e a produção cultural.

Embora São Luís concentrasse a maior parte dos jornais, algumas experiências do interior revelam a disseminação — ainda que tímida — da prática jornalística para além da capital, atestando a capilaridade simbólica do impresso como instrumento de prestígio social. Nesse sentido, a imprensa maranhense do período configura-se como um fenômeno relevante não apenas pelo conteúdo que veiculava, mas pelas funções sociais que desempenhava, mediando relações entre cultura, cotidiano política e educação.

2.4.1 Perfis editoriais, corpos redacionais e redes de sociabilidade

A imprensa maranhense no primeiro decênio do século XX apresenta uma tipologia variada, que compreende jornais de orientação política, periódicos pedagógicos, folhas estudantis e revistas culturais. Essa diversidade corresponde a diferentes projetos editoriais e a distintos públicos, embora todos partilhem uma base comum: a valorização da escrita como marca de distinção e instrumento de intervenção no espaço público.

Os jornais políticos, como a Pacotilha, mantinham estreita vinculação com as lógicas oligárquicas da Primeira República, atuando como porta-vozes de facções locais e como arenas de debate entre lideranças partidárias. Seu discurso, embora revestido da retórica liberal, era permeado por interesses de grupos dominantes, evidenciando a íntima relação entre imprensa e poder. Em contrapartida, os periódicos pedagógicos, como A Escola, expressavam a militância em favor da instrução popular e da modernização dos métodos de ensino, associando educação à ideia de civilização (Silva, 2012).

A imprensa estudantil, por sua vez, representada por títulos como O Canhoto, Excelsior e O Estudante, configurava-se como espaço de formação intelectual e exercício cívico para jovens liceístas. Mais do que simples folhetos literários, esses jornais constituíam arenas

de afirmação identitária, nas quais se ensaiavam práticas discursivas que projetariam seus autores para posições de destaque no campo cultural e político (Furtado, 2016). Essa vertente evidencia a intersecção entre escola e imprensa, sublinhando o papel do jornalismo como instrumento pedagógico.

No que se refere aos corpos redacionais, observa-se a presença de figuras de relevo no cenário maranhense, como Domingos Quadro Barbosa Álvares, diretor da Imprensa Oficial, e Antônio Francisco Leal Lobo, colaborador frequente de diferentes órgãos. Esses nomes exemplificam a circulação de intelectuais entre funções jornalísticas, burocráticas e literárias, revelando a porosidade das fronteiras entre campos (Alvares, 1914). Além de Nascimento Moraes. Redes de sociabilidade, formadas em torno de cafés, academias e tipografias, sustentavam a produção jornalística, convertendo os jornais em dispositivos de consagração simbólica e instrumentos de disputa por capitais políticos e culturais.

2.4.2 O noticiário policial e o cotidiano urbano de São Luís

Para fins mais específicos deste estudo, entre os aspectos editoriais mais marcantes do período que se estende desde o final do século XIX até a década de 1920, é a presença de informativos policiais nos jornais maranhenses, especialmente em São Luís. Essa modalidade, ainda embrionária, acompanhava tendência nacional de registrar crimes, delitos e episódios de violência urbana, respondendo à demanda por informações concretas e à crescente sensibilidade pública para temas de ordem e segurança.

Periódicos locais, passaram a incluir seções dedicadas à crônica policial, geralmente localizadas nas páginas centrais ou, quando era um caso de grande repercussão e merecia mais que uma nota, a primeira página. Essas narrativas em geral seguiam padrão sucinto, descrevendo fatos como homicídios, furtos, “contos do vigário”, brigas e outros delitos menores, com ênfase no local do ocorrido, nos envolvidos e nas medidas policiais subsequentes. A linguagem, embora objetiva, carregava tonalidades moralizantes, projetando o crime como transgressão à ordem social e reafirmando o papel do Estado na manutenção da legalidade.

Esse tipo de noticiário cumpria funções que iam além da mera informação: configurava-se como mecanismo de pedagogia social, orientando comportamentos, reforçando normas e construindo representações sobre perigo e civilização. Ao registrar o crime, o jornal instituía uma narrativa sobre a cidade, inscrevendo a violência no imaginário coletivo e delimitando fronteiras simbólicas entre espaços seguros e zonas de risco.

O modo como a crônica policial projeta normas, riscos e “zonas de perigo” exemplifica uma intrincada redefinição da fronteira público/privado: dramas íntimos (domésticos, passionais, suicídios) tornam-se matéria de publicidade, não só informativa, mas regulatória. No modelo habermasiano, esse deslocamento é ambivalente: reforça a vigilância recíproca própria da publicidade democrática, mas também abre margem à colonização midiática do debate quando a exposição de vidas privadas se converte em espetáculo que rebaixa a qualidade do juízo público. A imprensa, portanto, oscila entre infraestruturar a crítica e capturar a atenção por meio de afetos e moralizações (Habermas, 2003).

Embora sua presença fosse pontual, a crônica policial indica uma inflexão importante no jornalismo maranhense, sinalizando a passagem de um modelo opinativo para um formato mais factual. Essa transformação, mesmo limitada, projeta o jornal como mediador do cotidiano, incorporando temas antes marginalizados e expandindo sua função social na esfera urbana.

2.4.3 Um voo de pássaro sobre a Pacotilha

Ainda que o objeto preciso desta tese não seja a imprensa, ou mesmo o jornal Pacotilha, mas a maneira como o jornal narrava as notícias de crime, é considerado relevante algumas reflexões importantes sobre este periódico, seu posicionamento e atuação jornalística e política no estado do Maranhão, pois o mesmo se constitui em principal fonte para a produção dos capítulos desta tese. Para tanto, é necessária uma observação panorâmica.

Como não poderia deixar de ser a fundação da Pacotilha, em 30 de dezembro de 1880, teve cunho político posicionando-se como “[...] voz crítica, não só da política e dos políticos maranhenses, mas também dos costumes locais e da posição da igreja frente aos desenvolvimentos científicos e sociais da época” (Mendonça, 2013 *apud* Matos, 2021, p. 399). Em 1892, o jornal foi arrematado por José Barreto Costa Rodrigues, importante liderança oligárquica maranhense e opositorista de Benedito Leite, então principal liderança oligárquica estadual.

Posteriormente, Costa Rodrigues faria parte do grupo político liderado por Urbano Santos, que se tornaria o principal líder oligárquico maranhense na República Velha. O posicionamento em defesa da ciência e dos ares civilizacionais respirados em outras paragens fez da Pacotilha uma espécie de “caixa de ressonância” para a sociedade maranhense, sobretudo ludovicense, daquilo que de mais moderno e inovador existia no mundo – leia-se, Europa – e que desembarcava ou fazia-se necessário desembarcar em terras timbiras na passagem do século

XIX para o século XX. Sua configuração era de quatro páginas; seu formato editorial não atendia a nenhum critério específico visto que as notícias eram aleatoriamente distribuídas e por, diversas vezes dividindo espaço com anúncios diversos, fazendo uma mescla entre informação e opinião; em geral as matérias não eram assinadas.

A coluna “Pela Polícia”, trazendo pequenas notas de registros de ocorrência policial, já era fixa desde o início do século XX, mas sem lugar fixo no jornal, poderia ser ajustada em qualquer página. Casos violentos, como homicídios ou latrocínios eram noticiados em reportagens mais extensas, geralmente estampadas na capa do jornal. Era nesse tipo de matéria, cuja narrativa assumia tons sensacionais e folhetinescos, que os jornais impunham toda sua carga opinativa a começar pelos títulos chamativos, especialmente a partir do final do século XIX (Ottoni, 2012).

A Pacotilha desde seu início no mundo jornalístico vinha noticiando crimes violentos. Mas é efetivamente no dia 3 de outubro de 1910, tentando alavancar as vendas, que a Pacotilha anuncia ao público e aos “da imprensa” que estava aumentando seu formato:

[...] É um acréscimo sensível, que nos torna, a todos nós, imensamente prazenteiros. Esta melhoria concretiza perante o público maranhense, uma equivalência e uma resposta aos que teem prestigiado este jornal, no decorrer dos seus trinta anos de labor aturado e probó[...] (Os da Imprensa, 1910).

Na mesma edição e página, foi publicado um artigo refletindo sobre a grandiosidade das principais empresas jornalísticas dos grandes centros do país as dificuldades de se manter no Maranhão, um jornal dispendo dos mais modestos recursos financeiros e equipamentos tipográficos. “Se o permitissem, o melhoramento do dia seria a instalação de um aparelho Marconi, aqui no Quebra-Costa, e a introdução do serviço de reportagem por meio de aeroplanos” (Os da Imprensa, 1910). Mas, nada disso jamais impediu a Pacotilha de fazer um jornalismo perfeitamente articulado àquele dos grandes centros do Brasil e do exterior. Todavia, artigo não poupa críticas ao modo de se fazer jornalismo no Maranhão que se não era antiquíssimo, tampouco, estava longe de ser moderno. E indica claramente que o que falta ao jornalismo maranhense para ser de fato moderno é o que a Pacotilha adotaria a partir de então nesse novo formato, aderindo à tendência dos grandes jornais (Pacotilha, 1910). Como segue abaixo:

Falta-nos o fato palpitante, consequencia da vida tumultuaria das coletividades: hoje, o assassinato em plena rua, por cauza de questiunculas ridiculas: amanhã, o adulterio escandalazo, a vingança teatral do marido ultrajado, depois, uma roubalheira de espavento, tudo isso debaixo de epigrafs espalhafatosas em colunas abertas, em letras

garrafais...Mas, quanto a assassinatos, somos tão mansos, quanto a adulterios, somos tão puros; quanto a roubalheiras, somos tão honrados, que, de tanta mansidão, de tanta pureza, de tanta honradez, a nossa vida se torna tediosa, monotonica, pezada. É tão bom saborear um escândalo em letra de fôrma (Pacotilha, 1910, p. 1).

Nesse trecho do artigo, a Pacotilha se queixa – fazendo, inclusive, uma autocrítica –, da forma singela como a imprensa maranhense retratava o cotidiano da cidade de São Luís. Assim, o interesse da Pacotilha pelo “fato palpitante”, o “assassinato em plena rua” por motivo banal ou pela “vingança teatral do marido ultrajado”, se justificava pelo fato dos jornais, em meados do XIX, terem assumido a clara intenção de tornar a notícia um produto cujo consumo se daria por meio de suas páginas. Assim, ao dizer que “é tão bom saborear um escândalo em letra de fôrma”, a Pacotilha buscava estimular entre seus leitores a curiosidade, construindo para a notícia de crime narrativas que, de certo modo, assemelhavam-se a folhetins. Até porque não era novidade em suas páginas a publicação de folhetins com temas policiais e criminais ou mesmo as aventuras do detetive Sherlock Holmes, personagem criado por Arthur Conan Doyle e o público leitor era habituado a essa literatura¹.

Assim, o fascínio pelo crime está presente como conteúdo central em diversos formatos narrativos desde os séculos XV/XVI, tanto em formato oral, como canções entoadas pelos bardos; passando por panfletos, obras literárias de cunho popular, até chegar aos jornais. Dominique Kalifa compreende que existe uma grande atração pelos transgressores, os que ludibriam as autoridades, enfim, o criminoso. Especialmente quando este é oriundo do povo (Kalifa, 2019.) Assim, por diversas nuances, que “[...] o crime fascina, inspira romancistas e dramaturgos, alimenta os jornais e as conversas, é cantado nas ruas e exibido em quiosques, muros e telas de cinema” (Kalifa, 2019, p. 17).

Para Lila Caimari, corroborando o pensamento de Dominique Kalifa, os jornais exploram notícias de crimes devido a atração dos leitores pelas:

Peripecias de una historia humana, fascinación por las destrezas de la detección, por lo monstruoso [...]. Pero cada crimen es distinto en su potencial, y cada sociedad tiene, en cada momento, su propia agenda de temas latentes. Más allá del horror y la indignación, más allá de la compasión por la víctima y la curiosidad morbosa por el ejecutor del crimen [...] (Caimari, 2021, p. 111).

Faltava à Pacotilha ainda esperar alguns anos até que em suas páginas fosse apresentado escandalosamente em letras de fôrma o fato que faria os leitores palpitarem.

¹ A circulação de romances policiais em formato de livros ainda é um tema a ser estudando pela historiografia produzida no Maranhão.

2.5 Uma cidade que debuta no século XX: entre o passado colonial e a modernidade

O verbo que dominava as mentes das elites brasileiras na passagem da Monarquia para a República era “modernizar”. Em todos os sentidos. A influência positivista instigava o espírito modernizador das elites condutoras da implantação da República no Brasil precisava não apenas respirar, mas também produzir aspectos civilizacionais. O laboratório ideal para o experimento civilizatório brasileiro seriam as cidades. Assim, a arquitetura e o traçado urbano de estilo colonial e monárquico passaram a ser vistos símbolos de tudo que havia de mais atrasado no Brasil.

Conforme Silva:

Questionaram-se as ruas estreitas, os prédios coloniais e imperiais, a ausência de bulevares, de raras construções de vidros, do pouco uso do ferro e, principalmente, continuouse a protestar sobre a vivência de uma pobreza degradante nos centros urbanos. Em São Luís, as notícias vindas da sede republicana e da Europa repercutiam entre a elite e o poder público que entendiam as mudanças estruturais da cidade como forma de ascensão no novo regime. Permanecer em um lugar de feições coloniais era sintoma de atraso e incivilidade (Silva, 2012, p. 46).

São Luís, naturalmente, subiu na esteira desse ufanismo modernizador muito por influência de periódicos como a *Pacotilha* e na excitação oportunista dos políticos locais. Porém, foram poucas as iniciativas governamentais verdadeiramente efetivas no sentido de promover a tão badalada modernização da capital maranhense. As intenções eram muitas, mas na prática somente a partir da gestão do Governador Godofredo Viana (1922-1926) é que o aspecto urbano de São Luís começou a se alterar de forma significativa. Ainda assim, muito lenta e incipientemente (Silva, 2012). Esse atraso estava intimamente relacionado à precária situação econômica do estado desde a falência do modelo agrário-exportador algodoeiro, em meados do século XIX.

Deriva desse item a necessidade de uma observação panorâmica da economia maranhense no recorte temporal que se dilata até o início do século XX, articulando-a ao processo de estruturação populacional e urbana de São Luís nesse mesmo recorte, pois, pensar a cidade de São Luís tanto em dimensão econômica, quanto espaço de experiência e vivência se constitui em peça fundamental para a compreensão da dinâmica da maneira como a notícia de crimes apresentada pelo jornal *Pacotilha*. A cidade guarda em si aspectos de uma sucessão de temporalidades e sociabilidades que se constituem no amálgama que dá sentido a ela mesma (Rolnik, 1988 *apud* Monteiro, 2012). Assim sendo, é nesse contexto permanente de reinvenções, relações plurais e construção de sentidos, que a sociedade da *urbe* ludovicense se

entrelaçou ao jornal Pacotilha cuja linguagem e perfil jornalístico vão se reengendrando ao longo do tempo.

Como consequência de toda a opulência econômica decorrente da expansão algodoeira e sua ligação com o mercado internacional São Luís também vivencia um processo de expansão urbana a partir de meados do século XVIII, com uma população estimada de 16.580 pessoas (Maranhão [...], 1994 *apud* Ribeiro Júnior, 1999). avançando até a primeira metade do século XIX. Serão erguidos por ricos proprietários rurais, nesse período, dezenas de construções arquitetônicas em estilo barroco (Ribeiro Júnior, 1999). Era uma elite que fazia questão de demonstrar riqueza e poder, investindo seus últimos recursos no luxo e na ostentação arquitetônica (Viveiros, 1954 *apud* Ribeiro Júnior, 1999).

A opulência e o crescimento desordenado contrastavam entre si e a cidade começava a sentir os impactos. As reclamações eram muitas, indo desde a superlotação da cadeia pública e suas condições insalubres, até o esfacelamento da única fonte comunitária que abastecia toda a cidade. Sem contar as péssimas condições das ruas e demais logradouros (Ribeiro Júnior, 1999).

De certo é que a primeira metade do século XIX marca de fato a promoção de mudanças mais profundas no aspecto urbano e arquitetônico de São Luís:

[...] É aqui que efetivamente o sobrado azulejado e mirantado consolidou-se em meio à riqueza que abundava do algodão, alimentador das máquinas de fiação inglesas, condutoras da primeira Revolução Industrial, e do arroz e couro, estes com menor peso na balança comercial. Foi de 1804 a tentativa primeira de dotar as ruas de São Luís com calçamento, embora se creia que tal tentativa não se materializou, pois, novas iniciativas no terceiro decênio é que parecem ter dado algum resultado, mas isto somente nas áreas nobres, o núcleo central da cidade. É a gestação da segregação espacial na urbe ludovicense (Silva, 1988, p. 252 *apud* Ribeiro Júnior, 1999, p. 64).

Mas, a cidade de São Luís no início do século XIX não era só opulência. Coexistiam enormes e luxuosos casarões, decorados com azulejaria portuguesa com casebres rústicos ainda resistentes desde os primeiros tempos da colonização ou ainda que de construção recente, ocupados pelas pessoas menos abastadas da sociedade local, como bem ponderou Silva (2012).

É deste tempo a construção de um dos mais insistentes mitos locais: o da “Atenas Brasileira”. Construído em bases essencialmente elitistas, mas consolidado também no imaginário social ludovicense, o mito da “Atenas Brasileira” está intrinsecamente ligado ao arroubo algodoeiro, levando ao surgimento de uma elite que, tanto econômica, acabaria se constituindo também em intelectual, visto que esta dispunha de condições econômicas para desfrutar do ócio necessário à produção de certo saber intelectual social e ideologicamente

direcionado, mas cuja contribuição pode ser considerada essencial para a construção de uma ideia de “*maranhensidade*” que, embora particular, se articula ao sentimento de pertencimento do “ser brasileiro”, em meio ao processo de adesão do Maranhão à independência do Brasil (Ribeiro Júnior, 1999).

São questões que se entrelaçam na produção de sentidos da urbanidade ludovicense; que se fortalece mesmo – e apesar – do declínio da euforia algodoeira. O respeito que alguns filhos dessa elite obtiveram nos meios intelectuais da corte reverberava em São Luís como um reforço do mito da “Atenas Brasileira”. Aluísio Azevedo, inconformado com o descaso que lhe foi dispensado durante os anos que viveu em São Luís, escreveu seus sentimentos sobre a cidade:

Precisamos restabelecer a verdade. A César o que é de César. O Maranhão não é Athenas Brasileira, o Maranhão não é mais do que uma simples província de terceira ordem, sem originalidade, sem caráter nacional, sem litteratura, sem sciencia de especie alguma, sem a menor noção das Bellas Artes e sem commercio ao menos. A opinião publica é lá formada e dirigida por meia duzia de portuguezes ignorantes e retirados dos negocios; a sociedade diverte-se a falar mal da vida alheia; o trabalho 50 mais rendoso é o tráfico de escravos, e os tais athenienses de maior monta na província os unicos que ela respeita, não passam de alguns typos pretenciosos, cheios de regras gramaticaes e tolices (Azevedo, 1883 *apud* Silva, 2012, p. 49).

Assim, independentemente da imprecisão dos dados, em virtude da inexistência de levantamentos científicos na primeira metade do século XIX, a população de São Luís oscilou bastante entre 1819 e 1841. José Reinaldo Ribeiro Júnior faz esse alerta em seu livro “Formação do espaço urbano de São Luís: 1612-1991”, mencionando, inclusive, o trabalho de César Marques, intitulado “Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão”, de 1870 (Marques, 1870 *apud* Ribeiro Júnior, 1999). A tabela abaixo apresenta a oscilação da população de São Luís, entre 1819 e 1841:

Tabela 1 – Cálculo aproximado da população de São Luís entre 1819 e 1841

NÚMERO DE HABITANTES	ANO
30.000	1819
19.611	1821
30.000	1832
33.000	1841

Fonte: Caldeira, 1991, p. 18 *apud* Ribeiro Júnior, 1999. Adaptado.

Por volta da década de 1870, do século XIX, o mercado internacional passou por um forte revés o que provocou a queda nas exportações do algodão maranhense. Também

contribuiu para esse revés o processo de desagregação do sistema escravista no Brasil. A saída encontrada, diante da disponibilidade de capital e não vendo mais rentabilidade nas atividades agrárias, pela província do Maranhão foi investir na montagem de um parque fabril que se estruturava especialmente em torno do setor têxtil que chegou a contar com 27 fábricas, entre as quais 15 estavam em São Luís. Do setor têxtil havia 13, das quais 8 instaladas em São Luís (Ribeiro Júnior, 1999). O país estava no “apagar das luzes” da Monarquia.

Em seu importante estudo sobre “A Formação do Espaço Urbano de São Luís”, José Reinaldo Ribeiro Júnior (1999) constatou o enorme grau de importância da atividade fabril para a dinâmica socioeconômica da capital maranhense, uma vez que, de uma população de aproximadamente 29.309 habitantes, em 1890 as 8 fábricas locais juntas empregavam 1.550 trabalhadores, sem contar os 960 trabalhadores indiretos atuando na região portuária. Isso representava um pouco mais de 8,5% da população ludovicense dependente da atividade fabril. A relevância do parque fabril instalado em São Luís se deu também através da ampliação da *urbe* ludovicense para além da região central da cidade, proporcionando a constituição de núcleos habitacionais de trabalhadores no entorno das unidades fabris.

Nos primeiros anos de atividade fabril no Maranhão, entre 1872 e 1920, a população de São Luís cresceu um percentual anual médio de 1,08%, considerado por Ribeiro Júnior (1999) um percentual baixo, se comparado a outras capitais. São Paulo, 4,58%; Recife, 3,81% e Fortaleza, 2,45. Nesse sentido é possível pensar o processo urbanizador como um fenômeno que possui sua própria cadência, estando por vezes atrelado ao desejo de suprir o crescimento populacional e econômico, por vezes tentando prevê-lo ou conduzi-lo. Desta forma, é possível descartar a relação direta e determinante entre o avanço do processo de urbanização e as etapas do desenvolvimento econômico (Monteiro, 2012). Implica que, em determinados momentos a aceleração do processo de urbanização de São Luís, como durante o surto algodoeiro; enquanto em outras ocasiões, não. Como foi observado nos primeiros anos de atividade fabril.

Acontece que a sempre oscilante e dependente economia maranhense logo sentiria os limites da incipiente atividade fabril instalada na antiga província, agora estado. A economia rural, reestruturada em novos moldes desde a falência da atividade agroexportadora algodoeira e da desagregação do sistema escravista, se organizava com base na pequena produção agrícola praticada por trabalhadores sujeitos ao controle de grandes proprietários de terras que lhes impunha formas superexploradoras de trabalho como o arrendamento e a parceria. É de se notar ainda que, parte das famílias mais abastadas do estado partiram para a Região Sudeste a fim de investirem capital em centros econômicos mais prósperos. Por fim, houve grande evasão de mão-de-obra maranhense em direção aos seringais do Norte do país devido a expansão da

atividade extrativista e a valorização do látex no contexto da 1ª Guerra Mundial (Viveiros, 1964 *apud* Ribeiro Júnior, 1999).

E apesar de toda a crise econômica que afetava o Maranhão e do seu lento crescimento populacional São Luís ainda se mantinha como principal polo concentrador de força econômica, quantitativo populacional e poder político do estado. As razões se encontram em duas explicações. A localização estratégica de São Luís, permitindo o embarque e desembarque de pessoas e mercadorias, sendo que muitas vezes a única possibilidade de relações comerciais entre diversas regiões do estado se dava a partir do porto de São Luís. Especialmente porque somente em 1921, com a inauguração da ferrovia São Luís-Teresina, é que surgiu esta outra possibilidade de integração econômica entre as várias regiões do Brasil. O outro fator foi e ainda é até hoje o fato de São Luís ser a capital do estado, centro das decisões políticas e administrativas. As principais repartições públicas, o centro decisório religioso, as definições de políticas públicas que seriam encaminhadas para todos os municípios do estado, estavam concentrados na capital, São Luís (Ribeiro Júnior, 1999).

A péssima prestação de serviços de higiene e saúde, justificadas pelas autoridades como resultado da falta de recursos e dos entraves burocráticos da recém-instalada república brasileira, levavam à constante proliferação de doenças infectocontagiosas e provocavam, conseqüentemente, elevadas taxas de mortalidade infantil (Ribeiro Júnior, 1999). Raimundo Palhano (1988 *apud* Ribeiro Junior, 1999, p. 74), sobre esgotamento sanitário afirma que:

A República Ludovicense, com efeito, ainda ficaria desprovida de uma rede de esgotos por muitos anos. Dentre os serviços públicos considerados neste trabalho, o da coleta de esgotos foi o último a ser implantado, o que só ocorreria na segunda metade dos anos de 1920. Provavelmente São Luís tenha sido a última capital brasileira a estabelecer uma rede de esgotos. Não há como dissociar esse prolongado retardamento na adoção daquele serviço, como uma das causas da progressiva degradação sanitária da cidade.

E sobre a coleta de lixo, ele reitera:

[...] Talvez, por nunca ter merecido do Estado a atenção devida, esse serviço permaneceu, ao longo da Primeira República, sem “status” no rol das prioridades urbanas do governo e, mais do que qualquer outro serviço público continuou flagrantemente restrito às áreas nobres. Na República Ludovicense, com certeza, a coleta democrática do lixo foi um luxo[...] (Palhano, 1988, p. 246).

Os problemas se acumulavam e até o início da década de 1920 os governadores e intendentes de São Luís que se sucederam não conseguiam dar celeridade ao tal projeto

modernizador da urbe ludovicense. Além de suja, sem água, esgoto e doente, “a cidade é fúnebre” (Paxeco, 1922, p. 469 *apud* Palhano, 1988, p. 264). Além disso:

[...] As subidas íngremes, nenhum acesso dão aos carros e às seges. Com ‘um pequeno artifício’, suavizar-se-ia a aspereza da rua dos Sapateiros, que se ela para o largo do Carmo, e a das que ascendiam da Praia Grande para a Praça da Sé. Presenciavam-se covas de três braços e ‘precipícios tão horríveis’ que impeliavam os habitantes a especar os alicerces das propriedades. As enxurradas aluíam-se e entupiam o fondeadouro.

Em 1893, foi sancionado um novo Código de Posturas de São Luís com um rol de intenções modernizadoras, civilizadoras – no sentido de instituir modos de sociabilidade aprazíveis às elites –, de controle das massas, embelezamento e hierarquização da cidade. De fato, há uma distância muito grande entre a intenção e a ação. Ou nas palavras de Raimundo Palhano: “Uma coisa, no entanto, eram os planos, e outra o que, de fato, ocorria no cotidiano da cidade” (Palhano, 1988, p. 281). As melhorias ainda eram pouco significativas para satisfazer as necessidades mais básicas da paupérrima massa de ludovicenses e os anseios ambiciosos da elite local de ter belos logradouros públicos para o seu deleite privado, tal qual a capital federal ou mesmo outras capitais mais próximas. Alguns jornais maranhenses do início do século XX expunham sua frustração em saber que algumas capitais do Norte do País, entre elas Manaus e Salvador, haviam conseguido alcançar com êxito certo grau de melhoria de seus logradouros públicos e sua arquitetura (A campanha [...], 1903 *apud* Silva, 2012).

No entanto, se limitavam ao parco embelezamento do centro da cidade, “[...] ajardinamento de praças e avenidas, ou calçamento de ruas, que efetivamente emprestavam-lhe mais beleza [...]” (Palhano, 1988, p. 275). Enfim, o aparato municipal não dispunha do mínimo de condições técnicas para lidar com as demandas do crescimento urbano de São Luís. Era o que dizia o engenheiro Palmério de Carvalho Cantanhede em seu relatório apresentado em 1902, com o título “Saneamento das Cidades e sua Aplicação a Capital do Maranhão” (Cantanhede, 1902 *apud* Palhano, 1988).

Ainda assim as autoridades alardeavam seus feitos modernizadores. Em 1912, o Intendente Coronel Mariano Martins Lisboa apresentou à Câmara Municipal seu “relatório de realizações”, elencando-as com muito orgulho. Foram pavimentadas várias ruas do centro. Entre elas a importante rua de São Pantaleão, local onde moravam algumas das famílias mais proeminentes de cidade e do estado; ampliação e melhoria da Praça Gonçalves Dias, além da construção da Praça Deodoro. Quanto às áreas mais distantes foram apenas melhoradas as condições de acesso até elas (Palhano, 1988).

O que se pode inferir é que na primeira década do século XX a *urbe* ludovicense se estrutura a partir de uma política pública de melhoramentos das áreas centrais ocupadas por boa parte das elites da cidade, em clara intenção de acirrar as já gritantes contradições sociais e o processo de hierarquização de ocupação do espaço urbano em todas as suas nuances (saneamento, coleta de lixo, higiene, lazer, administração pública, etc.). Situação que permaneceria igual até o início da década de 1920 (Palhano, 1988).

Mas, a cidade, mesmo que desordenadamente, hierarquizada e cheia de problemas, avançava fundo no século XX. As dificuldades enfrentadas pelo poder público em efetivar a tão propagada modernização de São Luís não impediu que os símbolos dessa mesma modernidade chegassem até esta pequena cidade, se não pela arquitetura ou traçado urbano, mas sob outras variadas manifestações: tecnologia, filosofia, cinema, literatura, agitação da vida noturna. Ao mesmo tempo, esses símbolos de civilização e modernidade traziam consigo problemas que se chocavam com a dinâmica social característica de uma pequena capital, como o aumento das práticas delituosas, destacando-se os roubos seguidos de morte.

Logo, na primeira década do século XX, a noite de São Luís estava longe de transmitir tranquilidade e afabilidade:

O jornal *A Imprensa* (1907 *apud* Dias, 2011, p. 77), esboçava sua preocupação:

Chegam-me as oíças os sons da noite, e à proporção que Ella se adianta, negerrima e sombria, mais distintos se os ouve tiros de revolver, berros de embriaguez, atropelias de transeuntes, provocações de insolentes e desatinados... Pelas esquinas vejo brazas acêzas, como a que eu mantenho num stender delicioso, e nas janellas das casas visinhas tambem as descubro... Essas brazas, não há negar, protestam silenciosas, contra o horror da noite, contra essa prisão forçada, a que são obrigados os trabalhadores, que esperam, à noite, divertir o espírito abatido, pagar visitas, refastellar pelas praças, em descontos das horas passadas no terrível ganha-pão... Conversam as das janellas, e conversam as dos cantos. Que dirão estas? Que há naturezas humanas, incorrigíveis, intransigentes em seus hábitos e em seus desejos. Que nada pode contra ellas a falta de carvão no gazometro, e de policiamento na cidade.

A cidade havia mudado. Em 1913, os jornais noticiaram com grande sensacionalismo um duplo homicídio ocorrido na rua do Passeio, esquina com a rua Oswaldo Cruz, área bastante movimentada da capital maranhense, mas que ainda não contava com a devida atenção por parte do aparato de policiamento da cidade. O “*Crime Monstruozo*” ainda ocupava as páginas da Pacotilha, jornal de maior circulação de São Luís. Desde o final do século XIX ganhava fôlego na Europa a utilização de práticas daquilo que Marcos Bretas chama de “polícia científica” (Bretas, 1985, p. 49).

Estas práticas eram caracterizadas pela adoção de métodos técnico-científicos de reconhecimento das atividades criminais e dos criminosos. Fazia-se urgente dotar, as práticas de policiamento, essencialmente empíricas, dos modernos métodos utilizados pela Criminologia e Medicina-Legal. Os métodos criminológicos, antropométricos e datiloscópicos desenvolvidos na Europa passaram por um amplo processo de transnacionalização nos anos finais do século XIX, alcançando também a América Latina. Países como Argentina, Chile e Brasil possuíam escritórios de reconhecimento antropométrico como forma de criar uma espécie de banco de dados sobre pessoas que poderiam possivelmente representar ameaça à ordem pública (Barros Filho, 2013).

O debate em torno da necessidade de substituir as práticas empíricas de policiamento por uma “polícia científica” (Bretas, 1985, p. 49) chegou ao Maranhão. Assim, pensando nas mudanças vivenciadas pela cidade e no crime violento ocorrido no ano anterior, Alcides Pereira, chefe da Polícia do estado do Maranhão, em 1914, escreveu relatório cobrando do governo estadual providências no sentido de modernizar as práticas de policiamento locais, a fim de melhor combater pessoas que poderiam possivelmente representar ameaça à ordem pública:

Impõe-se como inadiável, pela sua urgente necessidade, a reforma da organização policial. Não há negar. O Maranhão de hoje não é, ninguém dirá, o mesmo de cinco anos passados. As suas condições são outras; progrediu, animou-se. Na capital, então, o fenômeno é de todo palpável, evidente. Não havia entre nós vida noturna: às nove horas da noite as ruas estavam desertas, as casas estavam fechadas e um ou outro transeunte passava apressado pelas nossas avenidas. Hoje, atualmente, assim não se dá. Quatro cinematógrafos aqui funcionam todas as noites [...]; de 3 a 4 botequins e bilhares [...], multiplicaram-se os hotéis e as casas de pensão. As praças e avenidas são à noite bastante frequentadas. Há sempre, até 12 horas da noite, movimentos de pessoas, carros e automóveis nas ruas. Assim, não se compreende como ainda se possa manter a antiga organização policial, já bem deficiente e falha (Maranhão, 1914 *apud* Barros Filho, 2013, p. 125).

Interessante na fala do jornal A Imprensa e na de Alcides Pereira, além do apelo pela modernização da polícia, foi a preocupação com a noite de São Luís e seus frequentadores. Mas, não são todos os espaços da cidade que à noite despertam a preocupação, mas aqueles com grande aglomeração e que são notoriamente frequentados pelas classes populares. São lugares perigosos, em um momento do dia perigoso: a noite. Se o dia é destinado à multidão de trabalhadores, a noite, por sua vez, é parceira do criminoso. Não significa que os trabalhadores não gostem da noite. Gostam, mas por motivos diferentes. Por ela representar a possibilidade do descanso, da ida para casa, para o aconchego do lar (Bresciani, 2008 *apud* Jesus, 2020). Por sua vez os amigos da noite são outros:

[...] prostitutas, os escroques atentos junto às mesas de jogo, os ladrões na sua labuta silenciosa: tais são seus componentes. Também o barulho da noite se faz com outros sons: o assobio das cozinhas, a algazarra dos teatros, o troar das orquestras, o ruído áspero e tenso das mesas de jogo (Bresciani, 2008, p. 12 *apud* Jesus, 2020, p. 51).

Por outro lado, para outros tantos, a noite se apresenta como assustadora, reservando o perigo a cada esquina. Os amigos da noite se proliferam como uma praga. Ao se amontoarem, eles passam a representar uma ameaça e passam a ser tratados como uma tribulação social, motivando por parte das autoridades a elaboração e implantação de iniciativas de controle dessa massa. Uma massa de ex-escravizados descendentes de escravizados ou mesmo descendentes de escravizados, mas também de brancos pobres, alguns deles imigrantes (Jesus, 2020). Assim, seria o raciocínio mais óbvio para o aparato policial da de São Luís, impregnada por um imaginário social constituído a partir da própria ideia que a concebeu no Brasil como instituição de controle e repressão das classes pobres e negras: os espaços de lazer popular são ambientes constituídos por uma gama de pobres, tomados pelo vício do jogo e do álcool, pela prostituição e pelo crime (Kalifa, 2015).

Em outro trecho do seu relatório, Alcides Pereira, indica quais princípios norteariam a reforma da polícia pretendida por ele e quem seriam os policiais nessa nova polícia:

Abolidos os velhos e anacrônicos métodos da antiga polícia empírica e má, pelas medidas seguras, positivas e criteriosas da polícia científica que é hoje dominante, como triunfadora, não mais se concebe que possa bem servir cargo policial quem não se tenha dedicado a estudos sabidos e espécies da polícia técnica e vá acumulando, constante exercício, proveitosa prática de serviço de tal monta e valia (Maranhão, 1914 *apud* Barros Filho, 2013, p. 126).

Em 1918, alguns anos após o “*Crime Monstruoso*”, O delegado Gabriel Rebelo, 1º Delegado auxiliar da capital, elenca as atribuições da polícia civil “moderna” e destaca a dificuldade de se encontrar no estado do Maranhão pessoas a altura da função:

Investigar é um dos deveres mais importantes da polícia[...], deve sempre agir de acordo com os “processos científicos de investigação, estudando com cuidado os criminosos e o crime.

Observar e estudar os hábitos suspeitos ou prejudiciais à sociedade e exercer sobre eles vigilância contínua e metódica[...]; proceder às diligências [...] fazer pesquisas de interesses judiciários[...], são atribuições que competem à polícia de investigação.

[...] exercer rigorosa vigilância sobre as pessoas suspeitas que estejam em trânsito, ou venham a residir no Estado, mantendo, quando necessário, turmas de agentes nos lugares de grande movimento, pontes de embarque e desembarque, nos teatros e outras casas de diversão, divertimentos públicos, mercados, hotéis, restaurantes, etc. É verdade que aqui raramente encontramos pessoas que satisfazerem, mas isto não impede a fundação de uma escola, onde possam aprender a técnica de acordo com os princípios hodiernos (Maranhão, 1918 *apud* Barros Filho, 2013, p. 127).

Em síntese, a vigilância constante sobre aqueles sujeitos considerados uma ameaça e os lugares de lazer populares considerados “[...] como núcleos geradores de todos os crimes possíveis [...]” (Pesavento *apud* Ottoni, 2012, p. 104) levaria a polícia a desempenhar tarefas variadas e de enorme complexidade, demandando capacitação a altura. É evidente que a intenção das exigências do delegado Rebelo (Maranhão, 1913) era também dotar a polícia civil maranhense de um elevado grau de profissionalismo legitimando sua condição de instituição portadora de um saber técnico-científico investigativo e jurídico e mantenedora da ordem pública. Daí a necessidade, segundo o relatório do delegado Rebelo, de recrutamento de jovens bacharéis em Direito, motivados, sagazes, de “cultura elevada” e aptos ao serviço policial investigativo. Exercendo, não apenas as funções de delegado, mas também os demais cargos (Maranhão, 1913 *apud* Barros Filho, 2013). As intenções dos delegados Alcides Pereira e Gabriel Rebelo de verem os aparatos de policiamento serem incorporados ao projeto modernizador de São Luís iriam se chocar com aquilo que vem sendo explanado sobre a incapacidade administrativa das autoridades públicas maranhenses, tanto no âmbito estadual quanto municipal, assim como a sempre recorrente alegação da falta de recursos. Ademais, somente entre 1924 e 1924, entre os governos de Godofredo Viana (1922-1926) e o de Magalhães de Almeida (1926-1930) é que tais aparatos passariam por uma reformulação estrutural.

Desse modo, na intersecção entre o fato palpitante, os relatos de costumes e as cobranças por uma polícia moderna e profissional, revelavam-se não apenas as estratégias da imprensa para conquistar leitores, mas também o modo como ela se colocava como intérprete da vida urbana. Esse movimento de tematização e publicização prepara o terreno para as análises do capítulo seguinte, em que a atenção se desloca para homicídios, tornando visível como o noticiário policial não só narrava, mas modulava expectativas sociais, jurídicas e políticas em torno da violência.

3 “UM CRIME MONSTRUOZO”

3.1 E assim se sucedeu

Eram dez e meia da noite de 10 do mez proximo passado, quando esta pacata cidade foi despertada com a noticia tragica de que se acabava de perpetrar o crime mais sensacional de que ha noticias no Maranhão [...]. Meio ainda pequeno e pouco desenvolvido, caracterizado pela indole pacifica e ordeira do povo, habituado ás sisudas e austeras normas de respeito mutuo que bem e distingue e não contaminado pelos vicios e misérias imperantes nas grandes e opulentas capiteas, a cidade de S. Luiz, no estado actual do seu progresso e de sua civilização, é isufficiente para comportar um crime revestido de todos os requintes de perversidade [...] (Maranhão, 1913, p. 52).

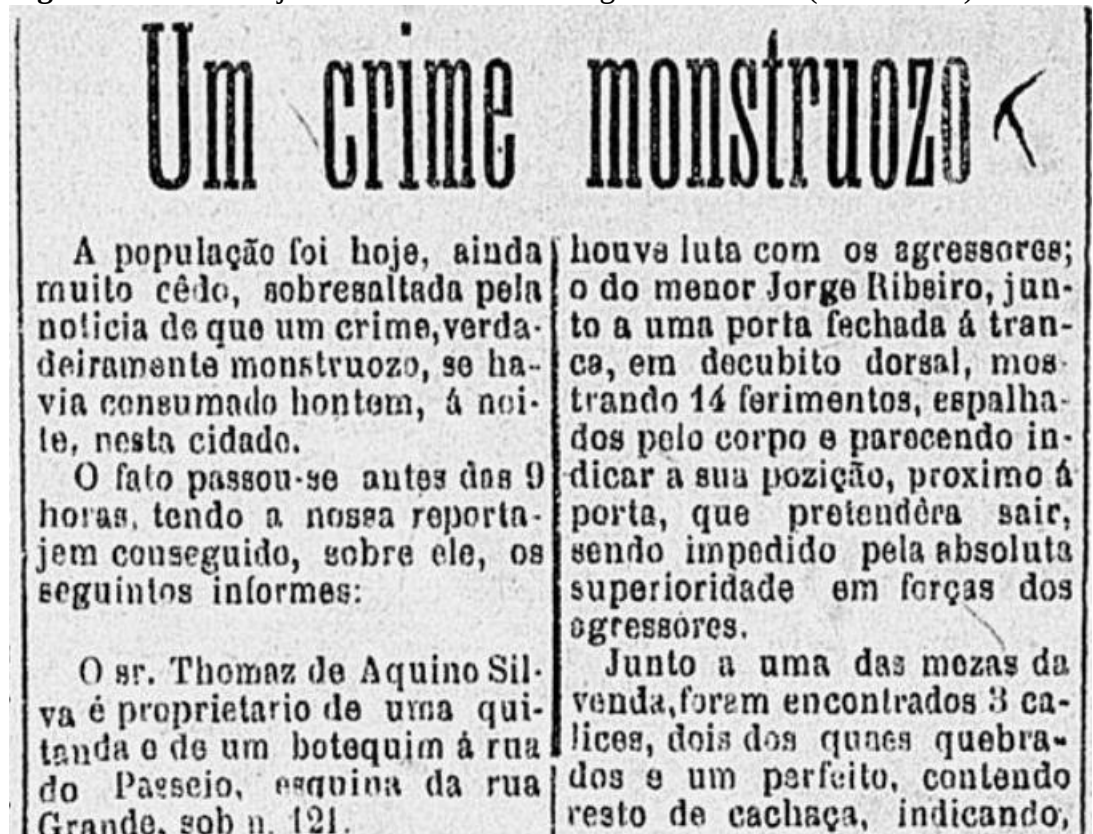
Percebe-se logo no início do noticiário sobre o crime que a Pacotilha utiliza um recurso narrativo que constrói uma imagem idealizada da cidade como espaço ordeiro e harmonioso, em contraste com a violência e a brutalidade do ocorrido. Tal construção dialoga com a noção de “imaginação social” proposta por Baczko, na qual representações coletivas — como a de uma São Luís pacata — funcionam como referenciais simbólicos que organizam a memória e a percepção do presente (Baczko, 1985).

Era 10 de novembro de 1913, foram assassinados com 8 punhaladas, José Diniz e Silva, 23 anos; e 14 punhaladas, Jorge Ribeiro, de apenas 12 anos. O crime ocorreu nas dependências do Café S. José, situado à Rua Grande, número 121, esquina da Rua do Passeio, em São Luís, e as vítimas eram funcionários do estabelecimento. Poucas horas depois curiosos se aglomeravam à porta do Café, os murmurinhos já tomavam conta dos populares e as versões se multiplicavam. Seria acerto de contas, briga entre bêbados? No dia seguinte o duplo assassinato bárbaro estava estampado em vários jornais, chocava e fascinava pela brutalidade. Esse fascínio pelo crime, expresso tanto nos murmúrios populares quanto nas matérias jornalísticas, é exemplo de polifonia no sentido bakhtiniano: diversas vozes — da imprensa, das testemunhas, da polícia e da rua — se entrecruzam, produzindo um campo discursivo heterogêneo e conflituoso (Bakhtin, 2011).

No dia seguinte ao crime o jornal Pacotilha já assinalava na primeira página que se tratava de um crime cuja grande motivação era o roubo (Um crime [...], 1913a). Algumas características já chamavam atenção na forma como a notícia era narrada pela Pacotilha: o apelo ao sensacional e ao emocional, evidentes desde o início da cobertura do crime com o título da matéria no topo da capa do jornal – espaço até então reservado às grandes coberturas políticas – em negrito e letras garrafais; “Um crime monstruozo”. A origem estrangeira e a frieza dos

assassinos também foram destacadas na forma destas notícias serem narradas, fascinando e aterrorizando a população de São Luís, uma cidade que evocava para si ares civilizacionais.

Figura 1 – Corte do jornal Pacotilha no dia seguinte ao crime (24/11/1913)



Fonte: Um crime [...] (1913a, p. 1).

A repercussão foi tanta que o próprio governador, Luís Domingues, acompanhou a autópsia dos cadáveres. Por certo tempo a imprensa deleitou-se com este crime que ocupava tanto as colunas policiais, quanto de opinião. Este capítulo é composto pela descrição e análise da forma como as notícias extraídas das páginas do jornal Pacotilha foram narradas, de parte do inquérito e do processo, também de algumas pequenas notas divulgadas sobre seus autores do crime, entre os anos de 1913 e 1921.

3.2 A descoberta dos cadáveres e o início da narrativa

3.2.1 Preâmbulo

Para a construção deste item foram lidas e analisadas todas as edições da Pacotilha entre 11 de novembro de 1913, quando começou a cobertura do caso, e 16 de novembro de

1927, data da última menção feita a um dos assassinos. A intenção era percorrer a trajetória das vítimas e dos assassinos nas páginas da Pacotilha. As edições lidas estão disponíveis na Hemeroteca da Biblioteca Nacional. A consulta foi feita de duas maneiras: a partir da busca pelos nomes das vítimas e dos criminosos. E a partir da leitura individual de cada página. Ambas pesquisas feitas entre julho de 2020 e março de 2023. Entre as vítimas, Jorge Ribeiro Foi citado 16 vezes e José Diniz e Silva, 10 vezes. As últimas menções feitas a ambos foram logo após a prisão dos suspeitos. Possivelmente porque o centro das atenções passou a ser os acusados do crime. Em relação aos criminosos, seus nomes foram citados 96 vezes.

Nesse sentido, para trazer a notícia, se apresenta uma estratégia narrativa usada pela Pacotilha que consistia em manter o sentimento de compaixão pelas vítimas, mas promovendo a progressiva retirada delas de cena, enquanto que, no mesmo compasso, os nomes os rostos, o comportamento, a índole perversa, e o que mais for, dos criminosos, eram constantemente reforçadas como a verdadeira representação do mal que ameaça a sociedade, em constante (re)produção de representações (Ottoni, 2012). Era, dessa maneira, um escopo discursivo cujo propósito seria estimular atitudes individuais arrebatadas e de profunda comoção (Meyer, 1996 *apud* Ottoni, 2012). E tais recursos discursivos seriam usados na longa cobertura do “*Crime Monstruoso*”, a ser descrito e analisado nesta parte da tese e no “Caso Galeotti”, ocorrido 10 anos depois, em 1923 e que será analisado na última parte.

Os parágrafos que se seguem foram parafraseados da enorme matéria de capa do jornal Pacotilha, de 11 de novembro de 1911. Sua estrutura descritiva foi adotada de forma intencional, exatamente com o objetivo de não perder de vista o traço folhetinesco e emocionalmente apelativo usado pelo redator do jornal.

Todos os dias invariavelmente o comerciante Thomaz d’Aquino e Silva, sempre cuidadoso e preocupado com a segurança do seu estabelecimento, fechava o Café S. José entre 21h30min e 22h. O S. José era um dos poucos estabelecimentos que vendiam bebidas alcoólicas, no trecho entre a Rua do Passeio, Rua Grande e Praça João Lisboa, próximos aos Cinemas S. Luiz e Ideal – cujas seções encerravam por volta das 23h – que ainda fechavam as portas tão cedo (Um crime [...], 1913a).

Naquela noite Thomaz d’Aquino e Silva teve de ir embora mais cedo – pouco depois das 18h – porque sua cunhada, que morava em sua casa havia sido acometida de grave doença e sua esposa necessitava de seu auxílio para cuidar da jovem enferma. Antes de sair, Thomaz d’Aquino e Silva determinou que os empregados do estabelecimento, José Diniz e Silva, seu irmão, e o menino Jorge Ribeiro, fechassem o estabelecimento antes das 21h. Como ambos moravam de favor na residência de Thomaz d’Aquino e Silva, localizada à Rua da Madre

Deus, número 38, o corriqueiro era fecharem a quitanda e irem direto para casa. Porém, já eram 22h e os dois ainda não haviam chegado. Thomaz d'Aquino e Silva, já bastante contrariado, convidou seu vizinho, Raymundo Nonato Dutra, para irem juntos verificar se algo havia acontecido. Chegando ao estabelecimento encontraram a casa toda fechada e no escuro, tendo apenas uma banda de porta encostada. Ambos encostaram na porta e chamaram pelos funcionários. Não obtendo resposta, Raymundo Dutra acendeu um fósforo e abrindo essa banda de porta verificou que o paletó e o chapéu de palha de José Diniz estavam no mesmo lugar onde costumava deixar, confirmando que o mesmo ainda se encontrava na casa. Raymundo Dutra avançava pela casa riscando fósforos para iluminar seu caminho e chamando por José Diniz e Jorge Ribeiro sem obter respostas (Um crime [...], 1913a).

Subitamente, entre o acender de um fósforo e outro, Raymundo Dutra encontrou o corpo de José Diniz caído ao chão. Seu primeiro pensamento fora que o jovem tivera sido vítima de algum mal súbito e pediu que Thomaz d'Aquino e Silva, que estava um pouco atrás, se aproximasse. Vendo seu irmão estirado no chão, Thomaz d'Aquino e Silva chamou Raymundo Dutra para ajudá-lo a prestar socorro. Foi quando verificaram que José Diniz estava morto e banhado em sangue. Thomaz d'Aquino e Silva, muito perturbado com o fato de ter encontrado seu irmão morto esvaído em sangue, ainda teve tempo de verificar que aos pés do balcão do bar estava o cadáver também muito ensanguentado do garoto Jorge Ribeiro. Minimamente recuperado da bárbara cena com a qual havia se deparado, Thomaz d'Aquino e Silva saiu da quitanda em busca do socorro policial, deixando Raymundo Dutra esperando por ele (Um crime [...], 1913a).

3.3 A cena do crime

Os primeiros exames feitos pela polícia no interior do Café S. José constataram que havia ocorrido ali um duplo assassinato. Na manhã seguinte chegaram ao local o Chefe de Polícia do Maranhão, Alcides Pereira, acompanhado do 2º Delegado Auxiliar, Capitão Eudoro Jansen, e os médicos legistas nomeados Hermojenes Pinheiro e Raimundo Matos, que fariam os primeiros exames cadavéricos. As autoridades vieram acompanhadas de alguns periodistas que, chegando ao Café S. José imediatamente começaram a ouvir o “*disse me disse*” dos populares.

Notou-se no exame da cena do crime que sobre uma das mesas do bar havia um cálice com restos de aguardente e no chão outros dois quebrados, levando a crer que haviam sido servidos aos últimos clientes da noite anterior e que possivelmente seriam os autores do

crime e a motivação seria o roubo do estabelecimento, dado ao fato de Thomaz d'Aquino e Silva ter sentido falta de um revólver seu, guardado na prateleira do bar, um queijo e a quantia de 200\$000 (duzentos mil-réis) (Um crime [...], 1913a).

A presença dos legistas no local do crime evidencia a importância cada vez maior da medicina como forma de consolidação dos saberes policiais e jurídicos já em uso desde meados do século XIX e que se torna ainda mais usual no início do século XX. Tal prática envolve a análise dos ferimentos encontrados, a averiguação dos tecidos e entranhas, a postura dos corpos e a provável hora da morte; atuando tanto na elucidação de mortes misteriosas, visando verificar a possível existência de ato criminoso, quanto ao *modus operandi* do criminoso, sua tipificação penal, imputabilidade (ou não), nível de gravidade das lesões causadas. Tudo isso afim de garantir robustez aos inquéritos policiais e processos e em ato contínuo determinar penas brandas, severas, ou, até mesmo a inocência do réu ou dos réus. Os termos “autópsia” e “medicina legal” se tornaram quase sinônimos devido à participação intensa dos médicos-legistas nas perícias necroscópicas (Antunes, 1999).

Inclusive, o Chefe de Polícia do Maranhão, em seu relatório sobre o crime, confirmou a carência de recursos técnicos modernos por parte da polícia maranhense e a importância destes mesmos recursos para o bom desenvolvimento do trabalho policial investigativo, dizendo que ninguém mais poderia ficar alheio o papel primordial do médico-legista no auxílio da solução de crimes e que só a prontidão da polícia não seria suficiente para garantir a segurança pública. Para ele, a justiça precisa da astúcia dos peritos para desvendar os crimes; o médico legista é o detetive moderno dotado de variado conhecimento científico (Maranhão, 1913).

Nesse sentido, após autópsia nos cadáveres de José Diniz da Silva e Jorge Ribeiro os legistas constaram que ambos foram golpeados por objeto perfurocortante em diversas partes do corpo (José Diniz foi golpeado 8 vezes e Jorge Ribeiro, 14 vezes), o que provocou severa perda de sangue resultando em morte. Ressaltou-se também no laudo que houve confronto entre José Diniz e seu assassino, fato este confirmado por suas roupas se encontrarem rasgadas. Jorge Ribeiro, por sua vez, foi encontrado ao pé do balcão do bar, junto à porta que estava entreaberta, confirmando sua tentativa de fuga que foi impedida por alguém muito maior e mais forte que ele (Um crime [...], 1913a).

3.4 As diligências, prisão e confissão

Durante a realização da autópsia um grande número de curiosos se posicionava em frente ao prédio onde ficava o Café S. José. Depois do exame, já na rua, populares que ali estavam comentavam o estranho acontecimento, dando curso às mais variadas e singulares versões. Essa multiplicidade de versões populares, boatos e interpretações apresentadas pelos curiosos, por vezes contrastando com a versão policial e com a narrativa jornalística e por outras confirmando e até mesmo complementando, evidencia o dialogismo proposto por Bakhtin, no qual o sentido se constrói na interação entre diferentes discursos sociais, nem sempre harmônicos, e mediados pelo jornal (Bakhtin, 2011).

Assim, um pequeno grupo de homens comentava que na noite anterior, por volta das 21h30min um militar do Exército adentrou na quitanda e viu lá dentro, bebendo, três estrangeiros desconhecidos. Esse militar era o Sargento Eduardo Pedro Martins que, posteriormente, em seu depoimento, confirmou tais informações. Disse ainda que presenciou algo que lhe chamou atenção: Jorge Ribeiro declinou de continuar vendendo bebida aos estrangeiros por conta de uma vultosa dívida em aberto no caderno de notas. Em seu interrogatório, Thomaz d'Aquino e Silva, declarou que o único estrangeiro a possuir dívidas anotadas em seu caderno era Henrique Gomez, morador e funcionário da Garage Franceza, Rua de Santo Antonio. Além disso, Thomaz d'Aquino e Silva complementou dizendo que Henrique Gomez era frequentador habitual de seu estabelecimento, juntamente com outro estrangeiro, Antonio Lugo, e outras pessoas cujos nomes desconhecia. Mas, que nada havia entre eles que pudesse levar a este ato tão bárbaro (Um crime [...], 1913a).

De posse destas informações o Chefe de Polícia determinou na mesma manhã do dia 11 de novembro busca e apreensão à Garage Franceza com intento de capturar Henrique Gomez, até então, principal suspeito das mortes no Café S. José. Lá Chegando, os policiais depararam-se com dois estrangeiros que se diziam funcionários da Garage: Henrique Gomez (espanhol) e Antonio Bazano (argentino). Fizeram detalhada vistoria e encontraram, por indicação dos suspeitos, enterrado no quintal, um punhal cuja bainha estava molhada d'água, que tinha a lâmina manchada de sangue. Também foram encontrados queijo, maços de cigarro, a quantia roubada da quitanda e uma calça manchada pertencente a Bazano. Posteriormente o exame químico da calça mostrou que as manchas eram sangue, contribuindo ainda mais para incriminar Bazano. Diante de tudo isso imediatamente foi dada voz de prisão para Henrique Gomez e Antonio Bazano (Um crime [...], 1913a). Fato curioso é que o Sargento do Exército, Eduardo Pedro Martins, que na noite anterior havia visto os estrangeiros bebendo no Café S.

José, também participou da busca e apreensão, provavelmente como testemunha porque ao que parece lhe foi perguntado se reconhecia os suspeitos o que foi respondido de pronto: “sim”.

Durante as primeiras horas após sua prisão, Antonio Bazano e Henrique Gomez negaram veementemente seu envolvimento no duplo assassinato. Todavia, ao longo do dia confessaram a sua participação no crime e ainda declinaram os nomes de Antonio Lugo (argentino) e Manoel Sanchez (espanhol).

A Pacotilha, com grande desconfiança sobre a veracidade do que era dito, mas também interessado em construir sua própria teia de conjecturas, entrevistou os quatro acusados enquanto estavam presos no Quartel Militar de S. João. O fato de o jornal filtrar e reinterpretar as falas dos acusados mostra como a imprensa atua como agente mediador do espaço discursivo, selecionando quais vozes terão mais legitimidade e moldando a recepção do público, o que reforça a perspectiva de Bourdieu de que a “opinião pública” é socialmente construída por atores com capital simbólico (Bourdieu, 1980).

O primeiro a ser entrevistado foi Henrique Gomez:

[...] tem 22 anos de idade, boa complexão, de cabelos meio alourados, é natural de Madrid e, na qualidade de engenheiro mecânico, montou a instalação de luz elétrica do vapor “Cabral”, trabalhando atualmente na garage Franceza. Disse-nos que, entre ele e os companheiros havia a combinação para somente roubar o botequim onde se deram as mortes de José e Jorge, devendo todos, depois de consumado o delito, ganhar o mato para fugir à punição. Ficou, por isso, bastante surpreso, quando viu que Bazano esfaqueara o caixeiro mais velho. Enquanto isso se dava, ele retirava o dinheiro que havia na gaveta, na importância de 22 mil e tantos réis, surrupiando também mercadorias (Um crime [...], 1913b, p. 1).

Nesse sentido, a citação anterior revela que ao registrar as falas dos acusados, filtrando-as e reinterpretando-as, o jornal opera como mediador do espaço discursivo, conferindo maior autoridade a algumas vozes e deslegitimando outras, o que reforça a ideia bakhtiniana de que todo discurso é atravessado por outros discursos e relações de poder simbólico (Bakhtin, 2011).

Conforme a Pacotilha, Henrique Gomez apresentava uma expressão facial calma e sem esboçar emoção alguma tentava convencer o repórter do periódico de sua concordância com o roubo, mas não com a morte (Um crime [...], 1913b).

Em seguida foi a vez de Antonio Bazano ser entrevistado:

[...] que é, de todos os bandidos o que tem a fisionomia mais antipática. Tem 24 anos, usa bigode raspado, é estrabico, diz-se nascido em Buenos Aires e, como mecânico, que é, também trabalhava na garage Franceza. Veio da Inglaterra à cidade de Parnaíba, há cerca de dois meses, trazer um vapor. Ficando ali sem trabalho, para cá se dirigiu,

na esperança de ganhar dinheiro suficiente para regressar áquele país, ou ir até o Pará, no caso de falharem os cálculos.

Afetando timidez, conta-nos que [...] o seu companheiro Sanchez lhe vinha catequizando para a prática do crime, assegurando que no Maranhão, diferente da Europa, se podia beber cachaça e roubar á vontade, porque não havia policia, ficando sempre os malfeitores impunes.

Depois de várias tentativas, que tinham a recusa de Bazano, reuniram-se na avenida Gomes de Castro, onde foi concertado o inominável delito[...]. E, acompanhados de Henrique e Antonio Lugo, dirigiram-se, às 9 horas da noite, para o local da trajica cena. Depois de tomado o segundo grogue, um deles perguntou se José Diniz não fechava o estabelecimento, estando já cerrada uma das portas e a outra ligeiramente encostada, pediram mais cachaça (Um crime [...], 1913b, p. 1).

Note-se que, neste trecho da entrevista, a crítica pejorativa ao bigode raspado e o estrabismo, já denota uma observação determinista, *a priori*, do repórter em relação à Bazano, levando-o, inclusive a duvidar de sua nacionalidade, pois, o criminoso nato é um mentiroso compulsivo (Antunes, 1999). Também é digno de nota o suposto comentário que Bazano faz sobre a ausência de polícia e a impunidade diante dos delitos como características que tornavam São Luís o “paraíso dos criminosos”. É possível considerar plausível que este trecho tenha sido introduzido ou deturpado pelo repórter no corpo da entrevista como uma espécie de provocação dirigida à polícia e, principalmente, ao Presidente do estado, Luís Domingues, cuja relação com a Pacotilha não era das mais amistosas. Em boa medida, não era privilégio de São Luís ser considerada um local aprazível para a prática de crimes, outras capitais também eram chamadas pela imprensa da mesma forma. A imprensa carioca também dizia que o Rio de Janeiro era “o paraíso dos ladrões”. Inclusive, tal acusação era bastante oportuna, visto que, a atuação desimpedida por parte dos criminosos possibilitaria à imprensa se afirmar como defensora da sociedade contra a onda de criminalidade que assolava a cidade (Ottoni, 2012). Sem esquecer que o repórter introduz no seu texto construído a partir da fala de Bazano o tom emocional e apelativo ao usar expressões como “inominável delito” e “trajica cena”.

Seguindo com a entrevista, Bazano confessa que acabou cedendo às investidas de Manoel Sanchez, depois de ouvi-lo dizer que o proprietário do Café S. José lhe havia dito palavras ofensivas e o que tramava também era uma vingança (Um crime [...], 1913b). Apesar de ter sido o mentor intelectual do crime, Sanchez não estava com seus companheiros na hora do crime, justamente com a intenção, em caso de serem descobertos, de alegar inocência. Às 21h, Bazano, Gomez e Lugo, dirigiram-se ao Café S. José e após algumas doses de aguardente os três decidiram efetuar o crime, mas precisavam distrair José Diniz que atendia no balcão do bar. A narrativa repleta de apelos emocionais, tensão, suspense e com um clímax dramático, típicas das novelas de crime, mas que buscam chamar a atenção do leitor e conduzi-lo pelos

meandros de uma trajetória dramática de violência e sofrimento (Porto, 2009), se completa assim:

Ao aproximar-se Diniz do balcão, para satisfaze-los, Bazano apunhalou-o brutalmente, ao mesmo tempo que outro companheiro dava a volta á chave [da porta]. Diniz, ao receber a facada, deu alguns passos para traz, caiu, banhado em sangue, voltando Bazano a esfaquea-lo repetidas vezes. O pequeno Jorge, apavorado, prezo pelo braço, implorou a misericórdia de Bazano, que muito o conhecia. Não o queria matar, acrescentou, mas Henrique fez-lhe vêr que estariam perdidos porque a criança tudo denunciaria. Então, para encorajar Bazano, Henrique cobrira a vitima com um pano, e o outro, sem que lhe visse o rosto, cozeu-o de facadas (Um crime [...], 1913b, p. 1).

Antonio Lugo, após o crime não foi para a Garage Franceza como fizeram Gomez e Bazano, mas tomou rumo ignorado. Ele foi preso sem oferecer resistência no dia 11 de novembro, dia seguinte ao crime, em uma área de manguezal de São Luís chamada Rio das bicas, por volta das 22h. Ele foi o terceiro dos acusados a ser entrevistado. Conforme a Pacotilha:

O mais robusto, corpo verdadeiramente de atleta, de todos os comparsas desse vandalismo, é o individuo Antonio Lugo, de 23 anos, natural de Corrientes, na Argentina, marítimo e trabalhador na olaria do sr. Martin Recamonde, a qual deixou, por motivo de moléstia, no dia 21 do mez de outubro ultimo, quando se recolheu ao hospital da Mizericordia.

[...]

O ultimo desses sicários procura convencer de que nada sabia do plano, sendo vitima de uma cilada. Afirma que foi Bazano quem cometeu os assassinatos, e que o mesmo bandido, ameaçando-o com o punhal, obrigara-o a agarrar o menor Jorge (Um crime [...], 1913b, p. 1).

Embora Bazano fosse indicado por Gomez e Lugo, seus companheiros que o acompanhavam no momento do assassinato, como o autor das punhaladas em José Diniz e Jorge Ribeiro, Manoel Sanchez fora indicado por Bazano como o idealizador do roubo ao Café S. José. Não à toa Sanchez deixou a Garage Franceza na manhã seguinte ao crime sob pretexto de ter conseguido emprego melhor. Porém, para a polícia, o fato de Sanchez não ter sido encontrado na Garage, já o colocava na lista de possível cúmplice do assassinato. Sua prisão se deu às 14h30min do dia 11 de novembro. Abaixo segue sua entrevista à Pacotilha que, equivocadamente o chama de Antonio Sanchez:

Ao chegar ao [quartel militar de] S. João declarou que queria falar ao chefe de polícia, confessando que se achava na garage aludida, quando ali chegaram, mais ou menos, às 10 horas da noite, Bazano, Gomes e Lugo, com ares misteriosos. Finjiu, então, que estava dormindo dentro dum automóvel, ouvindo os tres declararem que o maior era cobarde, mas que o menino tivera muita coragem. Depois, suspeitando que Sanchez

tivesse ouvido a conversa, acrescentaram que o matariam, se isso se desse. Sanchez adquirira a certeza que esses individuos haviam cometido um crime.
[...]

Antonio Sanchez tem 19 anos, é branco, corado, natural de Granada, na Espanha, é mecanico e *chauffeur*. Teve uma sapataria em Belem e ia empregar-se, aqui, como motorista de automovel do sr. Joaquim Belchior, segundo nos disse (Um crime [...], 1913b, p. 1).

As narrativas apresentadas acima trazem a tentativa do exercício amador, mas que esboça também a linha editorial (se assim se pode chamar) modernizadora da Pacotilha, de certa antropologia criminal, em voga em várias partes do mundo e também no Brasil. Além do que é parte da estratégia narrativa do jornal, que recorre aos elementos literários, médicos e jurídicos, a fim de dar credibilidade àquilo que é publicado no jornal e que se propõe como informação com credibilidade. Nota-se que são destacadas características físicas, fisionômicas e comportamentais cuja intenção ia além da simples tentativa de apresentar os criminosos aos leitores, mas de traçar um perfil criminal dos mesmos.

De fato, desde o final do século XIX já era cada vez mais intensa a aplicação de uma antropologia criminal, cujo princípio norteador era identificar e definir o criminoso como alguém com traços físicos, fisionômicos e comportamentais, próprios e indisfarçáveis, biologicamente definidos. Inclusive, figuras de renome, como o médico maranhense Nina Rodrigues (1862-1906), acompanhavam com certa empolgação o constante incremento deste ramo da medicina-legal (Antunes, 1999).

Contudo,

O doutor Nina Rodrigues não ia tão longe. Preferia não se manifestar sobre a questão doutrinária do criminoso nato que, em sua época, dividia a medicina legal. De um lado, havia quem postulasse uma ‘antropologia criminal’, para o estudo dos estigmas físicos dos criminosos, acreditando que esses sinais seriam índices da vocação inata de seus portadores para o crime. De outro, postavam-se os defensores de uma ‘sociologia criminal’, rejeitando o ‘determinismo’ que pautaria a relação da biologia individual com a delinquência na versão de seus opositores. Dentre os ‘médicos sociólogos’, postava-se, por exemplo, o doutor Rodrigues Doria, que nesse período inicial de sua carreira, divergia de Nina Rodrigues quanto a doutrinas e concepções, além de disputar espaço e cargos na Faculdade de Medicina (Brasil-Médico, Editorial, 1895). Por sua vez, Nina Rodrigues saudava a discussão como o motivo de tantos fatores do crime estarem sendo submetidos a novos estudos científicos. De sua parte, ele apenas se propunha a trazer uma contribuição no ‘terreno positivo da observação’, algo raro nessa área da produção médico-legal brasileira (Antunes, 1999, p. 135).

Nesse sentido, a criminologia, que por muito tempo dedicou-se ao estudo do crime, direciona seu olhar para o criminoso e sua conduta desviante. O criminoso torna-se o foco das atenções; sua índole desprimorosa e sua deformidade poderiam ser apreendidas tanto na

dimensão anatômica, quanto fisiológica, permitindo expandir o espaço já ocupado pelos saberes médicos no conjunto do ordenamento da justiça e do conjunto da sociedade (Antunes, 1999).

Outra característica apresentada pelos criminosos inatos que passou a ser observada pela antropologia criminal: seu alto grau de religiosidade que por vezes beira o fanatismo. (Antunes, 1999). Portanto, conforme esta perspectiva da medicina-legal que circulava pela Europa e já se aperfeiçoava em outras regiões do Brasil, reitera-se a plausibilidade de ter havido nas entrevistas realizadas pela Pacotilha, com Gomez, Bazano, Lugo e Sanchez, o exercício amador desta antropologia criminal ao insinuar que a boa compleição física e os cabelos alourados seriam indicativos da inocência de Gomez, se não fosse pela sua dissimulação ao tentar convencer o repórter que jamais concordou com os assassinatos e sua profunda religiosidade, demonstrada quando o mesmo foi confrontado com o cadáver de Jorge Ribeiro e aos gritos, com as mãos estendidas para o ar, encomendava a alma da criança aos céus. Bazano, por sua vez, apresentava todas as características “antipáticas” de um criminoso nato, destacando-se o bigode raspado, seu estrabismo uma frieza indisfarçável e a compulsividade por mentir (Um crime [...], 1913b).

3.5 A cobertura dos fatos policiais cercada de críticas ao governo estadual

Tendo como pretexto repudiar os assassinatos ocorridos no Café S. José, as páginas da Pacotilha se tornaram cada vez mais repletas de críticas sobre a crescente violência e situação de insegurança vivida pela cidade; críticas a Luís Domingues, Presidente do Maranhão e outros temas transversais cuja premissa sempre era o *crime monstruoso*. Portanto, nessa autodefinição como “porta-voz da população”, a Pacotilha exemplifica o mecanismo descrito por Bourdieu, no qual a imprensa se apresenta como expressão direta de um consenso popular, mas, na realidade, atua como produtora e modeladora daquilo que circula como opinião pública legítima (Bourdieu, 1980).

Quando a Pacotilha interpela a política de segurança e publiciza falhas administrativas, ela desempenha a função de “contrapoder discursivo” típica da esfera pública: transformar queixas sociais difusas em críticas tematizadas, dotadas de pretensão de validade e dirigidas ao governo. Em termos habermasianos, essa dinâmica não substitui a decisão administrativa, mas a condiciona: ao converter problemas em assuntos publicamente relevantes, a imprensa alimenta circuitos de responsabilidade e prestação de contas perante a sociedade. O ganho analítico, aqui, é distinguir a crítica como performance de campo jornalístico, nos termos

de Bourdieu, quanto como contribuição para uma arquitetura deliberativa que exige publicidade, reciprocidade no debate e possibilidade de revisão das decisões (Habermas, 2003).

Apesar de reconhecer todos os esforços desempenhados pela polícia, a Pacotilha, em suas colunas de opinião, exercendo sua função outorgada de porta-voz da população e baluarte da modernidade, não poupava críticas às deficiências do aparato de segurança pública maranhense, afirmando que a polícia moderna não deveria se preocupar exclusivamente em punir os delitos, mas também, preveni-los. Na verdade, as críticas eram extensivas ao Presidente do Maranhão, Luís Domingues, por quem o jornal não alimentava muita simpatia já desde sua posse² (Um crime [...], 1913a). Reitera-se que a Pacotilha era naquele momento de propriedade de Costa Rodrigues, político ligado à Urbano Santos que, por sua vez, apoiou a candidatura de Luís Domingues, o que não impediu a ruptura entre os dois.

Ao assumir a postura anteriormente mencionada, observa-se a noção de “opinião pública” como construção social, conforme Bourdieu, para quem não existe opinião pública homogênea, mas sim posições formadas e moldadas por atores e instituições detentoras de capital simbólico, como a imprensa (Bourdieu, 1980).

Luís Domingues tomou posse como governador do Maranhão em 1910, sob a tutela de Urbano Santos que, em uma meticulosa trama política, conseguiu lança-lo como candidato único. Desde o início de seu governo, Luís Domingues já deixava evidente sua intenção de não seguir a cartilha “urbanista”. Outra coisa igualmente evidente era a falência do erário público e a incapacidade de o governo pagar os salários do funcionalismo e manter suas contas em dia. No início, a Pacotilha acompanhava o governo de Luís Domingues com bastante boa vontade e apesar independente das costuras político-partidárias feitas durante as eleições, por diversas vezes o jornal chegou a elogiar iniciativas governamentais quando estas tinham grande alcance social (Mendonça, 2012). Diante de tamanha crise a solução encontrada por Luís Domingues foi contrair o primeiro empréstimo do governo do Maranhão junto a um banco estrangeiro, neste caso o banco Mayer Freres & Cia., intermediado pelo Banco Argentino Francês. (Meireles, 2008). A tolerância da Pacotilha com Luís começou a se esvaír exatamente pelo que o jornal considerava ser uma má aplicação dos empréstimos, apesar de uma armação política junto ao Congresso do Estado articulada por Urbano Santos, a essa altura desafeto de Luís Domingues, que reduzia drasticamente a autonomia do governador no que dizia respeito ao uso dos recursos do empréstimo. Segundo Mário Meireles, o empréstimo podia não ser o único motivo, mas certamente se constituiu em “[...] um dos mais fortes argumentos da violentíssima

² Luís Domingues foi eleito Presidente do Maranhão pelo voto livre e direto e governou o estado entre 1º de março de 1910 e 1º de março de 1914.

campanha oposicionista que lhe moveu Costa Rodrigues, através, principalmente, das colunas d'*A Pacotilha*” (Meireles, 2008, p. 279).

Os ataques feitos a Luís Domingues não cessavam e a *Pacotilha* afirmava que a ausência de policiamento naquela área da cidade onde ocorreu o crime e àquela hora da noite (entre 20h e 22h) não se devia ao fato de ser impossível os policiais se fazerem presentes em todos os cantos de São Luís o tempo todo. A ausência da polícia no local e hora do crime em questão se devia à falta total de policiamento na cidade e não porque estivesse em outro local onde ela se fazia igualmente necessária. Sua ausência se dava ao fato de estar permanentemente aquartelada por determinação do atrapalhado Presidente do estado que via nela apenas um instrumento decorativo, cuja função era aparecer em celebrações públicas, escoltá-lo quando em viagem ou ser passada em revista à beira dos portos quando ele desembarcava (Um crime [...], 1913a).

O oportunismo político do Presidente Luís Domingues diante do crime também foi objeto das críticas da *Pacotilha*. Ao tomar conhecimento da prisão dos assassinos, o Presidente Luís Domingues, imediatamente dirigiu-se ao Quartel Militar de S. João e lá chegando abraçou cabos e soldados, parabenizando-os pela prisão e discursou para a multidão que furiosamente gritava palavrões e ameaças de linchamento aos assassinos. Do mesmo modo o fez na casa das vítimas e no cemitério (Um crime [...], 1913b). “Uma verdadeira palhaçada em torno da tragédia da vespera” (Um crime [...], 1913b, p. 1).

A origem estrangeira dos assassinos – Bazano e Lugo eram argentinos; Gomez e Sanchez, espanhóis – também chegou a suscitar certa comoção popular que chegou a contar com a adesão de Luís Domingues. Ao sair do prédio da polícia a multidão de acompanhava o acompanhava começou a ovacionar o Brasil e proferir palavras de ódio à Argentina e Espanha. Luís Domingues passou a fazer coro com a multidão em seu comportamento xenófobo e isto lhes rendeu vultosos aplausos e palavras de ordem em sua homenagem (O Plantão, 1913). Bazano, Lugo, Gomes e Sanchez, eram latinos (argentinos e espanhóis) e no início do século XX, circulavam diversas teorias deterministas atestando que os latinos seriam indivíduos naturalmente perigosos. Tais teorias tiveram muita repercussão na imprensa (Galeano, 2016).

Entretanto, a *Pacotilha*, nesse caso em questão, não aderiu ao discurso determinista e exercendo sua condição de crítica a Luís Domingues repreendeu o governador com veemência:

O sr. Domingues, com a sua proverbial falta de compostura, sentia-se radiante, no meio do ‘quinto poder do estado’, esquecido, como sempre, de suas responsabilidades,

como se não fosse o governador do Maranhão e a República do Prata tivesse a culpa que um seu natural se tornasse homicida.

A adotar-se esta teoria, (veja bem o sr, Domingues!), quando, por força da nossa miséria, e em virtude das trapaças do empréstimo, não pudermos pagar á França, far-se-á, em Pariz, uma passeata, em que se darão morras ao Brazil (O Plantão, 1913, p. 1).

A fúria do governador e de alguns populares em relação à origem estrangeira é reveladora de um forte clima de medo e desconfiança em relação aos estrangeiros, que vinha desde outros estados como São Paulo, cujas estatísticas criminais cada vez mais alarmantes levavam as autoridades a fazerem associação entre o aumento da criminalidade urbana e o aumento da imigração. Em São Paulo e no Rio de Janeiro, por exemplo, foram feitos levantamentos estatísticos no final do século XIX, dando conta da grande presença de imigrantes em práticas criminosas (Motta, 1925 *apud* Galeano, 2016). No primeiro decênio do século XX o medo só crescia. Os governos e seus mais diversos órgãos davam cada vez mais importância para os levantamentos estatísticos, que se fortaleciam como produtores de uma verdade matemática que se inclinava desfavoravelmente para os imigrantes (Fausto, 2001 *apud* Galeano, 2016). Nesse sentido, “em vez do vagabundo negro, a imagem mais importante é a do estrangeiro criminoso” (Bretas, 1997, p. 87).

No Maranhão, os relatórios produzidos sobre as taxas de criminalidade eram escassos e não costumavam separar brasileiros e estrangeiros. Todavia, percorrendo as páginas da Pacotilha no período entre 1910 e 1913, foi possível verificar a frequente presença de estrangeiros no noticiário policial, tanto na coluna “Pela Polícia” quanto em notas avulsas e os motivos eram os mais variados: embriaguez, vadiagem, brigas, jogatina, golpes de toda espécie e principalmente circulação de moedas falsas.

Em 28 de março de 1913, a Pacotilha noticiava um golpe que era um misto de circulação de moeda falsa com “conto do vigário” aplicado por um imigrante sírio chamado Felipe Aboud, filho do conhecido comerciante Chames Aboud, proprietário da Caza Otomana:

Cedulas falsas

Luiz José da Silva Costa, depois de ter passado algum tempo no Amazonas, como seringueiro, resolveu voltar a esta capital.

Aqui chegando, foi procurado por Felipe Aboud que o convidou para fazer compras na Caza Otomana. Luiz comprou 85\$000 de mercadorias e deu para pagamento uma cedula de 500\$000, recebendo de troco duas cedulas de 100\$000 e o resto em notas miúdas.

Estando já a bordo do vapor que o devia conduzir a Caxias, foi procurado pelo mesmo Felipe, que lhe pediu para trocar uma cedula de 100\$000, o que fez.

Chegando a Caxias, Luiz verificou que as trez cedulas eram falsas, pelo que resolveu voltar a esta cidade e procura-lo.

Felipe pediu que lhe entregasse as cédulas consideradas falsas, que ele lhe daria dinheiro autêntico.
 Na sua ingenuidade, o pobre homem entregou as três cédulas ao gajo, que nunca mais lhe restituiu aquela importância.
 Em toda esta tratantada, o vigarista foi assistido e auxiliado por seu amigo de profissão Daldi Rocha.
 Esses dois espertos são os mesmos autores do *conto de vigário*, que há dias noticiamos (Cédulas [...], 1913, p. 1).

Felipe Aboud contrariava o perfil determinista que a Pacotilha, partindo dos pressupostos da medicina legal, iria traçar para os autores do “*Crime Montruoso*”, uma vez que não guardava vínculos com crimes violentos. Sendo ele filho de um próspero comerciante de São Luís conseguia circular tranquilamente na sociedade local sem levantar suspeitas, chegando até mesmo a impor respeitabilidade em função de sua origem familiar. Não só respeitabilidade, mas a desconfiança de que ele seria capaz de cometer qualquer tipo de crime. Diego Galeano menciona que alguns criminólogos buscavam em criminosos com o perfil de Felipe Aboud reminiscência de uma natureza degenerada propensa ao crime, mas “[...] a leitura mais aceita era de que se tratava de profissionais do delito. Era um fenômeno que os policiais consideravam endêmico às grandes cidades, berço desses sujeitos que faziam do roubo, da fraude e da extorsão um *modus vivendi*” (Galeano, 2016, p. 40).

Retomando ao “*Crime Montruoso*” e às críticas ao governador Luís Domingues. A seção da Pacotilha intitulada “Os larápios”, que normalmente se dedicava apenas a noticiar a ação dos “gatunos” e “amigos do alheio”, passou também, paralelo à cobertura do crime, a emitir opiniões sobre o estado de abandono e insegurança em que se encontrava a cidade de São Luís, alertando para o fato dos cidadãos não mais estarem seguros nem mesmo dentro de suas casas com as portas e janelas fechadas, porque quando os ladrões não arrombavam portas e janelas escalavam os telhados e por lá invadiam as residências. Os donos das casas comerciais e botequins, desde o “*Crime Montruoso*”, não conseguiam ter sossego: todas as noites ocorriam inúmeros roubos a estes estabelecimentos. Eram dois, três, e às vezes, até seis ladrões, fazendo ameaças com armas de fogo. E a Pacotilha segue sua opinião assertando que como se já não bastasse o desrespeito pela propriedade alheia, a cidade ainda vivia apavorada deste o crime de 10 de novembro. E a culpa, segundo o jornal em formato de analogia, é de Luís Domingues, cuja incompetência e corrupção que dilapidam o tesouro público se assemelham em forma ao que os criminosos anônimos fazem com os bens e as vidas das pessoas comuns. (Os Larápios, 1913). Portanto, mesmo sem uma robusta e minuciosa produção estatística estadual ou municipal sobre taxas de criminalidade de estrangeiros, e tendo repellido o discurso xenófobo do governador Luís Domingues, a Pacotilha tentava mobilizar a opinião pública

incentivando o discurso do medo em relação à criminalidade em geral, independente da nacionalidade dos criminosos. Note-se que esse processo se aproxima da análise de Bourdieu sobre como agentes dominantes no campo jornalístico orientam percepções coletivas, produzem um consenso aparente, reforçam determinadas pautas, enfatizam certos acontecimentos, estruturam percepções e direcionam a agenda social — neste caso, a crítica à gestão do governador e o aumento da sensação de insegurança (Bourdieu, 1980).

3.6 Errantes, criminosos e o final das contas

A Pacotilha teve acesso, em sua íntegra, aos depoimentos prestados ao Chefe de Polícia, Alcides Pereira, por Bazano, Gomez, Lugo e Sanchez, os quais foram divididos em “capítulos” e distribuídos pelas páginas das edições por quatro dias consecutivos³.

Bazano, entre 1909 e 1913, viveu na Inglaterra por três meses antes de vir para o Brasil, tendo vivido por curto período no Piauí e depois se instalado no Maranhão, onde pretendia ficar por pouco tempo, pois intencionava voltar para Inglaterra ou, caso não conseguisse, ir até o Pará. Gomez, em 1911 veio para o Brasil, aportando primeiro em Pernambuco, onde realizou o roubo de uma joalheria subtraindo certa quantia em dinheiro e joias, juntamente com Manoel Sanchez, que conhecera no Vapor durante a vinda da Espanha para o Brasil e de quem se tornara cúmplice em crimes. Após esse roubo, Gomez fugiu para Paraíba, Pará e Ceará, onde roubou, novamente ao lado de Sanchez, o Cinema Polytheama, em Fortaleza, retornando ao Pará e sendo preso e se livrado da cadeia por pequenos furtos, vindo, finalmente para São Luís (Maranhão, 1913).

O Argentino Lugo afirma que em 1911 foi para a Inglaterra e que conhecera Bazano no Piauí, quando trabalhavam na mesma empresa. E que juntos vieram para São Luís, passando a trabalhar e morar na Garage Franceza. Sanchez confirmou que conhecera Gomez no vapor que o trouxera da Espanha para o Brasil e que desembarcaram juntos em Pernambuco, passou pelo Ceará e pelo Pará, tendo sido interrogado nesse estado por suspeita de furto, mas logo foi liberado. Além do que, negou sua participação em qualquer atividade criminosa com Gomez ou quem quer que fosse (Maranhão, 1913).

Apesar das negativas de Sanchez quanto a sua participação em qualquer ação criminosa em Pernambuco, Pará ou Ceará, a Polícia maranhense enviou telegramas buscando

³ Os depoimentos foram publicados ao longo das edições dos dias 12, 13, 14 e 15 de novembro. Os números das edições são 267, 268, 269, 270, mas optou-se para este artigo, recorrer aos mesmos interrogatórios contidos no livro “O Monstruoso Crime de 10 de novembro” (1913).

esclarecimentos sobre tais crimes e obteve resposta positiva quanto ao estado de Pernambuco e Pará. Porém, o estado do Ceará não respondeu ao telegrama enviado pelo chefe de polícia, Alcides (Maranhão, 1913). Não houve envio de fotografias ou outros dados que pudessem levar à identificação e reconhecimento dos acusados. Se, por um lado, essa interlocução entre as polícias estaduais não ocorria no limiar do século XX de forma corriqueira, articulada e sistemática, por outro lado, observa-se um esforço nesse sentido, destacando-se o uso da tecnologia telegráfica, que só havia chegado ao Maranhão, ainda muito precariamente, há menos de 30 anos⁴. Todavia, a Pacotilha, já alertava, antes da divulgação pública dos depoimentos dados pelos assassinos ao delegado Alcides Pereira, que se fazia necessário “[...] saber que, se não são evadidos de carceres, onde expiavam culpas gravíssimas, é porque tem conseguido fugir às perseguições da polícia” (Um crime [...], 1913b, p. 1).

De qualquer maneira, o encontro fortuito, o deslocamento transatlântico desses homens e seu trânsito por vários estados brasileiros cometendo vários crimes permite refletir sobre algumas questões inquietantes e que são trazidas por Diego Galeano em seu livro intitulado “Criminosos viajantes circulações transnacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires (1890-1930)”. A começar pelo deslocamento inicial da Europa para o Brasil. Pois bem, o avanço da tecnologia náutica ocorrida, sobretudo nos últimos trinta anos do século XIX, intensificada ainda mais no início do século XX, mas que se consolida com a utilização dos grandes navios à vapor, contribuiu para encurtar as distâncias entre Brasil e Europa, diminuindo significativamente o tempo de viagem entre Lisboa e o Rio de Janeiro, por exemplo. Constituíam-se, então, nas áreas portuárias dos grandes, mas também dos pequenos centros urbanos como São Luís, cuja dinâmica possibilitava a construção de laços de sociabilidade entre indivíduos que se entrecruzavam nestes espaços de anonimato (Galeano, 2016). “Tanto no Brasil como na Argentina, os policiais advertiam sobre novas experiências delitivas que muito tinham a ver com essas vicissitudes” (Galeano, 2016, p. 32).

Galeano também observa que havia a preocupação por parte das autoridades policiais de Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Peru e Bolívia em constituírem entre si uma rede conectada de saberes e trocas de informações sobre criminosos viajantes entre estes países, a fim de combaterem sua ação (Vucetich, 1905 *apud* Galeano, 2016). O deslocamento desses criminosos era tão mais rápido quanto mais os meios de transporte se modernizavam. Assim, sempre que o cerco da polícia sobre eles se fechasse eles se deslocariam para outros países com

⁴ Somente em 1884, a linha telegráfica chegou a São Luís do Maranhão.

mais facilidade e rapidez. Daí, a necessidade de constituição deste aparato policial transnacional (Cortina, 1905 *apud* Galeano, 2016).

A crise do modelo agroexportador escravocrata, na segunda metade do século XIX, acirrou a discussão no Maranhão, como no restante do país, em torno da necessidade de substituição da mão-de-obra cativa pela livre. Portanto, sem entrar no mérito de outras discussões que ultrapassem o escopo dessa discussão, como questões ligadas ao discurso de branqueamento do Brasil, o imigrante europeu foi visto como mais adequado sob ponto de vista civilizacional, de honestidade e conduta moral exemplares. Criou-se, desta forma, robusta legislação que incentiva e regulamentava a vinda e a permanência de imigrantes europeus para o Maranhão, especialmente portugueses, devido sua similaridade com os brasileiros em relação ao idioma e crenças religiosas, a partir da segunda metade do século XIX. Assim, foram desenvolvidas, quase exclusivamente, no interior do território Maranhense algumas tentativas de instalação de colônias de imigrantes portugueses. A maioria relacionada ao trabalho agrícola (Magalhães, 2014).

Mesmo sobre os tão desejados portugueses cuja imigração recebeu estímulos por parte do governo maranhense a suspeição era constante porque a imagem do estrangeiro gerava reflexões geralmente carregadas de preconceitos, não importava se em São Luís ou qualquer outro lugar do Brasil.

Receber a todos de braços sempre abertos era para muitos uma temeridade. Elysio de Carvalho afirmava que a hospitalidade brasileira chegava ao limite da “[...] imprudência, e por isto mesmo, e porque a vida é fácil, a vigilância pequena e a tolerância excessiva, o Rio vai se tornando um refúgio de criminosos escorraçados de todas as partes do mundo” (Carvalho, 1913 *apud* Galeano, 2016, p. 36). Ainda segundo Elysio de Carvalho se fazia necessário estabelecer uma política de vigilância portuária que fosse bastante rigorosa quanto à entrada de imigrantes ao país (Carvalho, 1913 *apud* Galeano, 2016). Ao que parece as medidas de abertura do Brasil para a entrada de europeus, dentro do cenário já explicitando levou a uma imigração desenfreada. E as discussões à época eram muitas e no sentido de estabelecer medidas eficazes para distinguir entre aqueles nascidos em outros países que desembarcavam no Brasil. Quem eram trabalhadores e quem eram criminosos. Na Argentina, por exemplo, a Lei de Imigração e Colonização de 1876, distinguia claramente o “imigrante” do “estrangeiro”. Imigrante, de forma bastante simples, seria o trabalhador, preocupado em construir laços com o país, fincar raízes, produzir riquezas. O estrangeiro seria o sem rumo, expatriado, raízes ou vínculos (Galeano, 2016).

Pois bem, as iniciativas de criação de instrumentos transnacionais de trocas de conhecimentos técnico-científicos no campo da investigação policial e de informações sobre criminosos que circulavam de forma transnacional, acabaram por se limitar, como bem esclareceu Diego Galeano, às grandes cidades portuárias e áreas de fronteira. Tudo isso pode ser evidenciado pela livre circulação e cometimento de crimes do quarteto Bazano, Gomes, Lugo, Sanchez, nos estados de Pernambuco, Ceará, Piauí, Pará e Maranhão e pelas trocas de telegramas das autoridades policiais maranhenses apenas com estes estados, e pela ausência de qualquer tipo de comunicação entre as autoridades argentinas ou espanholas: países de origem desses indivíduos. Nem com as autoridades inglesas, país por onde alguns deles alegaram passar.

A Pacotilha, sempre tão atenta a esses assuntos fez um tímido alerta para a questão, mas não se aprofundou nela. É possível levantar a hipótese de que eles teriam iniciado sua trajetória de crimes no Brasil? Sim. Porque todos eles alegavam ter profissão e até mesmo estavam empregados quando cometeram o latrocínio em São Luís. Mas, era pouco provável. O que também fica bastante evidente é a intencionalidade da narrativa da Pacotilha em enfatizar a monstruosidade do crime praticado pelo quarteto, associando-o ao constante clima de insegurança que se vivia em São Luís à incompetência do governador Luís Domingues no trato com a coisa pública. Revelando, inclusive, certo saudosismo sobre um suposto passado pacato e tranquilo. Algo que não encontrava amparo nem nas páginas do jornal em seus primórdios. Ao mesmo tempo essa construção narrativa cria um marco simbólico na memória coletiva, em que o “crime monstruoso” se torna um episódio fundador de uma percepção de decadência social e ruptura com um passado idealizado. Conforme Baczko, tal operação integra o processo de elaboração da imaginação social, na qual mitos e símbolos coletivos estruturam a compreensão do presente (Baczko, 1985).

Na sequência do caso, após as acareações e inúmeras trocas de acusações e a conclusão do inquérito, o delegado encarregado das investigações, nomeado pelo chefe de polícia, Raymundo Publio Bandeira de Mello, concluiu, no dia 04 de dezembro de 1913, o inquérito policial, bem como indiciou e solicitou a prisão preventiva de Antonio Bazano como executor confesso dos assassinatos de José Diniz e Jorge Ribeiro, pelo crime de latrocínio previsto no art. 359 do Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890. E Henrique Gomez e Antonio Lugo e Manoel Sanchez, foram indiciados como coautores, conforme art.18, § 3º do mesmo decreto. No caso específico de Manoel Sanchez, o fato dele não estar presente no momento dos assassinatos não foi levado em consideração como atenuante, pois, o mesmo foi responsável pela receptação e ocultação dos objetos roubados. As imputações foram distribuídas conforme

as confissões de cada um, sua atuação no crime e as conclusões feitas ao longo das investigações (Maranhão, 1913).

Após vários adiamentos os autores do *Crime Monstruoso* foram a júri popular e o julgamento se deu no dia 18 de fevereiro de 1915. Exatamente às 12h30min desse dia os quatro réus chegaram ao tribunal vindos da penitenciária de São Luís. A leitura do processo durou cerca de 2 horas; houve discursos da acusação e defesa; réplica e tréplica. Às 20h os jurados se retiraram para deliberação final. Eram 23h quando retornaram com o resultado. Às 23h45min, o juiz Ignacio Xavier de Carvalho sentenciou Antonio Bazano, Henrique Gomez e Antonio Lugo, a 30 anos de prisão e pagamento de multa de 20% sobre o valor dos objetos roubados do Café S, José, pelo crime de latrocínio. Manoel Sanchez foi condenado a 14 anos por cumplicidade na prática do roubo, tendo receptado e ocultado os objetos roubados. A sentença deveria ser cumprida na Penitenciária de São Luís (O jury, 1915). Em novo julgamento realizado no dia 5 de março de 1920, a sentença condenatória de Bazano, Lugo e Gomes, foi mantida, enquanto a de Sanchez foi reduzida para 1 ano e 7 meses. E por este já ter cumprido tempo superior à pena foi expedido alvará de soltura para que deixasse a penitenciária (O jury, 1920).

Independente da sentença proferida, estes homens já estavam condenados pelo tribunal popular e pelo estrondo que o jornal Pacotilha fez em torno do caso. Em dada reflexão remissiva a Michel Foucault, guardadas todas as diferenças analíticas, Bazano, Gomez, Lugo, Sanchez, Thomaz d'Aquino e Silva, José Diniz e Jorge Ribeiro, são – ou foram – pessoas reais, mas relegados por um certo discurso historiográfico à condição de esquecidos, sem voz, inexistentes. Sem tempo e local; pessoas sobre quem foram ditas coisas, verdadeiras ou falsas, brandas ou agressivas, exceto por terem sido encontrados em meio às redes da justiça criminal (Foucault, 2012).

Pessoas que gritaram, sofreram, imploraram ou lutaram pela própria vida. Pessoas que talvez nem quisessem ter sua vida desvelada ou sua história de morte ou prisão contada. Pessoas verdadeiras. Vítimas ou algozes. São estas pessoas em sua plenitude de indigência, desprovidas de qualquer galão de nobreza, desterradas ou que moravam de favor – como foi o caso do menino Jorge Ribeiro, de aos 12 anos de idade e José Diniz e Silva –, na casa de um patrão, igualmente indigente, dormindo provavelmente no chão ou em uma rede estendida num canto qualquer, que se apresentaram, *a priori*, como sujeitos não históricos, mas essenciais para narrativa deste *Crime Monstruoso*.

Portanto, no entendimento desta tese o “Crime Monstruoso” se caracterizou como o primeiro grande escândalo em letra de forma narrado pela Pacotilha e saboreado por seus

leitores, com todos os componentes daquilo que lá em 1910, quando passou por reformulações, o jornal reclamou que faltava à imprensa maranhense. Portanto, O tratamento dado ao caso contribuiu para fixar na memória coletiva uma narrativa de ruptura com um suposto passado de ordem e tranquilidade, operando como mito social que, segundo Baczko, organiza a experiência e os imaginários de uma comunidade (Baczko, 1985).

Ao expor as fragilidades do aparato policial e ao tensionar o poder público, o jornal não apenas criticava, mas condicionava a própria forma como os cidadãos compreendiam o papel da autoridade. É justamente nesse ponto que o debate sobre criminalidade violenta se conecta ao universo dos suicídios: ambos colocavam em evidência as fronteiras entre a vida privada e a exposição pública, revelando como a imprensa mediava dilemas morais, jurídicos e médicos em uma sociedade em busca de ordem e modernidade.

4 SUICÍDIOS NAS PÁGINAS DA PACOTILHA

4.1 Entre saberes, notícias “sensacionais”, censura e a morte de Leôncio Rodrigues, entre outras

O exame das narrativas publicadas pela Pacotilha acerca de episódios de suicídio, com destaque para o caso de Leôncio Rodrigues, evidencia a intersecção complexa entre práticas jornalísticas sensacionalistas, mecanismos de censura e circulação de saberes médico-legais no contexto da década de 1920. A abordagem desses acontecimentos ultrapassava a mera função informativa, pois se articulava a estratégias discursivas que mobilizavam tanto o impacto emocional no leitor quanto a legitimação de interpretações baseadas em discursos médicos, policiais e jurídicos. Ao mesmo tempo, o tratamento dado a essas mortes refletia tensões entre a tentativa de controle moral — operada pela censura e por convenções sociais — e a busca por notoriedade e audiência, típica da imprensa da época. Assim, os relatos veiculados pela Pacotilha configuram-se como fontes privilegiadas para compreender não apenas a representação social do suicídio, mas também os modos pelos quais a imprensa local mediava saberes especializados e construía narrativas capazes de reforçar hierarquias morais e sensibilidades coletivas diante da morte voluntária.

4.2 O suicídio na perspectiva médico-legal brasileira da década de 1920

Os primeiros postulados produzidos no Brasil sobre o suicídio se remontam ao século XIX e sua abordagem inicial era pautada na ideia principal de que sua motivação tinha origem físico-patológica. Com o tempo, novas motivações passaram a ser elencadas como ativadores do ato suicida. Tal mudança decorre de uma postura médica característica da década de 1920 que passa a tratar o suicídio como decorrência das condições e do ambiente social em que vivem os indivíduos. Dessa maneira, é possível identificar variadas maneiras de se conceituar o suicídio, mas foi feita opção por aquelas estabelecidas pelas teses defendidas pela Faculdade de Medicina da Bahia⁵ (Falk, 2014).

Conforme Seraine (1930 *apud* Falk, 2014, p. 176) o ato suicida constitui-se “[...] na morte do homem efetuada por ele próprio – resultado de uma luta secreta, em que o instinto fundamental da conservação acaba sendo dominando inteiramente pelo instinto de destruição”.

⁵ Esta opção se deve a aproximação entre as ideias preconizadas pelas teses da Faculdade de Medicina da Bahia com diversas suposições feitas pela Pacotilha sobre a questão do suicídio.

Portanto, nesta conceituação se sobressai “[...] a questão do Eros e do Tanatos, que foi abordado por Freud sobre o instinto de vida” (Falk, 2014, p. 176). Por sua vez, Souza compreende o ato suicida a partir da perspectiva de Tourdes, como sendo “[...] o ato pelo qual uma pessoa se dá a morte voluntariamente, quaisquer que sejam as causas deste determinação e o estado fisiológico, patológico, intelectual ou moral da vítima” (Souza, 1929 *apud* Falk, 2014, p. 176). Para Costa, a despeito de qualquer que tenha sido a motivação, o ato suicida “[...] consiste num dos maiores crimes contra o criador e por ser tão grande crime não tornou possível ao homem classificá-lo, logo não sendo mais figurado nos códigos penais” (Costa, 1927 *apud* Falk, 2014, p. 176).

Os “gatilhos”, ou seja, os elementos motivadores também são variados, indo desde a hereditariedade e condições atmosféricas, até estado de embriaguez, pobreza, entre outras:

Quintino as divide em duas, as predisponentes e as determinantes. Quanto à primeira, entra a questão da hereditariedade; condições atmosféricas; as estações; sexo (gênero); idade; estado civil; e a alienação mental. Já para estes: embriaguez; miséria; jogo da bolsa; os clubes; influência da política; derrota em guerras; o amor; usos e tradições; imitação contagiosa; alucinação, ilusão, delírio febril; mania; espiritismo; e contos e narrações nos jornais e filmes cinematográficos.

Já Seraine observou que os suicídios ocorrem por uma causa de fundo moral, que serviria de indutor, modificando passageiramente a psíquica. Assim, essas causas morais poderiam ser tanto um amor contrariado, enfermidades incuráveis, superstições religiosas, miséria, entre outros.

Sobre a hereditariedade, Quintino mostra vários autores que abordaram a ligação do suicídio com este, inclusive, membros da mesma família utilizando a mesma maneira ao praticarem o ato. No entanto, o mesmo não considera a hereditariedade como influenciador nos suicídios, porque a alma ou espírito não é uma característica transmitida pelos pais e sim por Deus.

As condições atmosféricas, tratando-se das temperaturas extremas, seriam fatores de influência nos suicídios dos indivíduos mórbidos e sem resistência para lutar pela vida, pois ao sentirem-se presas ao mal estar, tornam-se mais aptos a executarem o ato. As estações também são fatores notados nos suicídios, sendo que na Bahia os meses mais férteis apresentam uma menor taxa, enquanto que os meses de setembro a março (exceto fevereiro), ou seja, verão e primavera, apresentam uma maior taxa, devido por serem períodos mais animados e com certa frequência de festas populares, logo andam de mãos dadas o Cúpido e Baco. Souza chegou a esta mesma conclusão, porém observou que nos casos de suicídio por envenenamento não conseguiu observar nenhuma diferenciação pelas estações do ano (Falk, 2014, p. 187).

Ainda em conformidade com o debate da época promovido pela Faculdade de Medicina da Bahia é possível identificar que os estudiosos afirmavam haver diferenças entre homens e mulheres quanto ao suicídio. Os homens recorriam mais a esta prática, mas as mulheres morriam mais. A explicação estaria na “natureza” de cada gênero. Os homens recorriam mais ao suicídio porque muitas vezes não suportavam as pressões sociais que se lhes eram impostas como mantenedor do lar, sua dificuldade em lidar com as frustrações físicas, morais, financeiras. O álcool também contribuiria para que homens tentassem mais o suicídio,

pois, eles consumiriam mais que as mulheres. Sendo assim mais acovardado que as mulheres (Costa, 1927 *apud* Falk, 2014).

Por sua vez, as mulheres por serem dotadas de uma natureza mais frágil, sensível e resiliente, estariam mais preparadas para as dores da vida. Sobre a resiliência, Costa (1927 *apud* Falk, 2014, p. 177) destaca que a mulher é uma “[...] heroína anônima, luta não raro bravamente e, quando cai na noite tenebrosa do suicídio, já sorveu até a última gota o cálice amargo da desilusão e da dor”. Mulheres solteiras e prostitutas, conforme Seraine (1930 *apud* Falk, 2014, p. 178), costumavam recorrer ao suicídio movidas pela paixão, “isso, principalmente no nosso país, aonde as mulheres raramente têm outra preocupação, na época e no estado, em que sempre se suicidam”.

Mas, o que era usado como argumento para justificar o fato de as mulheres serem mais malsucedidas em suas tentativas suicidas? Segundo Souza (1929 *apud* Falk, 2014, p. 178), quando as mulheres recorrem a essa tentativa não passa de encenação e chantagem emocional, não havendo por parte delas a real intenção de morrer porque “[...] ora, a mulher que finge o pranto e a síncope, por mera conveniência, é capaz também de tomar um pouco de querosene ou creolina, e se dizer envenenada, para logo após o pânico da família ou do amante conseguir alguma coisa destes”.

Por fim, a inferência sobre o suicídio quanto à faixa etária e estado civil usada no âmbito da Faculdade de Direito da Bahia informava que entre os homens, a prática era mais comum aos solteiros, dos 20 anos aos 30 anos; entre as mulheres também predominavam as solteiras, dos 15 anos aos 25 anos (Costa, 1927 *apud* Falk, 2014). Por sua vez, Souza (1929 *apud* Falk, 2014) sobre os casos de envenenamento, entre homens e mulheres ocorria basicamente entre pessoas com idades entre 16 anos e 25 anos. Assim, concluía Seraine (1930 *apud* Falk, 2014, p. 178):

A inexperiência em face dos problemas sociais, muitas vezes complicados que se atulham ao jovem espírito não chegado ainda ao seu período de amadurecimento; a sedutora atração do vício e das más companhias a qual não se conseguem furtar alguns iniciantes na vida social; a ilusão falaz de que tudo continuará a sorrir como sorriu não raro, na fase ingênua da infância, e que os primeiros infortúnios virão desfazer brusca e pungentemente, são causas incontestáveis.

Ao mesmo tempo em que parte da comunidade médica buscava conceituar e buscar causas do suicídio, bem como traçar estatísticas e perfis dos suicidas, havia também diversos médicos brasileiros que buscavam formas de prevenção e combate. Antunes menciona que o doutor Agostinho José de Souza Lima, presidente da Academia Imperial de Medicina, já em

fins do século XIX, era um dos mais preocupados em elaborar medidas profiláticas do suicídio. “A aplicação do termo ‘profilaxia’ não seria inadequada, aliás, seria bastante conveniente, pois, acreditava-se que, como as doenças infecciosas, o suicídio seria um infortúnio de caráter contagioso” (Antunes, 1999, p. 154). A transmissão da pulsão suicida segundo parte da comunidade médica estudiosa do assunto se daria, entre outras razões pela imitação, isto é, o pretenso e potencial suicida sentiria empatia pelas angústias e desventuras daqueles que efetivamente tentaram ou efetivamente cometeram suicídio, especialmente quando o potencial suicida fosse alguém facilmente influenciável (Antunes, 1999).

Souza Lima compreendia quanto mais inusitado e maior fosse a carga emocional depositada na descrição do ato suicida, tanto mais exacerbada sua idealização por parte das pessoas; por conseguinte, a capacidade de induzir a imitação seria igualmente fértil em produzir variadas formas de suicídio. Nina Rodrigues também era simpático à teoria da imitação e por conta disso ele apresentou um estudo ao III Congresso Médico Brasileiro, ocorrido no ano de 1890, na Bahia, em que ele estabelece uma relação entre a Doença de Huntington (também chamada coreia, caracterizada por espasmos ocasionais com a “dança de São Vito”, ocorrida na Europa medieval e que acometia as pessoas de uma vontade irresistível de dançar (dançomania). Conforme o estudo ambas seria manifestações histéricas coletivas cujo contágio se dava pela imitação. Assim, era necessário impor meios urgentes e eficientes no combate ao suicídio por imitação. E para Souza Lima entendia o caminho passava pela imprensa (Antunes, 1999).

Em direção a um projeto medicalizador da sociedade, a medicina, em especial a medicina legal tentou adotar medidas de controle das práticas desviantes, entre elas o suicídio, tentou de diversas maneiras e sem sucesso se interpor aos periódicos impedindo-os de noticiar casos desse tipo. Souza Lima chegou a enviar correspondências para os mais proeminentes jornais do Rio de Janeiro com o intuito de sensibilizá-los da importância de tirarem de suas pautas notícias de suicídio. É bem verdade que muitos jornais até se comprometeram a aderir plenamente à campanha de Souza Lima; alguns anunciaram que dariam início à difusão de anúncios de prevenção e repúdio ao suicídio. Todavia, apenas o Jornal do Comércio teria aderido parcialmente (Antunes, 1999).

4.3 Discurso jurídico e sociológico, imprensa e suicídio: entre o controle e a liberdade de informação

No âmbito legal o Código Penal de 1890, em seu artigo 299, que trata do suicídio não criminaliza a tentativa ou a efetiva execução do ato suicida, mas punia a incitação ao ato. Em algumas situações os casos de suicídio não eram noticiados por uma decisão particular autorregulatória do próprio periódico, quer seja pela influência familiar da pessoa que recorreu a este ato; por proximidade pessoal entre o redator e o suicida; por atender aos apelos médicos para que não houvesse a repercussão na imprensa de casos de suicídio a fim de evitar uma onda suicida; ou mesmo por uma certa naturalização do ato suicida quando se tratava de casos sem o tom sensacional, misterioso ou “espetacular” que tanto interessavam aos jornais (Antunes, 1999).

A quantidade cada vez maior de notícias nos jornais de suicídios e tentativas de suicídio, que já eram objeto de preocupação das autoridades médicas, também começou a preocupar as autoridades policiais em alguns estados – como Rio de Janeiro, Bahia, Pará, entre outros – que desde o final do século XIX já passaram a tratar tais notícias como elementos geradores de distúrbios na ordem pública. Em São Paulo, durante a gestão do governador Bernardino José de Campos Júnior, o secretário Interino da pasta de Negócios da Justiça, José Alves Rubião Jr., divulga os resultados do levantamento, no âmbito de sua secretaria, no que dizia casos de suicídio em São Paulo. Os dados do Relatório de Justiça faziam referência ao ano de 1894 (Guimarães, 2013).

De acordo com Rubião Jr. (1895 *apud* Guimarães, 2013, p. 65):

Infelizmente os casos de suicídio foram mais numerosos do que no ano passado.

15 foram os indivíduos que realizaram o sinistro intento de privar-se da vida e 5 os que contra a mesma tentaram. A estatística, portanto, é a seguinte:

Suicídios _____ 15
Tentativas _____ 5

Os meios empregados nestes 20 casos foram os seguintes:

Arma de fogo _____ 15
Veneno _____ 3
Asfixia por submersão _____ 1
Instrumento cortante _____ 1

Procurando estudar a causa desse acréscimo o investigador só pode explicá-lo pela publicidade na imprensa dos casos de suicídio nos seus menores detalhes, muitas vezes ridículos.

Na verdade, a imprensa de São Paulo não tem levado em conta o perigo de tais notícias, ainda quando mesmo esteja certa do incontestável contágio moral do suicídio, principalmente em relação aos indivíduos apenas púberes, nos quais a superexcitação nervosa própria da idade, despertando sensações novas exageram os sentimentos de amor.

Dos 15 suicídios verificados apenas 5 estão fora desta última causa; esses ligaram-se a um fenômeno de patologia mental, demonstrado por inquéritos policiais e por documentos deixados pelas vítimas.

Em um deles a vítima, o árabe Miguel Corone, além de recomendações extravagantes, relataram em seus escritos a história de seus sofrimentos de sorte a não deixar dúvidas, no conceito dos médicos, que se tratava de um caso de peri-encefalite com mania suicida.

Nestes casos parece que não é possível obstar o suicídio, visto como é ele um fenômeno mórbido.

Felizmente esses casos são pouco frequentes. O silêncio sobre todos eles seria, entretanto, sempre benéfico, porquanto deve obstar os suicídios por amor e os causados pela chamada loucura transitória, quase sempre consequente do alcoolismo. Oxalá quisesse a imprensa paulista prestar à sociedade o grande serviço de calar tão tristes fraquezas.

O tom áspero e intimidador do relatório anuncia de forma enfática a relação entre o número de suicídios à sua publicidade na imprensa e transmite de forma evidentemente explícita toda a intencionalidade das autoridades paulistas no sentido de censurar, enquadrar e incorporar jornais e jornalistas na cruzada de prevenção ao suicídio da qual já participavam especialistas das mais diversas áreas: medicina, psiquiatria, engenharia urbana, sanitarismo. Todos empenhados em ordenar o crescimento urbano em moldes civilizatórios europeus (Guimarães, 2013). Todavia, “como sabemos, a tentativa não surtiu efeito e, com o passar dos anos, a imprensa manteve o sensacionalismo, dando ‘publicidade’ aos suicídios nos jornais da Primeira República, sobretudo aos passionais” (Guimarães, 2013, p. 66).

Ao longo da pesquisa não foi possível localizar no acervo da Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL) nem no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) correspondências, relatórios, pareceres técnicos, ou qualquer outra forma de comunicação oficial que indicasse uma crítica ao comportamento da imprensa local em relação ao noticiário sobre suicídio ou tentativa de suicídio. Acrescenta-se que a despeito de importantes análises, como a de Durkheim, em seu livro “*O Suicídio*” (1897), no qual ele aceita o ato suicida como transmitido pela imitação, mas com auxílio da estatística demonstrou que o suicídio era um fato social comum a todas as sociedades em todas as épocas, movido por uma natureza coletiva e não por pulsões particulares, tornando a censura à imprensa inócua, até levou os estudiosos brasileiros a fazerem uso de dados estatísticos em suas investigações, mas manteve seu ímpeto de convencer a imprensa a não noticiar casos de suicídios. Todavia, é possível levantar a hipótese já mencionada anteriormente de que em uma espécie de atitude autorregulatória já praticada por outros jornais em outros estados brasileiros não era comum a Pacotilha narrar

extensamente e com riqueza de detalhes casos dessa natureza. Geralmente eram pequenas notas informativas.

De toda sorte, a controvérsia em torno da noticiabilidade do suicídio ilustra dilemas clássicos da publicidade democrática: como equilibrar o direito à informação e o impacto público da notícia com a proteção da intimidade e da dignidade das pessoas envolvidas? Habermas propõe que a esfera pública política se legitima por procedimentos que maximizam a crítica e minimizam danos, rechaçando tanto a censura quanto a espetacularização. Nesse sentido, campanhas médico-legais contra a difusão indiscriminada de casos de suicídio e iniciativas de autorregulação editorial podem ser lidas como tentativas de elevar o “nível discursivo” da publicidade, preservando sua função de esclarecimento sem degradar o debate a um consumo de afetos e curiosidades (Habermas, 2003).

Vale ressaltar, sem pretensão estatística alguma que, entre 1920 e 1923, foram encontradas 212 menções ao verbete “suicídio” nas páginas da Pacotilha, em clara tendência regressiva, ou seja, a cada ano da série histórica de 3 anos, menos casos eram noticiados, indicando possivelmente que a autorregulação praticada pelo periódico ocorria de maneira processual; boa parte das vezes o termo era usado metaforicamente, para identificar uma atitude política precipitada (“suicídio político”); sob a forma de crônicas e folhetins, como escreveu Coelho Neto, na sua crônica intitulada “*Bola a ‘goal’!*”, publicada originalmente no jornal carioca “Da Noite”, de 23 de março de 1920, e depois reproduzido pela Pacotilha, em 24 de abril de 1920, na qual uma jovem esposa recorre ao suicídio, após diversos apelos feitos, por não suportar mais a idas semanais de seu marido para os campos de várzea jogar futebol com os amigos (Bola [...], 1920).

Destacavam-se também e de forma bastante evidente os casos remetidos por telegrama, especialmente do Rio de Janeiro. Em 3 de fevereiro de 1921, a Pacotilha noticiava que pelo telégrafo havia recebido a informação de um dos seus correspondentes que no Rio de Janeiro, no mês de janeiro, “houve sete assassinatos, dōze suicídios, vinte e uma tentativas de suicídios [...]” (Pacotilha, 1921, p. 1), entre outras mortes violentas. A nota indica que já existia a preocupação da imprensa carioca/fluminense em tabular casos de mortes violentas (Pacotilha, 1921). O que mais impressiona é a informação de que os suicídios e tentativas de suicídio superaram os assassinatos e demais mortes violentas. E a respeito destes casos um cronista maranhense não identificado escreveu na Pacotilha, em 20 de fevereiro de 1922:

O mal trágico...

Lavrou intensamente, esta semana passada, no Rio de Janeiro. Os jornais estão cheios de pormenores sobre os suicídios. Gente moça ou de meia idade, não importa: tudo se deixa levar no vortilhão.

Metrópole onde se vive, mais do que em qualquer outra, no país do prazer e pelo prazer, o Rio é, para as nossas pobres imaginações de provincianos, a cidade dos suicidas. A vida adquire ali, cada vez mais, uma expressão desumana e brutal e esmaga implacavelmente os fracos, os que se metem naquele labirinto de paixões sensuais desenfreadas sem a necessária enfiatura para resistir á suprema tensão nervosa que exigem as vicissitudes da existência que ali se leva.

Na verdade, o progresso material da grande capital não está talvez em proporções com o desenvolvimento intelectual e moral do grosso da sua população[...]. O suicídio por amor, o crime passionai, constituem o grosso do noticiário criminal nos jornais cariocas – uma praga que há muito se trabalha para minorar sem a menor eficácia (O mal [...], 1922, p. 1).

Não foi possível identificar a autoria dessa coluna de opinião, mas ela deixa transparecer certa ideia preconceituosa sobre a cidade do Rio de Janeiro como uma espécie de antro de perdição e degeneração; local onde os “espíritos fracos”, influenciáveis e movidos por suas paixões facilmente sucumbem à tentação do suicídio. Visão que coaduna com a ideia segundo a qual o impulso suicida contagia pessoas mentalmente mais frágeis. Há ainda certo tom de desprezo ou sarcasmo no qual o cronista afirma que o Rio de Janeiro seria uma cidade onde parte significativa de sua população, apesar da evidente superioridade econômica em comparação com São Luís, não possui condições intelectuais e morais semelhantes às do ludovicense.

Entretanto, não noticiar casos de suicídio com tanta frequência, ou com a mesma frequência que a imprensa do Rio de Janeiro, não significa que eles não ocorressem em São Luís ou que ocorriam em proporção menor que em outros estados. Infelizmente não há bases de dados robustas e minuciosas sobre a ocorrência de atos suicidas no Maranhão na Primeira República. Todavia, é possível perceber que, apesar de prevalecerem as notas minúsculas, em alguns casos a notícia era narrada era um pouco mais extensa, mas sempre acompanhadas de observações que repudiavam o ato e alertavam para as possíveis causas.

Foi assim com a notícia do suicídio do jovem Tiago Silva, descrito pela Pacotilha como: “*Player* antigo do veterano dos nossos clubs desportivos e bastante estimado no seu club e nas rodas desta capital” (Tentativa [...], 1920a, p. 1). O jovem Tiago Silva, 21 anos, casado foi encontrado inconsciente por um funcionário do cemitério municipal aos pés do túmulo de sua mãe, falecida recentemente, no dia 31 de maio de 1920. Tiago estava com um ferimento à bala no lado esquerdo do peito e próxima a ele estava a arma com a qual tentara o suicídio (Tentativa [...], 1920a).

A Pacotilha conta que em estado de “perturbação psíquica” o jovem teria dito ao funcionário do cemitério mandasse chamar seus irmãos, pois em seu bolso havia 4 cartas que explicavam os pormenores da situação. Posteriormente, o exame de corpo de delito confirmou a gravidade do estado de saúde de Tiago Silva, mas não por causa do tiro desferido por ele contra o próprio peito, mas por causa de uma grande dose de veneno que havia ingerido quando partiu para o cemitério. Especulativamente o jornal insinuou que Tiago teria tentado suicídio por não ter suportado em um espaço muito curto de tempo a perda da mãe e de um dos seus irmãos (Tentativa [...], 1920a, p. 1).

No dia seguinte a Pacotilha trazia uma nota informando o estado de saúde de Tiago era satisfatório e ele estava se recuperando. Daí em diante não há mais menções a ele nas páginas da Pacotilha (Tentativa [...], 1920b). O jornal não informa se foi aberto inquérito, se ele foi indiciado, se realizou outras tentativas. E se tentou não há como saber se ele foi bem-sucedido.

No dia 11 de junho de 1920, isto é, poucos dias depois da tentativa de suicídio de Tiago Silva, a Pacotilha noticiava outro caso, só que desta vez teve a morte do suicida como resultado. António Pinto Ferreira Garrido, 29 anos, recorreu ao suicídio na localidade do Anil, tomando 5 gramas de morfina. O corpo de António Pinto foi encontrado à beira da estrada que levava à localidade do Turu, por Manoel Sardinha, que imediatamente reconheceu a vítima. Apesar de ter sido socorrido com vida António Pinto acabou falecendo à 1 e meia da madrugada. Ademais, a Pacotilha ainda informou que António Pinto deixou 2 cartas: uma endereçada à polícia e outra à sua mãe (Um acto [...], 1920).

Com estes dois casos consecutivos a Pacotilha se dizia surpreso e preocupado com o aumento do número de casos noticiados. Como segue abaixo:

O suicídio, a terrível neurose proveniente de múltiplas causas sociais que até então primava entre nós pela sua ausência ou pelo menos ainda não havia atingido exteriorizações de maior vulto, parece que, infelizmente, se vai desviando da sua rota esporádica, para abranger um carácter de verdadeiro estado de morbidez patológica. E assim é que, de certo momento a esta parte, a doença do suicídio, buscando as suas causas de falibilidade das imaginações obsessivas, tenta contra os alicerces da sociedade e pretende formar um quadro estatístico um tanto quanto assustador (Um acto [...], 1920, p. 1).

4.4 O suicídio de Leôncio Rodrigues

Por fim, entre as notícias de suicídios nas páginas da Pacotilha no início da década de 1920, o que mais se destacou, para fins desta tese, e com certeza por estar de maneira

intrínseca ligado aos fatos do conturbado contexto político maranhense do período em questão, foi o de Raimundo Leôncio Rodrigues, no dia 2 de junho de 1922. Sobre o suicídio de Leôncio Rodrigues a Pacotilha escreveu:

Um suicídio

O dr. Leôncio Rodrigues com dolorosa surpresa geral, põe termo á existência

Hoje, pela manhã, a cidade foi dolorosamente surpreendida pela notícia de que o dr. Raimundo Leôncio Rodrigues havia pôsto termo á vida.

Rapidamente veio a confirmação da noticia, que era a expressão de uma triste realidade.

Eis o que podemos colher sobre o infausto acontecimento.

O dr. Leôncio Rodrigues, desde os factos de que foi teatro esta capital, e que se prendem ao levante de 26 de abril, com o fim de depor o governo do estado, vinha manifestando muita tristeza. Esteve, nos dias imediatamente seguintes ao levante, gravemente doente, tendo-se restabelecido há pouco.

Parece que a noticia de que havia sido requerida a prisão preventiva de todos os próceres da recente revolução, pelo procurador geral da república, veio exacerbar grandemente o estado de espirito do dr. Leôncio Rodrigues, de onde o desenlace final de hoje (Um suicídio, 1922, p. 1).

Raimundo Leôncio Rodrigues, tinha 38 anos de idade, era maranhense, bacharel em Direito, foi juiz municipal no município de Codó, delegado auxiliar da capital, secretário de Justiça e Segurança e procurador-geral do estado durante a gestão do governador do Maranhão, Herculano Parga (1914-1917). Além disso, ele também foi um dos principais articuladores do levante ocorrido em 26 de abril de 1922, chegando a compor a Junta Governativa que comandou o Maranhão após a deposição do governador Raul da Cunha Machado. O “Golpe de 1922”, no Maranhão, foi resultado das contradições do regime oligárquico vigente no Brasil durante a Primeira República (1889-1930). Tais contradições eram também marcadas por profundas disputas intraoligárquicas. Portanto, no Maranhão do início dos anos de 1920, estas disputas eram travadas entre duas grandes forças políticas (Martins, 1993).

De um lado estavam a “oligarquia urbanista”, encabeçada por Urbano Santos, eleito para o cargo de governador do estado em 1918, mas que se afastou para assumir a vice-presidência da República, sendo substituído por Cunha Machado. Do outro lado estavam os “reacionários”, grupo político oposicionista bastante heterogêneo que se constitui a partir de um amplo movimento nacional chamado “Reação Republicana” articulado em meio à necessidade de se opor à candidatura de Artur Bernardes à presidência da república, tendo Urbano Santos como candidato ao cargo de vice-presidente. O movimento reacionário maranhense era bastante heterogêneo, composto por grupos oligárquicos dissidentes que em algum momento foram aliados de Urbano Santos, como era o caso do grupo “parguista”, do ex-

governador Herculano Parga, e o grupo “tarquinista”, de Tarquínio Lopes Filho, considerado por muitos alguém com fortes inclinações comunistas. Além, naturalmente, de Raimundo Leôncio Rodrigues (Martins, 1993).

Pessoas mais exaltadas dos reacionários, entre elas Leôncio Rodrigues, entendiam que a única solução para conter os desmandos de Urbano Santos no Maranhão seria um levante armado. Desde o final do ano de 1921 já havia um plano para destituir Urbano Santos do governo estadual. O fato dele ter deixado o governo do estado para assumir a vice-presidência da república acabou frustrando o grupo oposicionista porque conforme “[...] consta, seria Urbano e não Raul Machado o deposto. Preferiam mesmo que fosse Urbano para terem o prazer de ‘encarcerá-lo e confiná-lo, como declarou posteriormente Araújo Costa’” (Martins, 1993, p. 76), membro da Junta Governativa que viria a ser instalada após o golpe.

A Pacotilha, que se manteve em silêncio absoluto diante da crise política maranhense, mostrando seu alinhamento ao grupo político “costista”, liderado por Costa Rodrigues, subordinado a Urbano Santos (Martins, 1993), noticiou com certa desfaçatez seu espanto com o levante armado ocorrido em São Luís:

A cidade foi, pela alta madrugada, surpreendida por acontecimentos extraordinários, que abalaram profundamente o espírito público. Ao factos começaram a desenrolar-se no quartel da polícia, á praça Luís Domingues. Sem que houvesse o menor movimento denunciador do que ia suceder, alta madrugada a oficialidade do Corpo Militar do Estado rebelou-se com as praças, prendendo o comandante Gusmão Castelo Branco, após uma breve resistência oposta pelo major Ulisses Marques. Investiram no comando o capitão Manoel Aurélio Nogueira e saíram do quartel, embalados, dirigindo-se ao palácio do governo, acompanhados pelo dr. Tarquinio Lopes, filho, e diversos amigos políticos seus (Os acontecimentos [...], 1922, p. 1).

Com o golpe, em 26 de abril de 1922, instalou-se uma Junta Governativa composta pelo médico Tarquínio Lopes Filho, que exerceria a presidência; o advogado Carlos Augusto de Araújo Costa ocuparia a pasta da Fazenda; o desembargador Rodrigo Otávio Teixeira, ficaria com a secretaria de Interior e o bacharel em Direito Raimundo Leôncio Rodrigues assumiria a secretaria de Justiça. Todavia, a Junta governou por apenas um dia devido, sobretudo, à fragilidade de suas alianças rebeldes, tanto em dimensão nacional quanto local.

Primeiro, a promessa de que movimentos semelhantes estourariam em outros estados, notadamente Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro e Bahia, desencadeando um levante nacional, não se concretizou; o Exército, embora veladamente simpatizasse com a causa “reacionária” e tenha feito vistas grossas para o golpe optou, na figura do tenente-coronel Jacinto da Cunha Leal, comandante do 24º Batalhão de Caçadores (24 BC) por cumprir as

ordens do presidente Epitácio Pessoa em reconduzir Raul Machado ao Palácio do Leões; o Corpo Militar (Polícia Militar), embora tenha servido de braço armado ao movimento “reacionário” e tendo sido ela responsável pelo fechamento de diversas repartições públicas, preferiu respeitar sua subordinação ao Exército e refrear seu ímpeto golpista; o povo saudou o golpe de forma entusiasmada e por todos os cantos da cidade, especialmente nas proximidades do Palácio dos Leões, ouviam-se fogos de artifício, mas também não se constituía em força rebelde capaz de dar sustentação ao novo governo para manter o controle da situação nas mãos da Junta (Martins, 1993).

Vinte e quatro horas depois de sua instalação a Junta Governativa foi desmantelada e Raul Machado foi reconduzido ao governo do estado. Apesar dos apelos exaltados de Leôncio Rodrigues para que se fizesse uma resistência armada. Aos integrantes da Junta restava se conformar com a anistia que lhes foi concedida. Anistia esta que sempre foi vista com desconfiança por Leôncio Rodrigues. E de fato as desconfianças procediam. Em 1º de junho foi feita por solicitação pela Procuradoria da República da prisão de todos os integrantes da Junta Governativa. Contra esta decisão considerada traiçoeira Leôncio Rodrigues convocava seus companheiros “reacionários” a resistirem contra a prisão usando a força das armas. Mais uma vez o ímpeto de Rodrigues seria freado pelos seus companheiros e a resistência armada não se concretizou. Leôncio Rodrigues, então, recorre ao suicídio por ingestão de veneno, no dia 2 de junho, e por ironia, no mesmo dia o Juiz Seccional negou o pedido de prisão dos membros da Junta, marcando o julgamento para o dia 19 de dezembro cujo resultado foi a absolvição dos réus sob a comemoração de uma enorme multidão que se acotovelava dentro e fora do Tribunal de Justiça (Martins, 1993).

Fugindo um pouco do habitual, a Pacotilha noticiou com grande riqueza de detalhes o suicídio de Leôncio Rodrigues. E que ao tomar conhecimento do pedido de prisão comentou com amigos e familiares que iria se entrincheirar em casa armado e não se entregaria com vida. Houve quem tentasse convencê-lo a agir com prudência e esperasse o desenrolar dos fatos. Aparentemente dissuadido de qualquer atitude violenta ele teria se recolhido ao seu quarto ainda cedo da noite. Apesar de ter o costume de acordar bem cedo, ninguém em sua casa estranhou o fato de Leôncio Rodrigues ainda estar dormindo às 7 horas da manhã. Isso porque as emoções intensas dos últimos meses poderiam ter-lhe causado enorme fadiga (Um suicídio, 1922). Mas, “a realidade era outra. Bateram á porta do quarto do dr. Leôncio Rodrigues. Nenhuma resposta. Insistiram, repetidas vezes, ainda sem resultado. Finalmente, forçada a porta, foram encontrar o inditoso moço morto, na sua rede, pupilas dilatadas, os braços contraídos” (Um suicídio, 1922, p. 1).

Da mesma maneira que no caso do suicídio de Tiago Silva, António Pinto também havia deixado cartas em que provavelmente tenta explicar os motivos de suas respectivas atitudes. Inclusive, a motivação é sempre algo que desperta a curiosidade mórbida dos leitores das notícias sensacionais, visto que o suicídio é uma interrupção “antinatural” da vida, também considerado por muitos como um ato de covardia ou desespero (Falk, 2014).

Todavia, nos dois casos a Pacotilha não fornece maiores esclarecimentos sobre o conteúdo das cartas e o andamento das investigações policiais, se é que elas foram efetivamente realizadas. Em relação ao suicídio de Leôncio Rodrigues, com a chegada da polícia em sua residência foram feitos os procedimentos protocolares e duas cartas acabaram sendo encontradas próximas ao seu cadáver: uma delas era para seus familiares, solicitando que não buscassem culpados. A outra era para o delegado geral, dizendo-lhe que “[...] inútil será o trabalho de investigação da causa ou motivo da decisão por mim tomada” (Um suicídio, 1922, p. 1). Posteriormente, o laudo cadavérico viria a confirmar a morte por ingestão letal de estricnina (Um suicídio, 1922).

Se por um lado, os estudiosos da questão suicida consideram a imprensa a principal responsável pela transmissão dos casos por imitação, por dar “[...] publicidade aos suicídios, explicando-os em detalhes. É como se a notícia servisse de manual de instruções aos potenciais suicidas” (Guimarães, 2013, p. 70). Por outro lado, também chamava atenção da medicina a existência de uma certa literatura considerada perigosa por serem obras que de alguma maneira se basearam em casos de suicídio e cuja narrativa contenha detalhes das angústias de alguém que recorreu a esse recurso. Portanto, era necessário voltar a atenção também para a literatura como uma possível forma de transmissão da pulsão suicida. O controle dessa literatura perigosa seguia o mesmo método utilizado para o controle das notícias de suicídio divulgadas pela imprensa. Outra coisa que preocupava os estudiosos era que o discurso literário contrariava o discurso médico porque nem sempre, no discurso literário, o suicida era alguém emocionalmente perturbado ou mentalmente desequilibrado. Essa nova abordagem, contrária aos pressupostos médicos criou uma relação tensa com parte dos literatos. Sobretudo, ao longo do século XIX. Para esses estudiosos o que de fato havia era tanto uma deturpação do saber médico acumulado quanto propaganda do suicídio (Lopes, 2003).

A grande questão é sobre o que fazia da literatura uma narrativa incentivadora da pulsão suicida. Ora, não era novidade o discurso médico que patologizava o suicídio considerando-o como resultado de um enorme vazio na alma que levava homens e mulheres a dar cabo da vida, contrariando seu instinto de auto preservação. E o que fazia as pessoas sentirem esse vazio seriam “[...] as sensações depravadas, as ideias consideradas inadequadas

ou obscuras, os juízos errôneos, ou os fantásticos, entre outras possíveis causa” (Lopes, 2003, p. 159). Os literatos guardavam em si toda essa angústia e melancolia típica dos suicidas e conforme Muniz Barreto (1841 *apud* Lopes, 2003, p. 159), levando a vida “[...] a tudo desprezando, a nada mais atendendo do que aos encantos da vida literária, compromete a sua saúde em virtude de uma aplicação total para as letras e para as ciências.

De tal estilo de vida resultavam, ainda conforme Muniz Barreto (1841 *apud* Lopes, 2003, p. 159), inúmeras mazelas:

[...] no homem que se volta à carreira das letras, nós em geral observamos, que uma organização muito suscetível às impressões contrastada já por um sistema nervoso, que vive em um eretismo permanente, ou em uma espécie de intempérie, já por uma diátese de irritabilidade faz com que ele caminhe a passos largos para o termo de sua inquieta existência.

Em tempo. Alerta-se para o fato de que na parte 5 da tese, que trata da misteriosa morte do joalheiro Galeotti, a compreensão da possível relação estabelecida pela medicina entre literatura e as mortes auto-infligidas será de suma importância. Por ora, importam que os estereótipos vão se avolumando porque o “diagnóstico” médico recorre ao excesso de leitura e contemplação seriam causadoras das moléstias e da morte por suicídio. E esse contato constante com esse universo não só condição de quem absorve, mas de escritor também, os torna mais propensos ao suicídio que aqueles que somente eventualmente tinham acesso à literatura.

Essa propensão maior ao sofrimento também era característica de homens que se destacavam no universo científico e filosófico, em geral. A literatura, em especial aquela que despertava o desprezo pela vida, repulsa pela “ordem natural das coisas e da sociedade” (governos, padrões, desigualdades), que trazem um profundo pessimismo quanto à natureza humana, que naturalizam a morte como forma de se libertar deste mundo perverso, eram extremamente danosas ao instinto de autopreservação das pessoas.

Tal “literatura perigosa” tendia cada vez mais a estimular suicídios premeditados oferecendo através da pena hábil e sorrateira do escritor opções de maneiras, lugares, dias, horas. Assim como a imprensa, a literatura agia irresponsavelmente e de forma omissa ao não alertar ou, pelo menos, condenar as implicações morais do suicídio (Lopes, 2003). Portanto, a atitude mais correta, diziam médicos e agora também juristas, que a atitude correta seria as artes literárias se aliarem “[...] ao saber médico para, guiados por ele, garantir uma vida ordenada e controlada” (Lopes, 2003, p. 162).

Em síntese, os saberes médicos e as autoridades consideravam a literatura importantes ferramentas no combate à morte autoinfligida por seu poder de alcance e de

influência, mas em vez de se submeterem aos saberes médicos, escritores e jornalistas preferiam descrever com riqueza de detalhes casos, lugares, formas e ferramentas suicidas, servindo como verdadeiros manuais, estimulando o contágio (na forma como entendiam médicos e psiquiatras) por imitação ou pela influência dessa “literatura perigosa”. Ou gerando incômodo aos médicos, atuando mesmo como a literatura, ao desmistificar a imagem de lunático, perturbado e desequilibrado dos suicidas, propagandeada pela medicina e pela psiquiatria. E dessa maneira acabavam sendo estimulantes da pulsão daqueles que, por seu sofrimento patológico e suscetíveis às influências externas pretendiam retirar a própria vida.

Levando em conta tudo o que já foi exposto, as tensões entre liberdade de informação, sensacionalismo e censura médica no tratamento dos suicídios demonstraram o quanto a Pacotilha operava em uma zona ambígua entre crítica e espetáculo. Esse mesmo mecanismo se repete, de maneira ainda mais intensa, no misterioso caso do joalheiro Galeotti, em que o noticiário mistura indícios, rumores e versões contraditórias, transformando a investigação em folhetim público e fazendo do tribunal um prolongamento do palco jornalístico.

5 O MISTERIOSO CASO DO JOALHEIRO GALEOTTI

5.1 Relojoeiro, joalheiro, ourives e comerciante em ascensão: em busca de Luís Galeotti

O Maranhão nunca se constituiu em um grande centro receptor de imigrantes italianos. Apesar de sua presença se remontar ao século XVII, como integrantes das ordens religiosas que se instalaram por aqui, e da maioria ter se incorporado muito bem à sociedade ludovicense e terem se destacado em diversas atividades, os italianos nunca foram numericamente expressivos em São Luís. Os que aqui chegaram entre o final do século XIX e o início do século XX, vieram quase exclusivamente de Recife ou Belém (Cella; Cadorin, 1991)⁶. Houve duas grandes levadas migratórias de europeus para o Brasil, entre o século XIX e o primeiro decênio do século XX. Uma que se processou na primeira metade do século XIX até 1870, que se dirigiu para as áreas agrícolas do Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina, composta por alemães e italianos do norte. Na segunda leva, entre o final do século XIX e o primeiro decênio do século XX. Eram geralmente oriundos do Sul ou do Leste europeu (Galeano, 2016). “A maior parte deles homens jovens, pouco qualificados, que buscavam mercados com maior demanda de mão de obra e, eventualmente, melhores salários. ‘Fazer a América’ era o lema que abreviava a expectativa de acumular poupança para regressar com dinheiro a seus países de origem” (Galeano, 2016, p. 37). Se para muitos deles o retorno de fato ocorreu, o mesmo não pôde ser dito de Luís Galeotti, morto pouco antes de voltar para a Europa definitivamente.

A busca pela trajetória do joalheiro Galeotti nas páginas dos periódicos maranhenses foi feita *a priori* nos arquivos da Hemeroteca da Biblioteca Nacional, buscando o sobrenome do joalheiro como verbete para a pesquisa inicial, utilizando diversas grafias diferentes, visto que não era incomum, especialmente quando se tratava de estrangeiros, a despreocupação dos jornais com a grafia correta dos nomes. Foram testadas e buscadas no portal eletrônico da Hemeroteca da Biblioteca Nacional (HBN) grafias diferentes do sobrenome do joalheiro Galeotti, cujos resultados no total foram: Galeotti (79 resultados); Galleotti (16 resultados); Galleotte (1 resultado); Galeotte (1 resultado); Galeoti (17 resultados); Gallioti (4 resultados); Gallioti (4 resultados); Galleoti (10 resultados). Devido às limitações ainda

⁶ Não existem registros da chegada de Luis ou Luigi Galeotti a São Luís, ou de que parte da Itália ele veio (provavelmente do sul). No APEMA, uma vez que a documentação disponível sobre a entrada de imigrantes no Maranhão se estende só até 1885. Com base nas lacunas encontradas nas bases de dados, repositórios, arquivos e periódicos, foi montada uma rede de pesquisa que envolve os Arquivos Públicos de Pernambuco e Pará, mas até a conclusão desse capítulo nenhuma informação havia sido obtida.

inerentes ao buscador da Hemeroteca da Biblioteca Nacional houve também a busca nos arquivos de periódicos da Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL), localizada em São Luís. Assim, em suas mais variadas grafias, foi possível encontrar 132 menções ao nome do joalheiro Galeotti, ao longo dos anos de 1903 e 1924⁷, durante as consultas aos arquivos da Hemeroteca da Biblioteca Nacional (HBN) e os arquivos da Biblioteca Pública Benedito Leite (BPBL). A partir desses dados pode-se inferir que a recorrência do nome de Galeotti nos periódicos, com variações ortográficas e narrativas diversas, revela um processo de construção simbólica que ultrapassa o simples registro factual. A figura do joalheiro vai sendo moldada por diferentes vozes — da imprensa, da sociedade, dos arquivos — que dialogam entre si e produzem sentidos múltiplos sobre sua trajetória. Essa dinâmica pode ser compreendida à luz da teoria do dialogismo de Bakhtin, segundo a qual o discurso é sempre atravessado por outras vozes, constituindo uma polifonia que reflete os embates sociais e ideológicos presentes na linguagem (Bakhtin, 2011).

No início do século XX, no Brasil, em geral, e especificamente no Maranhão, ainda não estavam claramente definidos os limites entre o que seriam anúncios jornalísticos e publicitários, até porque as técnicas discursivas usadas por ambos se assemelhavam. Dessa maneira, ambos estavam espalhados pelos periódicos em grande profusão e compartilhando os mesmos espaços nas mesmas páginas ou colunas. Anunciava-se de tudo: imóveis, medicamentos, livros, mobília, veículos, balanços de casas comerciais, resultados de loterias, início e fim da vigência de contratos sociais, chegadas e partidas, mudanças de endereços das casas comerciais, etc. (Rebouças; Holanda, 2017). Portanto, foi dessa maneira, percorrendo entre anúncios propagandísticos e notícias diversas, que a busca inicial pela trajetória de Luiz Galeotti se tornou mais viável.

De todo modo, em 9 de janeiro de 1903, na primeira menção feita pelo jornal Pacotilha à Luiz Galeotti, havia a indicação de que ele já atuava no ramo joalheiro como funcionário da joalheria de Roberto Mojoli, situada à praça João Lisboa (antigo Largo do Carmo), número 5. Tal indicação está transcrita a seguir: “Segue amanhã no vapor ‘Espírito Santo’, para o Pará, com destino a Europa, o sr. Luiz Galeotti, conceituado empregado da joalheria do sr. Roberto Mojoli. Feliz viagem” (Pacotilha, 1903, p. 1). Em 1909, ele já não era mais empregado de Roberto Mojoli e inicia sua trajetória como joalheiro, ourives e relojoeiro autônomo, se estabelecendo com sua própria casa comercial, localizada à rua Coronel Collares Moreira, número 15 (Pacotilha, 1909).

⁷ A preferência pela grafia **Galeotti** se justifica porque este foi o verbete mais encontrado na Pacotilha após consulta feita na Hemeroteca da Biblioteca Nacional.

Além de comercializar joias e óculos Galeotti também atuava como avaliador de empréstimos e penhores do Banco Comercial do Maranhão, bem como outros empreendimentos comerciais e imobiliários.

Conforme anúncio da Pacotilha:

Banco Commercial

Este Banco continua a fazer empréstimos sobre penhores.
Na ausencia do sr. Julio Thouverez, avaliador para taes operações, acha-se encarregado desse serviço o sr. Luiz Galeotti, á rua Colares Moreira (Relojoaria).
Maranhão, 11 de Julho de 1911 (Banco [...], 1911, p. 1).

Em maio de 1913, Galeotti associou-se a outro italiano, chamado Paulo Tosi, e adquiriu a joalheria e ourivesaria de propriedade de João Baptista Ormezzano, situada à rua Grande, também chamada Oswaldo Cruz, número 23. Em julho deste mesmo ano a Pacotilha publicou um anúncio divulgando a inauguração da Joalheria, Relojoaria e Luneteria “Pêndula Maranhense”. A venda da firma, como de praxe, foi publicamente anunciada na imprensa por João Ormezzano. A Pacotilha de 9 de maio de 1913 publicou o seguinte anúncio:

Ao publico e ao commercio

João Baptista Ormezzano, declara que nesta data vendeu, livre e desembaraçado de toda e qualquer responsabilidade, aos srs. Luiz Galeotti e Paulo Tosi, todo o activo que constitue o estabelecimento de Relojoaria e Ourivesaria; sito á rua Grande, desta cidade, son n. 23, os quaes continuarão com o mesmo giro de negocio, sob a firma de Galeotti & Tosi, da qual são responsáveis.
Maranhão, 1 de maio de 1913.
João B. Ormezzano (Ao publico [...], 1913, p. 3).

De igual maneira, os compradores, Luiz Galeotti e Paulo Tosi, também como de praxe, anunciaram a compra da joalheria na mesma página e na mesma edição da Pacotilha, logo abaixo do anúncio feito por João Ormezzano⁸:

Ao commercio

Luiz Galeotti e Paulo Tosi, comunicam ao publico e ao commercio d'esta praça que ficaram livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, com todo o activo que constitue o estabelecimento de Relojoaria e e ourivesaria do sr. João Baptista Ormezzano, sita á rua Grande, d'esta cidade, sob n. 33 e continuam com o mesmo giro de negocio, na referida caza, sob a razão de Galeotti e Tosi, da qual são solidariamente responsáveis.

⁸ Observe-se que no anúncio feito por Galeotti e Tosi o número do endereço da joalheria foi colocado errado. O número correto é 23. Este tipo de equívoco, apesar de causar certa confusão e de ter sido cometido em um anúncio público sem teor propagandístico, era muito comum.

Maranhão, 1 de maio de 1913.

Luiz Galeotti
Paulo Tosi (Ao commercio, 1913, p. 3).

Os negócios e a sociedade iam bem, até que em dezembro de 1918 Paulo Tosi veio a falecer. Após o inventário e pagamento do capital e lucros aos quais a viúva teria direito, Galeotti assume sociedade com Pedro Arbués Mojoli, que já era funcionário da joalheria e seu amigo de longa data. Merece destaque nessa sociedade que Pedro Mojoli seria “sócio de indústria”, isto é, sua participação na sociedade não se daria através do trabalho, e não com capital, como contrapartida do contrato social firmado com Luiz Galeotti.

A Pacotilha anunciou publicamente:

Ao comercio e ao publico

Luiz Galeotti, tendo ficado com o passivo da firma que girava nesta praça sob a razão de Galeotti & Tosi, e pago á viúva e inventariante dos bens de seu ex-sócio Paulo Tosi o capital e lucros a que o mesmo tinha direito até 31 de Dezembro do ano passado, de acordo com a escritura de dissolução lavrada, pelo tabelião sr. Adelman Corrêa, em 27 de janeiro deste ano, declara que constituiu com o sr. Pedro Arbues Mojoli uma sociedade sob a razão de Luiz Galeotti & Cia., em que o segundo é sócio de indústria dando-lhe procuração para agir nessa qualidade.
Maranhão, 18 de Fevereiro de 1919.
Luiz Galeotti (Ao comercio [...], 1919, p. 4).

Assim, através dos anúncios contidos no da Pacotilha, entre os anos de 1903 e 1923 foi possível acompanhar uma trajetória profissional aparentemente em ascensão do relojoeiro, joalheiro e ourives italiano, Luiz Galeotti. Todavia, no dia 23 de abril de 1923 ele seria encontrado morto, estirado na própria cama com um cinto amarrado no pescoço. Além disso, a trajetória de Galeotti como imigrante bem-sucedido alimenta uma imaginação social sobre o “estrangeiro honesto e trabalhador”, que contrasta com os estereótipos de marginalidade atribuídos a outros grupos. Essa representação idealizada é parte do repertório simbólico que, segundo Baczko, organiza a percepção coletiva da realidade e orienta os julgamentos morais da sociedade (Baczko, 1985), gerando ainda mais comoção por sua morte súbita e de forma tão violenta.

5.2 “Um suicídio?”: a Pacotilha tem suas suposições

O malogrado morto achava-se estendido sobre a sua própria cama, tendo as mãos crusadas ao peito e com um cinto amarrado, pendendo a outra extremidade do espelho do leito.

Sendo dado o alarme, acorreram de pronto os representantes da polícia que iniciaram logo as investigações para constatar se havia ou não crime a tomar em consideração (Suicídio, 1923a, p. 1).

A cidade ainda avaliava os estragos provocados pela chuva torrencial da noite anterior quando a imprensa noticiou a descoberta do cadáver do conhecido joalheiro e dono da ótica e joalheria “Pêndula Maranhense” (Rua Oswaldo Cruz, nº 23). O corpo do joalheiro italiano radicado no Maranhão há mais de 20 anos, Luiz Galeotti⁹, solteiro, 42 anos, que morava em uma casa simples situada à Travessa 5 de outubro, no Centro de São Luís, fora encontrado na cama, com o próprio cinto amarrado no pescoço, por seu sócio, Pedro Mojoli (Suicídio, 1923a).

Inicialmente o caso foi tratado como suicídio, mas os periódicos locais que repercutiram o caso, entre eles a Pacotilha, imediatamente passaram a elaborar suas próprias hipóteses e levantavam dúvidas sobre essa linha investigativa, antecipando até mesmo o resultado de qualquer laudo pericial ou qual deveria ser o posicionamento oficial das autoridades policiais, visando intencionalmente levar seus leitores a crerem no jornal, não apenas como fonte de informação, mas também como um canal de produção de uma espécie de escopo narrativo ainda muito pautado na opinião de quem escrevia a matéria e também do próprio periódico.

Essa construção narrativa revela uma dinâmica de vozes múltiplas, onde o discurso jornalístico não se limita a informar, mas dialoga com os discursos da polícia, da medicina legal, da opinião pública e até mesmo dos rumores populares. Trata-se de uma polifonia discursiva, conforme analisado por Bakhtin, em que diferentes vozes sociais coexistem e se confrontam, produzindo sentidos diversos e muitas vezes contraditórios (Bakhtin, 2011).

Ao mesmo tempo, a narrativa da morte misteriosa mobiliza o imaginário coletivo em torno do crime, da justiça e da moralidade, criando uma atmosfera de suspense e expectativa. Ao refletir sobre o papel das representações sociais, Baczko (1985) destaca que elas não podem ser reduzidas a meros espelhos da realidade. Ao contrário, constituem-se em instrumentos simbólicos que a reelaboram continuamente, organizando modos de percepção e interpretação do mundo. Nesse movimento, produzem efeitos concretos sobre a vida coletiva, pois mobilizam expectativas de futuro, alimentam medos difusos e dão corpo a fantasias compartilhadas, inserindo-se como parte ativa na construção de imaginários que orientam práticas sociais e políticas. Além do mais, a oscilação entre “suicídio” e outras hipóteses evidencia a produção

⁹ A despeito das diferentes grafias do nome da vítima presentes na imprensa optou-se por esta utilizada na presente tese.

de “opiniões provisórias” em esfera pública: formulações abertas ao contraditório, cuja legitimidade depende menos do impacto emocional e mais da capacidade de serem publicamente testadas e revisadas (Habermas, 2003).

Voltando à morte de Luiz Galeotti. Segundo a Pacotilha havia claros indícios que, em primeira impressão, descartariam a hipótese de suicídio e em suas páginas já estava estampada a possibilidade real de ter sido um crime, alegando que os indícios “[...] deixam lugar a hipótese de uma luta corporal, havida entre o senhor Galeotti e um suposto criminoso” (Suicídio, 1923a, p. 1). Assim, esta morte misteriosa de “[...] um cavalheiro tão estimado pelas suas boas qualidades [...]” possuía todos os ingredientes do tipo de notícia que na segunda década do século XX atrairia, pelo menos em parte, os leitores da Pacotilha (Suicídio, 1923a, p. 1). Continha elementos que fugiam da rotina das ocorrências policiais mais comuns que eram noticiadas pelos periódicos que circulavam na *urbe ludovicense*; uma morte ocorrida em circunstâncias violentas e misteriosas, de uma pessoa proeminente da sociedade da capital maranhense.

Explorar ao máximo esse tipo de notícia não era novidade, tampouco, uma exclusividade da imprensa maranhense. Era uma tendência jornalística já praticada por periódicos de outras cidades brasileiras desde fins do século XIX. Segundo Fonteles Neto (2015, p. 134):

Atentos para a rentabilidade produzida por esses fatos, editores e jornalistas perceberam que era hora de investir em algo que mais fortemente despertasse a curiosidade e ansiedade dos leitores, levando-os a se envolverem (debatendo, tomando partido, escolhendo um lado para defender). Precisavam de algo que exigisse mais de uma edição para seu desfecho, suscitando a expectativa da próxima publicação, na medida em que os dramas recebiam teatralidade na forma em que eram narrados.

A Pacotilha, em uma engenharia perversa de exploração dos dramas alheios, percebendo a enorme repercussão do caso, estava mais interessado em continuar instigando a curiosidade, a dúvida e o exercício “detetivesco” dele mesmo e dos seus leitores sobre a morte de Luiz Galeotti ter sido – ou não –, como estampa o título da matéria publicada em 25 de abril de 1923, um suicídio, “um acto de desespero, sem minúcias novelescas, sem mistério algum” (Suicídio, 1923b, p. 1). E é propriamente este ar de folhetim policial e de suspense que a Pacotilha pretende dar à cobertura dos fatos.

Figura 2 – Título da matéria do jornal Pacotilha, no dia 25/04/1923



Fonte: Suicídio (1923b, p. 1).

Para a elaboração desta narrativa de sensação era necessário recorrer a recursos tanto jornalísticos, quanto literários e científicos, que fortalecessem o fascínio pelo crime. O uso da terminologia “sensação”, não é exclusividade da imprensa especializada no noticiário criminal, embora seja comumente utilizado para caracterizar crimes de grande repercussão midiática. Oriunda da França, ela também foi muito usada nas narrativas literárias de ampla circulação no Brasil, com destaque para o Rio de Janeiro, em fins do século XIX. O grande apelo emocional é a principal característica das narrativas sensacionais, tanto em seu formato literário, quanto jornalístico, cativando significativo número de leitores – apesar do preconceito em todos os segmentos sociais (Oliveira, 2018).

Conforme Fonteles Neto (2015, p. 136):

Vale lembrar que as primeiras produções de ‘literatura de crime’ no Brasil surgiram por volta de 1870, quando os romancistas inseriram no seu processo de criação e imaginação uma escrita pautada nos romances de sensação, recheados de mistérios e suspense, com características semelhantes ao que vinha sendo produzido na Europa. Na França e em Portugal, por exemplo, o ‘sensacional’ já era usado bem anteriormente, seduzindo o gosto das pessoas por esse assunto. Com poucas palavras, títulos de livros conseguiam antecipar ao leitor a singularidade do ato praticado e o ‘estado de penúria das vítimas’. Destarte, instigados pelo sucesso alcançado por essas narrativas, importantes literatos brasileiros, como Aluísio Azevedo, passaram a produzir esse tipo de literatura, mesmo a considerando de menor qualidade.

Fonteles Neto traz em síntese alguns desses crimes que foram narrados com forte apelo emocional nas páginas de diversos periódicos brasileiros entre o século XIX e o início do século XX. A começar pelo da Rua do Arvoredo, ocorrido no ano de 1863, na cidade de Porto Alegre. Este caso foi amplamente repercutido, tanto em âmbito nacional quanto internacional. O casal José Ramos e Catarina Palse foi acusado de produzirem linguiça com a carne de pessoas assassinadas por elas e cujos restos mortais eram enterrados no quintal de casa (Fonteles Neto, 2015). Além do crime da Rua do Arvoredo, Fonteles Neto destaca também o crime do Desembargador Pontes Visgueiro, condenado pelo assassinato de uma adolescente chamada Mariquinhas.

Ocorrido em São Luís, no ano de 1873, o crime do Desembargador Pontes Visgueiro provavelmente foi o primeiro grande crime de repercussão na imprensa nacional, noticiado nos periódicos de praticamente todo o Brasil, com destaque para o Rio de Janeiro, pois o julgamento de Pontes Visgueiro foi realizado pelas cortes superiores da capital do Império (Fonteles Neto, 2015). Por fim, ele conclui sua síntese trazendo outro caso de grande repercussão nacional “O crime da mala”, ocorrido em São Paulo, no ano de 1908. Nesse crime Michel Trad assassinou e desmembrou o comerciante Elias Farad e colocou seus pedaços em uma mala.

“As notícias não fazem sentido por si só. Elas formam uma rede de múltiplas intertextualidades” (Matheus, 2011, p. 8). Assim, na perspectiva das notícias cotidianas de crimes, o ano de 1923, para a cidade de São Luís estava envolto, como de costume, nos já habituais casos de gatunagem, embriaguez, badernas, ofensa moral, circulação de moedas falsas, conto do vigário¹⁰. Às notas criminais locais eram acrescidas outras oriundas de outros estados e países, alimentadas pelo telégrafo e noticiadas no jornal. Todavia, predominando as notícias de cunho político locais, nacionais e internacionais. A morte misteriosa do joalheiro Galiotte viria romper essa rotina “monótona” do noticiário criminal da *urbe* ludovicense.

Portanto, a Pacotilha, ao fazer uso dessa estratégia narrativa sensacional, traça um percurso descritivo, opinativo e que visa estabelecer um nexos narrativo dos fatos marcado pelos seguintes pontos: descrição da casa da vítima; circunstâncias em que foi encontrado o cadáver; a autópsia; resultado da investigação policial; e quem foi(?). Em seguida o jornal Pacotilha promoveu um deslocamento da sua narrativa, até então centrada na figura da vítima, para a figura do principal acusado de ser o assassino do joalheiro Galeotti. É nesse ponto da narrativa

¹⁰ A denominação que se apresenta mais conveniente para este tipo de prática criminosa é “crimes de engenhosidade”, uma vez que são crimes cuja ação depende mais da destreza e astúcia do criminoso em ludibriar suas vítimas, que do uso ao recurso da violência física.

que as páginas do jornal se tornam uma arena de disputas entre a polícia, o promotor público e o advogado de defesa. Com críticas também a atuação do governador Godofredo Viana. É com base nesse percurso apresentado pela Pacotilha que o presente capítulo articula sua análise em torno do “Misterioso caso do joalheiro Galeotti”. Sem a preocupação com a conclusão ou esclarecimento do caso, mas em problematizá-lo historicamente.

5.3 Descrição da casa do joalheiro Galeotti

A descrição da casa onde viveu e morreu o joalheiro Galeotti foi parte essencial da narrativa da Pacotilha. Isto porque, segundo Kalifa (2014, p. 288):

Assim como os meios, as circunstâncias ou os autores do crime, os ‘lugares’ desempenham um papel essencial na construção das realidades criminais. Ruas, praças ou becos: muitas vezes é na topografia urbana que se cristaliza o medo ou a obsessão do crime. Como sinalizou Balzac em Ferragus (1833), existem as ruas ‘assassinas’, e a identidade dos lugares e dos não lugares do crime possui um lugar decisivo na expressão de insegurança. Mas esses lugares não se contentam apenas em causar medo; eles contribuem também para tornar o crime inteligível.

Luiz Galeotti residia à Travessa 5 de outubro, número 5, também conhecida como Beco do Teatro, localizada à esquina do Teatro Artur Azevedo. Esse teatro, foi primeiramente batizado com o nome de Teatro União; em seguida, São Luís e finalmente, na década de 1920, viria a se chamar Artur Azevedo, conforme Vieira Filho (1971), no que poderia ser chamado de “centro” da capital Maranhense. Esta denominação não se deve necessariamente ao fato de estar localizada na parte central da cidade, mas porque outrora, nos séculos XVIII e XIX, havia nesta região da cidade uma pujante agitação econômica em decorrência da expansão da atividade algodoeira praticada dentro dos moldes da *plantation*, assim como em virtude da realização da maior parte das atividades comerciais de São Luís nesta área. Tudo isso propiciado pela aproximação desta área da cidade com o porto (Silva, 2015).

A Pacotilha assim descreve a casa do joalheiro Galeotti:

Esta dá a frente para a travessa 5 de outubro e os fundos para a rua do Ribeirão e é construída de maneira exquisita e antiquada. A porta, assim como a janela, dá para uma pequena sala, que comunica, á direita, com uma espécie de corredor, verdadeiro *cul de sac*, que não tem janelas para a rua e cuja saída é ao fundo, entrando se para a varanda. Pegado á sala está o quarto de dormir da vítima, com a cama á esquerda e um cabide ao fundo, ao pé da porta que dá para a varanda. O quintal, que é pequeno, é separado do da casa dos fundos por um muro baixo e fácil de galgar, todo coberto de limo (Suicídio, 1923b, p. 1).

É importante chamar atenção para a maneira como a Pacotilha se refere ao imóvel onde Luiz Galeotti residia, chamando-o de “exquisito e antiquado”. Não é necessariamente uma referência específica, mas uma visão generalizada em torno da qual a Pacotilha, enquanto defensor da necessidade de modernização do Maranhão se sustentava. Assim, era preciso (re)urbanizar, civilizar e modernizar a cidade. São Luís, no início da década de 1920, era uma pequena e arquitetonicamente antiquada capital, se comparada a outras capitais, com uma arquitetura ainda muito presa ao passado colonial e monárquico. De toda forma, a área urbana de São Luís ao longo do século XIX se estendia desde o bairro da Praia Grande até o Campo de Ourique; passando pelo bairro dos Remédios e pelo Caminho Grande. Essa expansão se devia em boa medida ao fato de parte significativa da próspera elite latifundiária agroexportadora maranhense desenvolver suas atividades econômicas no interior, mas optar por levar uma vida social mais requintada na capital, construindo seus casarões especialmente no centro da cidade (Silva, 2015).

A decadência do modelo agroexportador maranhense no final do século XIX levou ao enfraquecimento do comércio e esvaziamento do centro da cidade por parte das famílias mais ricas. Muitos casarões foram abandonados por seus antigos moradores, desencadeando mudanças radicais no perfil socioeconômico dessa área de São Luís, uma vez que estes mesmos casarões começaram a ser ocupados por pessoas das classes menos favorecidas e passaram por um processo de estrago físico dessa arquitetura (Silva, 2015). Assim, era em um imóvel “decadente” do centro da cidade de São Luís onde viveu e morreu o joalheiro Luiz Galeotti. E a descrição das características arquitetônicas internas deste imóvel que foi até então um possível local de crime, bem como sua sutil associação ao contexto geral de decadência do centro, reforçava a narrativa da Pacotilha em busca da (re)urbanização, civilização e modernização da cidade.

As observações anteriores permitem pontuar que a forma como o jornal descreve o imóvel — “exquisito e antiquado” — ultrapassa a observação arquitetônica, mas é uma tomada de posição simbólica. A Pacotilha, ao enfatizar a decadência do espaço, reforça uma distinção entre o moderno e o arcaico, entre o progresso e o atraso. Essa distinção opera como uma forma de capital simbólico, conforme analisa Bourdieu, que vê na produção jornalística uma prática de classificação social e cultural, capaz de legitimar certos valores e desqualificar outros (Bourdieu, 1989).

Além disso, o espaço físico da casa é transformado em símbolo da decadência urbana, alimentando uma imaginação social sobre a cidade e seus perigos. Como aponta

Baczko, os lugares do crime não apenas causam medo, mas contribuem para tornar o crime inteligível, cristalizando obsessões coletivas (Baczko, 1985).

De toda forma a contradição e os contrastes estavam dados para a Pacotilha e as autoridades policiais. Se por um lado, no início da década de 1910, a cidade de São Luís celebrava a modernidade com a ampliação de sua vida noturna alavancada por cinemas cujas sessões iam até às 23h e o funcionamento dos bares e botequins ultrapassa a madrugada, tornando o centro da capital uma região pulsante, por outro lado, era essa mesma modernidade pulsante que contribuía para o aumento das ocorrências criminais, como no caso do “Crime Monstruoso”, em 1913. Por sua vez, o início da década de 1920, revela para as autoridades e para a imprensa outra face desta capital que ainda clama pela modernização: sua decadência econômica e arquitetônica cuja face mais crua se manifestou através do “Caso Galeotti”.

5.4 Circunstâncias em que foi encontrado o cadáver e a autópsia

O morto foi encontrado em circunstâncias anormais sobre a cama, em decúbito dorsal, mãos cruzadas sobre o peito, tendo, ao pescoço, apertado fortemente, um cinto preto, cuja outra extremidade, em laço frouxo, pendia de uma das maçanetas da cabeceira. Havia escoriações por todo o corpo, especialmente nos joelhos, pés, faces e braços. (Suicídio, 1923b, p. 1).

A Pacotilha acompanhava a rotina diária das investigações policiais sobre a morte de Luiz Galeotti e diariamente produzia conteúdo em suas páginas sobre fatos referentes ao “Caso Galeotti”. E ao que tudo indicava, ainda conforme a Pacotilha, o exame cadavérico havia confirmado a hipótese de homicídio, levantada anteriormente pelo próprio jornal, mas ainda faltava esclarecer o motivo. Suspeitava-se de roubo. O crime é descrito com riqueza de detalhes e certa dose emocional e a partir do acesso que teve dos laudos de arrombamento da casa e do exame cadavérico do joalheiro Galeotti, o jornal noticia que havia diversas manchas de sangue espalhadas pelas paredes da casa; sinais de que alguém havia pulado o muro do quintal a partir do imóvel dos fundos, que estava desocupado, e arrombado a porta da casa de Luiz Galeotti; evidências claras de luta; a descoberta de um pano úmido sob a cama e um frasco de determinada substância que possivelmente teria sido usada para dopar Luiz Galeotti (Suicídio, 1923b).

A Pacotilha confirmava, pela autópsia realizada por Alarico Pacheco e Carlos Nunes, médicos legistas indicados pelo Estado, que havia, “na coluna vertebral, forte traumatismo e consequente deslocamento das vértebras cervicais superiores, o que faz mais uma vez pensar que houve estrangulamento e simulação de suicídio” (Suicídio, 1923b, p. 1). A

recorrência ao resultado do exame cadavérico revela o que já foi explicitado anteriormente sobre o escopo narrativo utilizado pelo jornal para tratar do “Caso Galeotti”: que utilizaria recursos jornalísticos, literários e científicos. E em uma apropriação oportuna do que escreveu Marcos Bretas, na apresentação do livro de Francisco Dorneles Neto, para o contexto da morte da inglesa Edith Davis, ocorrida na cidade de Fortaleza, nos anos: “Foi morte morrida ou morte matada? Com a palavra os médicos!” (Fonteles Neto, 2017, p. 15). Nesse sentido cabe ressaltar que desde fins do século XIX as técnicas periciais buscavam ser melhor aperfeiçoadas em sua função de pontificar as investigações policiais e as iniciativas jurídicas na distinção entre suicídio e homicídio (Antunes, 1999).

A relevância do saber médico-legal, já explicitada no capítulo anterior, sobre o duplo homicídio do Café S. José, em 1913, mais uma vez se apresentou como essencial para definir o rumo das investigações policiais no sentido de buscar esclarecer um assassinato em vez de um suicídio e consubstanciar as suposições até então levantadas pela Pacotilha. Na disputa pelo monopólio da notícia e da opinião a imprensa recorre a algo que cada vez mais se consolidava: a palavra do “especialista”. E nesse sentido recorre-se, quando não de forma direta, na maioria das vezes de forma indireta, aos investigadores do caso, advogados, promotores e médicos (Fonteles Neto, 2017). Estes com a autoridade científica de dar o parecer final sobre o triste destino do infeliz joalheiro Galeotti.

Outras observações feitas pelo jornal na mesma matéria publicada no dia 25 de abril não constam das investigações iniciais realizadas pela polícia, mas são suposições particulares suas; ou possivelmente colhidas em alguma conversa informal dos periodistas com policiais, exercendo sua condição autoproclamada de porta-voz da sociedade maranhense. Até porque, em consonância com escreveu Fonteles Neto, os correspondentes dos jornais “[...] invadiam a cena dos crimes, fotografavam, iam às ruas conversar com os transeuntes - que relatavam suas versões - ou às delegacias, colher informações para ajudar na construção de narrativas inéditas[...]” (Fonteles Neto, 2015, p. 135).

Conforme a Pacotilha:

Supõe-se que o crime ocorresse do seguinte modo: o criminoso penetrou pela casa dos fundos, a da rua do Ribeirão, que está em concertos, e cuja porta foi encontrada, ontem, com sinais de lhe ter sido introduzida uma chave falsa na fechadura. Desta casa o assassino teria passado ao quintal do sr. Luis Galeotti, saltando o muro, que apresenta vestígios patentes de que alguém se tivesse deixado escorregar por êle [...]. Uma vez penetrando na sala, o assassino passou ao quarto, preparando-se, neste, para roubar o que por ali havia (Suicídio, 1923b, p. 1).

E a Pacotilha segue com as suposições:

[...] Foi, então, que o senhor Galeotti teria entrado, e o homem para não ser descoberto, se escondeu atrás da porta de comunicação com a sala. O que ia ser, daí a instantes, vítima de um horrível crime, despiu-se neste compartimento e, em camisa, dirigiu-se ao quarto para vestir o *robedechambre*. Ao passar em frente á cama, surgiu o assassino, com um cinto em punho, disposto em forma do laço, com o qual prendeu o sr. Galeotti, pelo pescoço, apertando o.

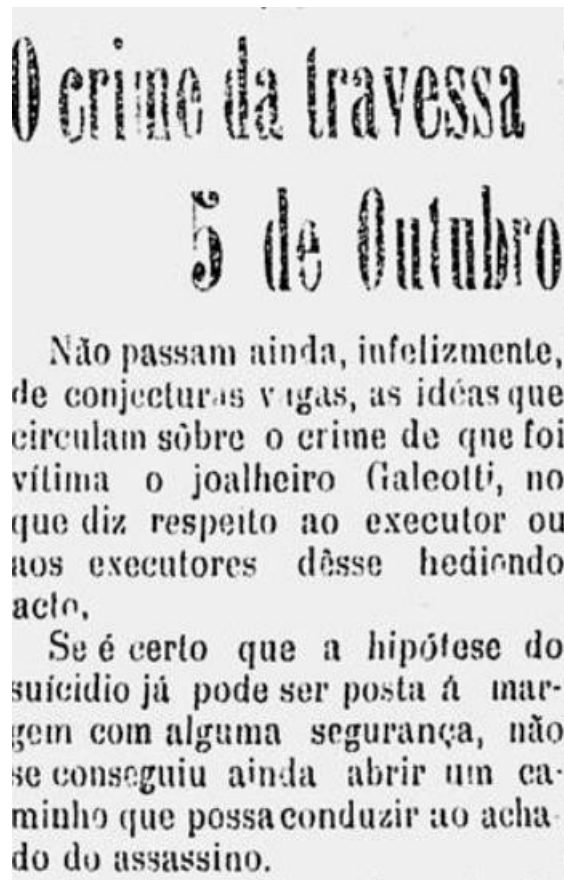
Após forte luta corporal, o sr. Galeotti sucumbiu ao arrocho vitimador e caiu agonizante. O criminoso, para ocultar o delito, pôs, então, o corpo sôbre a cama e amarrou a extremidade do cinto á maçaneta, para fazer supôr um suicídio (Suicídio, 1923b, p. 1).

Assim, ao interpretar as evidências sobre as circunstâncias em que foi encontrado o cadáver e o resultado da autópsia do cadáver do joalheiro Galeotti, a Pacotilha assume um escopo narrativo, como dito anteriormente, que busca de forma coerente impor elementos que solidifiquem sua opinião sobre o caso, que se propõe tornar uma opinião pública, sempre recorrendo ao uso de termos que apelavam para uma retórica emocional e espetacular, como: horrível, medonho, odioso. Além de prender os leitores com descrições fortes e detalhadas sobre as condições do cadáver e da cena do local, buscava-se também dramatizar ao máximo a notícia, mantendo um clima de constante vigilância por parte da sociedade, levando estes mesmos leitores a levantarem indagações sobre quem foi o responsável pelo crime. Mesmo fazendo suas próprias suposições em tom sensacional a Pacotilha alertava para o fato de que “[...] formular hipóteses sobre quem seja o criminoso é muito arriscado, e só nos resta confiar na acção perseverante da nossa polícia” (Suicídio, 1923b, p. 1). Nesse trecho da “opinião” da Pacotilha a tensão entre os discursos oficiais e os rumores populares, entre os laudos médicos e as suposições jornalísticas, revela uma arena discursiva onde diferentes vozes competem pela autoridade sobre a verdade. Ao mesmo tempo revela um recurso que já havia sido utilizado na cobertura de outros casos, como por exemplo o “*Crime Monstruoso*”, analisado anteriormente nesta tese.

5.5 Resultado da investigação policial – quem foi (?)

Uma vez que a autópsia excluiu a hipótese de suicídio, a Pacotilha oficialmente “batiza” as manchetes sobre morte do joalheiro Galeotti de “O crime da travessa 5 de outubro”. Este título será utilizado na maior parte das matérias publicadas sobre o caso. Além do que, o jornal começou a se preocupar cada vez mais em elaborar suposições sobre a autoria do crime.

Figura 3 – Título das matérias do jornal Pacotilha sobre o crime após a exclusão da hipótese de suicídio



Fonte: Pacotilha (1923, p. 1).

Ao descrever as circunstâncias em que o corpo de Luiz Galeotti foi encontrado a Pacotilha menciona que muito se falava no “*disse me disse*” sobre uma marca de pé no muro do quintal da casa do joalheiro, cujas características, segundo os mesmos boatos, eram típicas de quem tinha o costume de andar descalço. Tal suposição deriva do fato da pegada apresentar “[...] o dedo máximo mais separado dos outros do que costumam ter as pessoas com o hábito de usar calçados [...]” (O crime [...], 1923a, p. 1). Aparentemente a suposição mais do que corriqueira de que o assassino seria um dos tantos gatunos oriundos das classes mais pobres – principalmente pretos e pardos – que circulavam pelos becos e vielas de São Luís escapou ao controle da polícia e se espalhou por todos os cantos da cidade. A Pacotilha de pronto refutou essa hipótese, afirmando com seu estilo “detetivesco” e com tom de autoridade em investigação criminal que, embora concordasse que era impressionante a marca de pé no muro, ela por si só não era suficiente para incriminar quem quer que seja. Seria necessário confrontá-la com outros indícios que combinados indicariam uma linha investigativa e um provável suspeito (O crime [...], 1923a).

Dessa maneira, se levanta a hipótese baseada em critérios deterministas segundo os quais o assassino, por ter o dedo máximo mais afastado dos demais como consequência do costume de andar calçado, seria negro ou pardo pobre. Por outro lado, a Pacotilha utiliza argumentos igualmente deterministas para negar tal hipótese. Para o periódico seria improvável que “um homem do povo”, como ele sutilmente se referiu a negros e pardos pobres, com aquela pegada característica, seria intelectualmente incapaz de arquitetar um crime tão sofisticado, matando por asfixia Luiz Galeotti e encenando minuciosamente um suicídio. Então, além de descartar que o “dono da pegada” fosse o assassino, a Pacotilha passava a supor que ele poderia ser um amigo ou conhecido do joalheiro Galeotti que estivera com ele em casa até altas horas da noite e que esperou a melhor oportunidade para asfixiá-lo (O crime [...], 1923a).

Retomando o tema da “famosa” pegada descalça, não há nenhuma menção a ela nos autos. Todavia, é necessária breve reflexão sobre o conteúdo determinista que permeia a ideia em torno dessa questão, sobretudo entre o final do século XIX e início do século XX. Diversos trabalhos historiográficos associam a forte influência determinista no Brasil nesse período à ascensão da República e a desagregação do sistema escravista. Ambos de alguma maneira ressignificam as formas de interação entre o Estado e a sociedade (Cancelli, 2001 *apud* Ferla, 2009). Havia a perspectiva por parte de alguns de implantar uma República que fosse equitativa e que colocasse o povo como protagonista da ação política (Carvalho, 2004 *apud* Ferla, 2009). Segundo José Murilo de Carvalho: “A República, mesmo no Brasil, apresentou-se como o regime da liberdade e igualdade, como o regime do governo popular” (Carvalho, 2004 *apud* Ferla 2009, p. 51). Ao mesmo tempo, a desagregação do sistema escravista demandava a construção de uma sociedade na qual os ex-cativos estivessem em condições de igualdade jurídica dos demais integrantes da sociedade brasileira (Ferla, 2009).

Finalmente, a realidade que se apresenta contraria as expectativas otimistas em relação a ampla participação popular, uma vez que se instalou no Brasil uma República em moldes reacionários e repressivos; e da equidade jurídica entre todos os cidadãos, já que a houve a manutenção de uma sociedade pautada no velho rigor hierárquico excludente do período escravocrata. É nesse contexto, que o projeto determinista se fortalece no Brasil como um preceito “científico” que naturalizasse as desigualdades (Ferla, 2009).

Assim, retoma-se Nina Rodrigues, cujas considerações entendiam que, mentalmente o processo evolutivo dos povos estava ligado a um condicionante biológico extremamente rigoroso e orgânico. Por sua vez, não era uma iniciativa particular que iria levar as “raças inferiores” a se igualarem ao grau de adequação das “superiores”, pois, isto estava obstruído por fatores biológicos (Barros Filho, 2013). Portanto, a ideia presente em boa parte

da obra de Nina Rodrigues se concentra na determinação da criminalidade a partir de princípios raciais. Não somente no que concerne à inclinação para o crime, mas também para o tipo de engenhosidade criminal, ou seja, voltando à narrativa da Pacotilha sobre a hipótese da pegada no muro do quintal do joalheiro Galeotti não ser do seu assassino, fica evidente que a pena do periodista foi claramente influenciada pelo determinismo de Nina Rodrigues.

Como mencionado antes, a autópsia já havia confirmado que a morte de Luiz Galeotti se tratava de um assassinato em vez de um suicídio. Por conta disso a polícia e a Pacotilha trabalhavam, cada um ao seu estilo, nessa mesma direção. Parecia apenas uma questão de tempo para que o inquérito policial indicasse um suspeito. Todavia, em meio às investigações eis que surge uma informação: havia sido descoberta pelos inventariantes João Silvestre Viana d’Aguiar Torres, Djalma C. Cunha Vasconcelos e Godofredo Ernesto de Carvalho, encarregados pelo juiz do comércio de administrar e liquidar a joalheria “Pêndula Maranhense”, sobre a escrivania de Luiz Galeotti, a cópia datilografada da carta suicida de Leôncio Rodrigues, cuja morte ocorrera exatamente 1 ano antes, uma anotação em francês com menções sobre suicídio e um livro do escritor português, Forjas de Sampaio, com comentários em suas bordas feitos à lápis por Luiz Galeotti (O crime [...], 1923b). A Pacotilha, já firme em consolidar a narrativa do homicídio viu essa informação com desconfiança:

Causou nos estranheza o encontro dessas coisas no dia do aniversário de morte do dr. Leôncio Rodrigues. Estaremos em face duma *fit*a preparada para surtir efeito fazendo o público crêr que o joalheiro se tivesse enforcado? Quem teria interesse em trazer tal idéa ao espírito do público? Que história é essa de carta datilografada encontrada exatamente hoje? (O crime [...], 1923b, p. 1).

Na edição seguinte a Pacotilha retoma o assunto e expõe os motivos de sua desconfiança em um extenso artigo de opinião. Primeiro, a Pacotilha tenta isentar de culpa ou má-fé os inventariantes da “Pêndula Maranhense”; depois, reforça sua posição em afirmar que a carta, a anotação sobre suicídio em francês e o livro de Forjas de Sampaio¹¹, não passavam de uma artimanha criada para desviar as atenções da sociedade, polícia e imprensa, do rumo das investigações, querendo retomar uma discussão que no entender do jornal já estava ultrapassada. Assim, não seria nenhuma coincidência o fato de se ter descoberto tantos indícios

¹¹ Em 1905, aos 20 anos, Albino Maria Pereira Forjas de Sampaio (1844-1949), jornalista e escritor português, escreveu o livro “*Palavras Cínicas*”, de enorme sucesso no Brasil. Neste livro composto por 8 cartas profundamente pessimistas o autor faz uma crítica feroz e mordaz ao clericalismo e à hipocrisia humana, expondo de forma crua sua completa amargura existencial e frustração em estar vivo, mencionando o suicídio como um verdadeiro ato de libertação. Houve quem o aplaudisse e quem o repelisse. De tão áspero o livro chegou a sofrer uma censura velada por parte das bibliotecas de diversas cidades portuguesas.

de suicídio juntos ao mesmo tempo. “Se o acaso não tem limites, acasos há também de encomendas” (O crime [...], 1923c, p. 1).

A Pacotilha também argumentou que a polícia havia feito minuciosa investigação nas dependências da “Pêndula Maranhense” e que não havia visto em nenhuma gaveta qualquer carta, livro ou máquina de datilografia. Ademais, o jornal levantava dúvidas sobre a carta datilografada, afirmando que era muito conveniente, pois, poderia ter sido datilografada por qualquer pessoa, antes ou após a morte de Galeotti. Além do que, segundo a polícia, a joalheria nem possuía uma máquina de datilografia¹². De todo, encerra o jornal em seu extenso artigo, o que se via era um cenário previamente montado para impressionar e que em nenhum momento Luiz Galeotti demonstrou o menor sinal que indicasse insatisfação com a vida que levava ou “sintomas” de uma intenção suicida, descartando, portanto, qualquer um dos motivos da pulsão suicida: dívidas, falência, pressão moral, paixão não correspondia, desequilíbrio mental, imitação ou a influência de obras literárias (O crime [...], 1923c).

Ao mencionar os “sintomas” da pulsão suicida, observe-se que mais uma vez a Pacotilha evoca a voz dos especialistas, nesse caso dos médicos e psiquiatras, para dar substância à sua narrativa “detetivesca” e continuar em sua autoproclamada condição de porta-voz dos anseios e desejos por justiça da sociedade ludovicense em busca de uma solução para a morte de Luiz Galeotti. Como se segue:

A ideia do suicídio, á vista desses elementos, parece-nos, pois, puramente cinematográfica e só as imaginações fantasiosas a admitiriam. Esses elementos suporiam um suicídio, dadas as circunstâncias de se revestiu a morte do joalheiro, indicadas pela maneira por que lhe encontraram o cadáver, mas um suicídio especial: um suicídio a muque.

Numa palavra, – continue se a procurar o assassino do joalheiro Galeotti, aperte se o cerco ás pessoas suspeitas, não se perca de vista um só instante a idéa de que esse homem foi assassinado barbaramente na sua própria casa, e a verdade aparecerá.

Eis nossa opinião. Supomos que é a do público e que este não se convencerá senão diante de provas muito claras, e não é vista de fitas mais ou menos habilmente encenadas, de que o infeliz italiano se enforcou na sua própria cama, com um cinto cuja extremidade não estava atada com segurança ao varal do leito, nem para aparecer, no dia seguinte, o seu cadáver, de braços cruzados sôbre o peito e com inequívocos sinais de luta pelo corpo. Isso é muito duro de roer, pouco embora possa estar dentro da conveniência de quem quer que seja (O crime [...], 1923c, p. 1).

E nesse mesmo e extenso artigo de opinião e de exercício “detetivesco” a Pacotilha pela primeira vez deixa escapar quem a seu ver seria o principal alvo de suas suspeitas de ser o mais interessado, talvez o assassino, de Luiz Galeotti. O jornal afirma que teria “ouvido dizer”

¹² Máquinas de datilografia ainda eram no início da década de 1920 uma ferramenta tecnológica recente, pouco acessível e cara, especialmente para pequenos estabelecimentos comerciais como era o caso da “Pêndula Maranhense”

que Pedro Mojoli, sócio de Luiz Galeotti na “Pêndula Maranhense”, andava pela cidade mostrando a todos que estava de posse de um livro de Luiz Galeotti e que o mesmo havia feito neste livro algumas anotações. O jornal alegava que era, no mínimo estranho, que este mesmo livro haveria de ser encontrado dias depois sobre a escrivaninha de Luiz Galeotti nas dependências de sua joalheria (O crime [...], 1923c).

E aqui não importa, para a análise do noticiário e das narrativas em torno do “Caso Galeotti” feitas pelo jornal Pacotilha, de onde o periódico teria “ouvido dizer”, uma vez que as possibilidades são inúmeras e São Luís sendo uma capital pequena, com pouco mais de 50 mil habitantes, onde muitas vezes, em plena segunda década do século XX, não apenas os jornais alimentavam a fome dos leitores por notícias, mas muita coisa que os jornais noticiavam era resultado do murmurinho das ruas, quitandas, feiras, mercados, botecos, da Praça João Lisboa, “[...] coração da cidade, [...] célebre pelas rodinhas de faladores da vida alheia e com um notável lastro de histórias” (Vieira Filho, 1971, p. 107), das possíveis conversas informais com policiais ou vizinhos, sem nenhuma preocupação com a confirmação da veracidade do lhes era reportado. Seguindo um caminho nem tão retilíneo quanto aquele pensado por Marialva Barbosa para o Rio de Janeiro, com seus modernos jornais que utilizavam o processo de rotogravura colorida e estampavam as páginas dos noticiários com textos e imagens cada vez mais vivos, com a profissionalização e especialização dos repórteres, com o surgimento dos primeiros conglomerados de imprensa (Barbosa, 2010).

Em São Luís, nas duas primeiras décadas do século XX, a imprensa ainda se encontrava no limiar entre rusticidade técnica e a tentativa de implementar o mínimo de recursos metódicos de opinião e informação; profissionalismo e amadorismo; verdade dos fatos e boatos. Assim, as ruas eram tanto o termômetro quanto a fonte daquilo que os jornais publicavam. O que poderia ser algo positivo ou não, uma vez que o jornal corria o risco de publicar algo a partir do “ouvimos dizer”. Isto posto, Marialva Barbosa (2010 *apud* Fonteles Neto, 2015, p. 60) afirma que no século XIX: “As notícias correm ou correm as vozes que se transformam em notícias”. E a imprensa maranhense, ou pelo menos o jornal Pacotilha, ainda se encontrava mais próximo das práticas periodistas do século XIX que do século XX.

O que realmente importa para a análise do noticiário e das narrativas do “Caso Galiotti” é que a Pacotilha ao publicar em um artigo de opinião, cujo importância ultrapassa o caráter frio da informação jornalística, revelando o posicionamento do periódico perante os fatos, o que “ouviu dizer” sobre Pedro Mojoli, confirmou para os seus leitores que tinha certeza que Luiz Galeotti não havia cometido suicídio e que a carta e o livro encontrados eram uma

farsa para encobrir o assassinato, mas também que acreditava ser o sócio de Galeotti, o grande culpado.

Sentindo-se ofendidos em sua honra, os inventariantes da “Pêndula Maranhense”, J. Tôrres, Djalma Vasconcelos e Godofredo Carvalho, exigem direito de resposta ao artigo de opinião escrito pela Pacotilha. Tal direito foi concedido uma vez que interessava ao jornal fomentar ainda mais o debate público. Em carta enviada à Pacotilha os inventariantes tecem críticas severas ao trabalho investigativo realizado pela polícia nas dependências da joalheria.

Estamos informados que a polícia não procedeu a nenhum exame no estabelecimento, a não ser o do cofre, durante o tempo em que esteve em seu poder as chaves, não procedendo, também, até hoje, a qualquer exame durante a vigência da nossa administração. É facto, que foi em nossa companhia no dia em que assumimos a gerência e que procedemos á abertura do estabelecimento pela primeira vez, o dr. Primeiro delegado, que ainda se limitou apenas a olhar superficialmente parte do estabelecimento, não se tendo nessa visita demorado mais de cinco minutos. Como poderia sua senhoria ver papeis e livros que se encontravam desordenadamente espalhados pela bancada dentro de um compartimento cercado por um gradil onde trabalhava Luiz Galeotti? Si sua senhoria não chegou, siquer, a observar a máquina de escrever que se encontrava naquela ocasião ao lado da carteira sobre a mesa movediça, para esse fim apropriada como poderia supôr que existissem quaisquer notas que pudessem interessar a polícia nos papéis que acima apontamos? (O crime [...], 1923d, p. 4).

A carta dos inventariantes também buscava esclarecer outras “inverdades” publicadas pela Pacotilha. Como, por exemplo, o fato da “Pendula Maranhense” não possuir uma máquina datilográfica. Segundo os inventariantes a joalheria possuía há mais de 1 ano uma máquina de datilografia da marca Schimith, comprada à prestação junto à Agência Gomes, localizada em São Luís, mas não informam o endereço. Ainda conforme os inventariantes a máquina estava em lugar bem à vista de tantos quantos entrassem no estabelecimento. Também descartam a suposição da Pacotilha de que a carta suicida e o livro tivessem sido orquestradamente “descobertos” na mesma data da morte de Leôncio Rodrigues, a fim de criar um clima de comoção na opinião pública induzindo a uma falsa impressão de pulsão suicida por parte de Luiz Galeotti (O crime [...], 1923d).

Conforme os inventariantes houve um anúncio público para que os clientes que haviam deixado objetos para serem consertados na joalheria comparecessem para buscá-los e que o prazo do resgate se esgotara no dia anterior ao aniversário de morte de Leôncio Rodrigues. Encerrado o prazo, no dia seguinte, os objetos não reclamados foram arrolados e toda a mobília da joalheria juntamente com a papelada sobre a mesa foi conferida e organizada, pois, o estabelecimento seria fechado até a data do seu leilão. Foi nessa arrumação que ocorreu a descoberta da carta suicida datilografada, um manuscrito em francês intitulado “*Le Suicide*”,

cuja letra os inventariantes supunham ser de Luiz Galeotti. Ainda conforme os inventariantes, dias antes eles haviam encontrado um livro de autoria de Forjas de Sampaio, intitulado “*Palavras Cínicas*” e o entregaram à Pedro Mojoli, a pedido deste, para que o guardasse. E que não seria sua intenção proteger ninguém, visto que não foi com este intuito que aceitaram a nomeação de inventariantes outorgada pelo juiz do comércio (O crime [...], 1923d).

Um dos pontos cruciais da carta dizia respeito à situação financeira da “Pêndula Maranhense”:

Embora não parecesse a muita gente, a situação comercial da firma em liquidação, não era das mais promissoras, com um activo de 24:000\$000 e um passivo de mais de 12:000\$000, sendo o capital constituído por 15:000\$000 pertencentes ao sócio Luiz Galeotti. E esta situação verifica se facilmente pelos balanços dos anos anteriores e pelos constantes pedidos de dinheiro por empréstimos, até mesmo a particulares, como ainda prova um vale de 500\$000, passado a um funcionário da secretaria do congresso, documento este dactilografado e assinado por Luiz Galeotti & Cia, (letra de Galeotti) já resgatado, pelo atraso do aluguel do prédio que não pagavam desde fevereiro deste ano; pelo atraso do pagamento do seguro do estabelecimento e de direitos ao município; e ainda pela venda, já há algum tempo, do prédio onde tinham a joalheria, o qual segundo estamos informados, estava hipotecado nessa ocasião, a um dos bancos dessa praça, por 12:000\$000 (O crime [...], 1923d, p. 4).

Os inventariantes ainda enfatizaram que acreditavam que as dificuldades financeiras enfrentadas pela “Pêndula Maranhense” se devia aos enormes gastos realizados pelos sócios, que ultrapassavam as receitas joalheria e somavam a quantia bem acima de 1:200\$000. E que a maior parte destes gastos era responsabilidade de Pedro Mojoli, desde quando ele se tornou sócio de Luiz Galeotti, em 1919 (O crime [...], 1923d).

No final da carta é feita novamente uma crítica ao trabalho investigativo da polícia que deveria ter agido com mais destreza e no mesmo dia da descoberta da tríade carta-manuscrito-livro poderia ter interrogado os inventariantes e realizado análise pericial do “[...] manuscrito e examinar ainda a carta dactilografada, confrontando-a não só com o tipo de máquina, como também com as cartas copiadas no copiador registrado da firma, o que lhe poderia dar uma prova insofismável do que a respeito desejasse saber” (O crime [...], 1923d, p. 4). As críticas seguem duras e contra a polícia que segundo os inventariantes foi omissa e incompetente ao crer ou fazer os outros crerem que seu trabalho se realizava de maneira impecável e suficientemente repleto de dados e que nenhuma nova documentação iria alterar o rumo das investigações; em vez de tomar tais providências a polícia foi repassar à Pacotilha mentiras tentar manchar a reputação de pessoas honestas acusando-as de tentar encobrir qualquer que seja a verdade (O crime [...], 1923d). Assim, em “[...] qualquer das hipóteses, bem

andaria a polícia se pusesse a imprensa ao corrente dos resultados que do assunto colhera, a fim de que fossem encerradas as explorações que se têm feito acerca da nefanda tragédia que ainda hoje traz abalado o espírito público” (O crime [...], 1923d, p. 4).

A Pacotilha, nem esperou a repercussão da carta dos inventariantes da “Pêndula Maranhense” junto aos seus leitores e publicou na mesma edição, página e logo abaixo na mesma coluna, sua resposta, tentando desconstruir os argumentos da carta. Com sarcasmo e deboche foi logo anunciando que a carta não mudava em nada sua impressão sobre o achado da carta-manuscrito-livro. E chamou de “*azedume*” o tratamento dispensado à polícia, mais uma vez minimizou os documentos encontrados e afirmou que não cabe aos inventariantes ditar normas para os procedimentos policiais, mas à própria polícia. Também reiterou que jamais suspeitou a idoneidade dos inventariantes, apesar de discordar deles (O crime [...], 1923d).

Sobre a descoberta dos documentos ter ocorrido no dia do aniversário de morte de Leôncio Rodrigues a resposta da Pacotilha seguiu na mesma linha de antes e questiona o motivo dos inventariantes decidirem fazer uma vasculha mais detalhada na mesa de Luiz Galeotti só depois de vencer o prazo de recuperação dos objetos deixados na joalheria. Por que não fizeram antes? Além do mais, já que o livro foi descoberto primeiro que os outros documentos e entregue a Pedro Mojoli, por que os inventariantes informaram sobre sua existência só no dia em que anunciaram a descoberta do livro e do manuscrito, levando a crer que os 3 foram descobertos juntos? De todo o conteúdo da carta o único ponto com o qual a Pacotilha concorda dizia respeito ao fato das retiradas de dinheiro feitas por Pedro Mojoli serem maiores que as de Galeotti, sendo que o italiano era o dono do dinheiro. Além do mais, o jornal considerava um exagero afirmar que a situação financeira da joalheria fosse tão desesperadora a ponto de levar Luiz Galeotti ao suicídio (O crime [...], 1923d).

Embora a Pacotilha não tenha aparentemente dado tanta importância e até tentasse minimizar o achado da tríade carta-manuscrito-livro como algo que pudesse mudar o rumo das investigações ele sabia, e isso é bastante evidente, que se esses documentos foram realmente “plantados” afim de evidenciar o suicídio de Luiz Galeotti a partir da ideia de que ele teria cometido o ato movido pela intenção de imitar Leôncio Rodrigues e sido influenciado pela “literatura perigosa” de Forjas de Sampaio, quem o fez tinha pleno conhecimento do debate travado àquela época pela medicina, medicina legal e psiquiatria, sobre o que se consideravam as formas de transmissão da pulsão suicida. Que a Pacotilha estivesse inteirado desse debate não há surpresas, mas ele não era de domínio público e estava restrito aos pequenos círculos da medicina, medicina legal, psiquiatria e Direito. Infelizmente a Pacotilha não se estendeu nesse debate em suas páginas e aparentemente o jornal perdeu o interesse e o tema esfriou. De toda

forma, as atitudes jornalísticas da Pacotilha, de diversas maneiras, refletem esse universo midiático que aos poucos vinha se constituindo no Brasil desde meados do século XIX. E assim, buscando auxílio em Horkheimer e Adorno (2005 *apud* Guimarães, 2013, p. 22) é compreensível que tais atitudes não se davam no sentido de integrar sujeitos ao processo de absorção de um produto padronizado, com propósitos exclusivamente comerciais e como parte de um projeto de dominação das massas no contexto de um “[...] círculo de manipulações e necessidades”, cujo resultado seria a “atrofia da imaginação”, mas se constituindo em um processo de assimilação dos movimentos de certa cultura.

Conforme Habermans (1984 *apud* Guimarães, 2013, p. 22):

Mesmo que no Brasil não tivéssemos ainda um extenso público leitor, a dinamização de uma cultura midiática a partir de fins do século XIX era uma realidade. Neste sistema, o jornal ocupa lugar central, sobretudo devido à sua natureza particular que o permite estar inserido em um circuito integrado e simultâneo de informações cada vez mais ágil. Em que o telégrafo é um grande aliado. A leitura de jornal era a um só tempo objeto e sujeito da construção do espaço público, lugar de mediação entre Estado e Sociedade.

A inferência que pode ser feita é que a própria Pacotilha foi que se beneficiou com todo esse “*bate-boca*” por meio de suas páginas, fazendo uso de uma interessante estratégia ao colocar a carta de desagravo dos inventariantes e sua análise do conteúdo da carta no mesmo número, mesma página, coluna e um abaixo do outro, permitindo aos leitores a comparação sem dificuldades entre o que havia sido argumentado por um e contra-argumentado por outro. Se essa atitude em particular não aumentou as vendas, pelo menos fortaleceu a opinião do jornal perante seus leitores, e muito possivelmente, os leitores de outros jornais, e sua pretensa condição de mediador entre o Estado, representado pela polícia, e a sociedade ludovicense.

Ao passo que as investigações avançavam e as testemunhas eram ouvidas mais a Pacotilha reforçava a suposição de que o assassino de Luiz Galeotti seria alguém de seu convívio cotidiano e que teria entrado à casa com a permissão do joalheiro. Em meados de agosto de 1923, o 1º delegado auxiliar do Maranhão, Raimundo Mendes, concluiu e entregou “[...] ao juízo municipal o seu relatório sobre o assassinio do Joalheiro Luis Galeotti” (O crime [...]. 1923g, p. 1), contendo¹³:

¹³ A caixa com os autos do inquérito e do processo foi descoberta pelo autor desta tese em meio a tantas outras caixas de documentos que estão localizadas no Arquivo Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA. Todavia, até a conclusão desta tese tal documentação ainda se encontrava em péssimas condições, imprópria para o manuseio de historiadores e não havia passado por nenhum tratamento ou processo oficial de catalogação e/ou indexação.

Duzentos e setenta e duas páginas, além dos autos de arrombamento, descrição do local, reconhecimento do cadáver e exame cadavérico, tem noventa e dois depoimentos, três termos de acareação, doze ofícios recebidos de repartições públicas, bancos e casas bancárias, sobre a situação financeira e comercial de Luís Galeotti & C., seis fotografias de vários pontos do local do crime e uma carta com respectivo envelope (O crime [...], 1923g, p. 1).

A Pacotilha publicou o relatório integralmente. Segundo Ana Vasconcelos Ottoni é possível que a publicação integral de relatórios e inquéritos policiais seja uma estratégia dos jornais no sentido buscar na documentação oficial e na linguagem jurídica maior credibilidade (Ottoni, 2012). E além do que já havia sido anteriormente divulgado pelo jornal sobre as condições do local do crime e do cadáver, bem como o resultado da autópsia, trouxe algumas notas colhidas nos depoimentos que até então não haviam sido registradas no noticiário. Como, por exemplo, o fato do joalheiro ser um homem de vida regrada, permitindo que pouquíssimas pessoas frequentassem sua casa. Entre estas pessoas estava Pedro Mojoli: seu sócio. Destaca-se também que a casa comercial de Galeotti se encontrava financeiramente saudável e vivia de forma satisfatória, negando o parecer emitido pelos inventariantes. E sempre dizia aos amigos próximos que um de seus maiores medos era a morte prematura. Excluindo-se qualquer possibilidade de suicídio (O crime [...], 1923h).

Por outro lado, Pedro Mojoli, o sócio de Luiz Galeotti, levava uma vida publicamente boêmia pelos bares da capital maranhense. Era sócio minoritário da “Pêndula Maranhense” e de acordo com o contrato social firmado com Galeotti ele teria direito a uma retirada mensal de 240\$000 réis (240 mil réis). Todavia, suas despesas mensais eram de 1.500\$000 réis (1 conto e 500 mil réis), pois precisava manter mulher, filhos e farras. Por conta disso fazia constantemente retiradas indevidas, às vezes com a anuência de Galeotti, outras não. Sem contar os furtos constantes de mercadorias da joalheria. Esta situação levava ambos a terem constantes discussões em tom bastante agressivo.

A situação teria se agravado quando Galeotti decidiu alienar o imóvel da joalheria e não renovar o contrato social com Mojoli. Foi nesse ponto que Mojoli passou a tramar e executou o assassinato de Luiz Galeotti, crendo ter direito a receber imediatamente sua quota como herdeiro pela liquidação da joalheria. Assim, segundo o relatório transcrito pela Pacotilha seria, então, Pedro Arbués Mojoli, sócio de Luiz Galeotti, o assassino do joalheiro. Deste ponto em diante a Pacotilha muda drasticamente sua narrativa, dando cada vez mais atenção ao suposto assassino que à vítima e conduzindo seus leitores nessa mudança de direção (O crime [...], 1923h). Assim, ao comparar o estilo de vida de Luiz Galeotti e seu sócio, Pedro Mojoli, o relatório replicado pela Pacotilha contribui para fortalecer formas idealizadas de

comportamento para ambos, atribuindo-lhes funções sociais previamente definidas. É desta forma que a historicidade do noticiário sobre crimes e suas formas narrativas se apresentam: muito mais através da compreensão de como os sujeitos narrados são produzidos que na sua conexão imediata com a realidade (Guimarães, 2013).

5.6 Pedro Mojoli passa a ser o centro do noticiário policial do jornal Pacotilha: assassino frio e cruel ou inocente?

As poucas informações sobre a vida familiar de Pedro Arbués Mojoli vêm dos autos do caso e mesmo assim se limitam à sua naturalidade, ao endereço, idade, estado civil, profissão e nome da mãe. Em 1923, quando ocorreu a morte de Luiz Galeotti, Mojoli tinha 32 anos de idade e morava na casa de número 40, na rua do Pespontão, em São Luís, e era casado com Maria Ignácia da Silva Mojoli; consta ainda no processo, mas não nos jornais, que ele era filho natural de Virgínia Maria da Conceição, indicando paternidade desconhecida ou não reconhecida. Nos autos consta apenas uma declaração de sua esposa, dada à polícia, em 30 de setembro de 1924, confirmando que Pedro Mojoli havia chegado em casa e não mais saído, pouco mais das 21 horas do dia 23 de abril de 1923, e de mais nenhum outro parente de Pedro Mojoli¹⁴, no rastreio feito nas páginas da Pacotilha, quer seja na coluna de “Registro Civil”, “Editais”, “Vida Familiar”, entre outros, desde sua data de nascimento, em 17 de setembro de 1891 até a última menção ao seu nome, em 1929, constam apenas menções às datas de aniversário de D. Maria e de Pedro Mojoli. Daí, a suposição de que no noticiário da morte de Luiz Galeotti, talvez a Pacotilha quisesse preservar a privacidade da família através de um mecanismo qualquer de autorregulação como aqueles citados na discussão em torno do suicídio. O que ainda assim seria estranho em uma época em que os periódicos informaram em outros casos semelhantes, como o “Crime da Rua do Passeio”, com riqueza de detalhes nomes completos e endereços, principalmente em casos de grande comoção e a preocupação com procedimentos do que se pode chamar de “jornalismo ético” não era uma prioridade na ordem do dia, visto que:

Antes de 1949 os jornalistas brasileiros não tinham um Código de Ética para orientar a sua conduta profissional, o que existia eram leis que regulavam o ‘poder dizer’ 35 da imprensa, ou seja, era por meio do jurídico, das leis, que a imprensa brasileira controlava o que circulava nos jornais (Soares, 2020, p. 70).

¹⁴ Informação contida nos autos do processo do “Caso Galeotti” (BR.MA.AJ-TJMA.03.94 – Processo Crime – Pedro Mojoli [São Luís, 02.03.1926], Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Para se construir uma trajetória de Pedro Arbués Mojoli foi feito o rastreio pelas páginas da Pacotilha aplicando a mesma metodologia que do caso de Luiz Galeotti: buscando sobretudo através da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. E foram encontradas 53 menções com a grafia do sobrenome “Mojoli”; e 11 com a grafia “Mojoly”, entre os anos de 1911 e 1929. Na maioria das vezes eram menções referentes a sua atuação como relojoeiro empregado na firma de propriedade de Luiz Galeotti antes deste se tornar sócio de Paulo Tosi e durante a sociedade também. E ao que indica era um hábil e estimado relojoeiro:

Regulador publico

Como já noticiamos, os srs. Krause, Irmãos & C., estabelecidos com casa de joias no norte do Brazil, com sedes em Pernambuco, Pará, Manaós e nesta cidade, á rua de Nazareth, n. 29. Inauguraram, hontem um perfeito regulador cronometro. O relógio é do sistema moderno, marcando as 24 horas da nova divisão adotada oficialmente, e a noite fica iluminado a luz elétrica. A motagem do relógio foi executada pelos hábeis artistas sr. Pedro Mojoli e Luiz Galeotti, da casa Galeotti e & Tosi[...]. Com tal melhoramento só terá a lucrar a população dessa cidade, e por isso são dignos de louvor os sr.s Krause, Irmãos & C. (Regulador [...], 1914, p. 1).

Ainda antes de ter sido indicado pelo relatório do 1º delegado auxiliar do Maranhão, Raimundo Mendes, o depoimento de Pedro Mojoli já era tratado pela Pacotilha como peça indispensável para a elucidação da morte do joalheiro Galeotti. Em seu primeiro depoimento prestado no mesmo dia do achado do cadáver de Luiz Galeotti, publicado integralmente, Mojoli contou que naquela manhã abriu as portas da “Pêndula Maranhense” às 7 horas da manhã, como de costume. Às 10 horas, Galeotti ainda não havia chegado à joalheria e comentou com outros comerciantes vizinhos que até aquela hora seu sócio ainda não havia chegado e isso o preocupava. No início da tarde resolveu dar uma volta pelos lugares corriqueiramente frequentados pelo italiano, perguntando para as pessoas se o haviam visto, sempre recebendo a mesma resposta negativa. Antes de ir até a polícia, Mojoli teria convidado o cônsul italiano para que juntos fossem até a polícia. Chegando até lá a polícia arrombaram a porta e ao entrarem na casa viram as luzes do quarto acesas e o corpo morto de Luiz Galeotti (O crime [...], 1923e).

No dia 27 de julho de 1923, o inquérito ainda não havia sido concluído, mas a Pacotilha noticiava que após longa acareação, realizada até a madrugada deste mesmo dia, entre Pedro Mojoli, Romana da Conceição (amante de Luiz Galeotti) e um ex-funcionário da “Pêndula Maranhense”, a polícia decidiu pela detenção de Pedro Mojoli (O crime [...], 1923f). Na edição do dia 31 de agosto de 1923, a Pacotilha noticiava que:

O promotor público da capital, ‘dr. João Matos’, ofereceu a denúncia contra Pedro Mojoli, pelo crime de que foi vítima o infeliz joalheiro Galeotti, barbaramente assassinado na sua residência. O promotor opinou pela prisão preventiva de Pedro Mojoli, sobre a qual o delegado que relatara o inquérito, dr. Raimundo Mendes havia representado (O crime [...], 1923i, p. 4).

Na segunda-feira, 3 de setembro de 1923, era ordenada e efetuada a prisão preventiva de Pedro Mojoli:

Foi ordenado, pelo suplente em exercício de juiz municipal da primeira vara, sr. Serafim Gonçalves Teixeira, júnior, a prisão a prisão preventiva de Pedro Mojoli, apontado no inquérito policial, como principal responsável pelo assassinato do joalheiro Luiz Galeotti.

A polícia hoje mesmo efetuou a prisão.

Pedro Mojoli foi preso por um agente de polícia acompanhado de um oficial de justiça, sendo recolhido à penitenciária (O crime [...], 1923j, p. 1).

Ao longo dos meses em que esteve recolhido à penitenciária, Pedro Mojoli prestou vários depoimentos à polícia, sempre negando seu envolvimento na morte de Luiz Galeotti. Por fim, em 9 de setembro de 1924, após 12 horas de interrogatório, acabou confirmando sua intenção de se tornar o único proprietário da “Pêndula Maranhense” e a maneira encontrada foi assassinando seu sócio. Neste depoimento ele mudou várias vezes de versão sobre como teria ocorrido a morte de Galeotti, chegando a implicar outras pessoas como coautoras, o que, segundo a Pacotilha, teria sido descartado pela polícia (O crime [...], 1924a).

Na edição do dia seguinte a Pacotilha publicou uma nota emitida pelo governador Godofredo Viana, informando que Pedro Mojoli se queixava de ter sido torturado na prisão pelo oficial de polícia Antonio Joaquim A. Mello Fernandes, sendo que este lhe aplicou um soco e feriu seu lábio superior que sangrou bastante e sujou sua camisa. E, portanto, só assim ele teria confessado a autoria do crime. A queixa foi formalmente apresentada por Georgiano Gonçalves, advogado de Pedro Mojoli. O governador, por sua vez, ordenou que a delegacia-geral averiguasse a situação. Segundo o que foi repassado à Pacotilha pela polícia as queixas de tortura não procediam e a confissão feita por Pedro Mojoli foi espontânea e sem uso de violência durante o interrogatório. Apesar do afastamento do oficial de polícia, Antonio Joaquim Fernandes, e da promessa de abertura de um inquérito para melhor esclarecimento das denúncias, nada foi feito (O crime [...], 1924b).

Assim, a Pacotilha, ao minimizar as acusações de confissão ilegal obtida mediante tortura, seguia na sua narrativa condenatória e de linchamento público da reputação de Pedro Mojoli, sempre rechaçando de forma veemente qualquer tentativa de cogitar sua inocência e ao mesmo tempo vinha explicitamente reforçando sua condição de órgão de imprensa aliado de

primeira hora do governador Godofredo Viana¹⁵, concedendo espaços em suas páginas, evitando dissensos e sempre corroborando as ações da polícia.

Em sua edição de 31 de outubro de 1923, a Pacotilha publicou um artigo de opinião afirmando que o governo não teria poderes para interferir diretamente nos rumos da investigação policial e da atuação da justiça em torno da morte de Luiz Galeotti. Isto porque:

[...] Se qualquer intervenção do govêrno nesse sentido se verificasse, censores não deixariam de surgir para, com a mesma facilidade, atacar.
Se houver necessidade de novas diligências, á justiça competirá apreciá la e ordenar aquelas, *ex officio* ou a requerimento do ministério público ou da defesa.
[...]O que ninguém crê é que o governo seja capaz de proteger criminosos, e bem assim a justiça de se submeter a caprichos do governo para tal fim.
[...]Que não inventarão no seu propósito de atacar todos os actos do governo, até mesmo os que não pratica? (O caso [...], 1923, p. 1).

Portanto, se a imprensa maranhense, alheia ao processo de profissionalização e especialização da atividade jornalística, da mesma forma que em outros estados, como o Rio de Janeiro e São Paulo, na década de 1920, ainda era uma arena de disputas entre grupos políticos rivais e a prática comum – naturalmente – era a Pacotilha agir em defesa do grupo político ao qual estava alinhado nos mais variados assuntos, e no “Caso Galeotti” não seria diferente. Por conseguinte, mostrando aos seus leitores, através dessa narrativa que o governo estaria empenhado em garantir total autonomia aos órgãos encarregados do “Caso Galeotti” (polícia, ministério público e poder judiciário). Além do mais, como foi paulatinamente demonstrado, este caso, que começou como uma narrativa de sensações e forte apelo emocional, havia incorporado ao seu rol de características mais um componente: a disputa política. E tudo isso revelando que as notícias de crimes narradas pela imprensa de São Luís, nas duas primeiras décadas do século XX ainda estão profundamente cercadas por essa temática.

É possível notar ao longo de toda a narrativa feita pela Pacotilha, em especial no tópico anteriormente analisado, que essa construção simbólica dos personagens envolvidos no caso Galeotti — o joalheiro honesto e o sócio boêmio e suspeito — revela o papel da imprensa na produção de imagens sociais que alimentam o imaginário coletivo. Como analisa Baczkó, a imaginação social é um campo de representações que organiza a percepção da realidade e orienta os julgamentos morais e políticos dos indivíduos (Baczkó, 1985).

¹⁵ A compreensão do comportamento da imprensa maranhense perpassa pela compreensão das costuras políticas locais. Assim, Godofredo Viana pertencia ao grupo político liderado Urbano Santos. E como já foi afirmado anteriormente: a Pacotilha era alinhado ao grupo político liderado por Costa Rodrigues que, por sua vez, era submisso ao controle “urbanista”.

A imprensa constrói Mojoli como vilão, mobilizando capital simbólico para legitimar sua condenação pública. Essa prática é típica do campo jornalístico, onde os agentes disputam poder simbólico e buscam impor suas leituras dos fatos (Bourdieu, 1989).

A mudança de foco da vítima para o acusado revela uma reorientação narrativa que incorpora múltiplas vozes e perspectivas, característica da polifonia descrita por Bakhtin (2011).

5.7 Confissão(?), prisão e julgamento de Pedro Mojoli

Na edição de 18 de setembro de 1924 a Pacotilha noticia que Pedro Mojoli acabara de mudar mais uma vez seu depoimento, assumindo ser o único responsável pela morte de Luiz Galeotti e isentando de culpa quaisquer outras pessoas. Conforme o que foi publicado desde que ficou sabendo da vontade de Luiz Galeotti voltar para a Itália para viver com a filha e assim abandonando a sociedade na “Pêndula Maranhense”, Pedro Mojoli temia passou a temer por seu futuro financeiro. A situação ainda se complicava mais quando ambos estavam fazendo o último balanço da joalheria e que por este balanço ele não teria direito a saldo algum. Desde então, Pedro Mojoli buscava uma maneira e momento apropriado de matar o sócio. Em sua confissão Mojoli contou que na noite da morte de Luiz Galeotti (23 de abril de 1923) ambos se encontraram por coincidência na rua. E como começou a chover, Galeotti convidou o sócio para esperar a chuva passar em sua casa, que ficava nas proximidades. Já na casa de Galeotti ambos beberam e se embriagaram. Galeotti acabou dormindo e Mojoli aproveitou-se da situação e enforcou o sócio com um cinto de couro pertencente ao próprio joalheiro. Feito isto simulou a cena do suicídio (O crime [...], 1924c).

Analisando a publicação da Pacotilha é possível depreender que a confissão de Pedro Mojoli não acrescentou nada de novo às investigações. Ao narrar as circunstâncias em que se deu a morte de Luiz Galeotti, Pedro Mojoli apenas repetiu aquilo que fora exaustivamente publicado pelos jornais, desde as primeiras suposições feitas pela Pacotilha sobre a morte ter sido resultado de um homicídio e não suicídio, passando pela descrição da casa, resultado da autópsia e detalhamento das investigações policiais. Informações estas fornecidas para a imprensa pela própria polícia, mas também por estar Pedro Mojoli presente quando do arrombamento da casa de Luiz Galeotti. Ao publicizar com detalhes o andamento das investigações, a Pacotilha acabava revitalizando a fala de Aurelino Leal sobre como deveriam ser as relações entre imprensa e polícia, que deveria se limitar ao campo estrito do profissionalismo. Na prática a Pacotilha apenas mantinha uma postura da imprensa amplamente

utilizada em casos policiais de grande repercussão, como ocorreu em relação ao “Crime Monstruoso” de 1913, analisado no capítulo anterior.

Se por um lado, em tese, os repórteres deveriam respeitar os mais profundos preceitos de austeridade e compostura ética. Por outro lado, os policiais deveriam ser comedidos em suas aparições públicas, pronunciamentos e fornecimento de informações sigilosas, além de cumprirem seu dever enquanto servidores públicos sem temer críticas ou outras represálias vindas da imprensa. Todavia, não seria raro essa relação ao se estreitar para a dimensão pessoal seguir caminhos torpes, visto que, tanto periodistas, quando ofendidos em seus interesses privados seriam vingativos e passariam a atacar as autoridades policiais, quanto as autoridades policiais dominadas pelo fascínio sedutor da notoriedade e o temor das críticas, acabavam se expondo exageradamente (Leal, 1918).

Ainda conforme Aurelino Leal:

O homem investido de uma parcella de autoridade policial deve ter a sciencia de transigir dentro da lei, para obter o máximo da utilidade em favor da ordem e da paz. Um regimen de concessões licitas capaz de facilitar a acção geral da autoridade é sempre de bom aviso. Mas, quando o que se pretende não é licito e o que se pede não é honesto, é preciso ter resignação e coragem para resistir e soffrer o ataque. A autoridade que assim procede, mais dia menos dia, se impõe á consciéncia dos próprios aggressores (Leal, 1918, p. 116).

Além do mais, a declaração da esposa de Pedro Mojoli, afirmando ter visto o marido chegando em casa por volta das 21h, como já apresentada anteriormente, não foi levada em consideração como possível alibi ou coisa equivalente. Na denúncia oferecida pela Promotoria do Primeiro Distrito da Capital e publicada na Pacotilha no dia 30 de dezembro de 1924, constava sobre essa declaração, em tom bastante machista e moralista que:

Tratando-se de um facto ocorrido há mais de anno, póde que se tenha dado, ahi, um lapso de memoria por parte da esposa de Mojoli. Accresce ainda que ela póde ter querido ocultar essa parte, atendendo á circumstancia de que a mulher é capaz de todos os sacrificios, quando está em jogo a honra de seu marido (Pedro [...], 1924, p. 1).

Na mesma página, mas em uma coluna ao lado do depoimento de Pedro Mojoli a Pacotilha comemora o que para ele seria o feito de ter sido “[...] o primeiro jornal a informar ao público que, definitivamente, estava solucionada a descoberta da verdade do crime” (O crime [...], 1924c, p. 1). Ao mesmo tempo parabenizava os esforços da polícia e do governador Godofredo Viana. A Pacotilha também se coloca como corresponsável pela solução e prisão de Pedro Mojoli devido sua atuação em sempre manter a população maranhense bem informada. (O crime [...], 1924c).

E mais uma vez a Pacotilha se autoproclama como mediadora entre o Estado e a sociedade, revelando o insistente papel da imprensa na construção da esfera pública, conforme analisa Bourdieu. O jornal não apenas informa, mas disputa poder simbólico, buscando legitimar sua posição como intérprete autorizado da realidade social (Bourdieu, 1989).

Ao mesmo tempo, a narrativa construída pela Pacotilha alimenta uma imaginação social sobre justiça, crime e moralidade, que se inscreve nas expectativas coletivas da população ludovicense (Baczko, 1985).

A confissão de Mojoli, suas mudanças de versão e os discursos da defesa e da promotoria compõem uma polifonia judicial, onde diferentes vozes disputam o sentido da verdade e da justiça (Bakhtin, 2011). Outro recurso característico e constante nas narrativas feitas em casos semelhantes ao da morte do joalheiro Galeotti.

Em 19 de fevereiro de 1926, a Pacotilha repercute com grande sensacionalismo e bastante carga emotiva a realização do julgamento de Pedro Mojoli, cuja data seria no dia seguinte, 20 de fevereiro de 1926. Por razões não esclarecidas a data foi adiada para 2 de março. A Pacotilha como há dois anos dava o caso como encerrado e Mojoli continuava a seu ver sendo o assassino facínora cujo destino não poderia ser outro senão a pena máxima. Só assim a sociedade maranhense se sentiria verdadeiramente justificada. Conforme a Pacotilha:

Pedro Mojoli, o protagonista da horrível tragédia da Travessa 5 de Outubro, que tão fundamente abalou a sociedade maranhense, vae ser julgado amanhã.
[...]A “Pacotilha” acompanhou de perto todas as investigações policiaes, informando minuciosamente aos seus leitores das circumstancias em que se dera o horrível estrangulamento do infeliz joalheiro Galiotti.
Agora chega o momento final desse intrincado romance policial. Mojoli vae entrar amanhã em jury, do qual a sociedade maranhense, ainda afrontada, espera justa solução
Será presidente do jury o juiz de direito da 1ª vara, dr. Raymundo Vinhaes. Accusação está a cargo do promotor publico da capital, dr. Alfredo de Freitas Carvalho, e a defesa, segundo consta, será feita pelo ilustre advogado Furtado Silva (O crime [...], 1926, p. 1).

No julgamento realizado no dia 2 de março de 1926 Pedro Mojoli foi absolvido pelo tribunal do júri¹⁶, mas curiosamente e talvez surpresa com o resultado a Pacotilha prefere não repercutir a notícia nos dias subsequentes. Somente no dia 10 de março, em uma minúscula nota, o jornal menciona sem dizer qual foi o resultado que em Belém do Pará “[...] causou admiração [...], entre os que conhecem o crime, o resultado do jury de Pedro Mojoly” (O jury [...], 1926, p. 1). O “*disse me disse*” das ruas já sabia que Pedro Mojoli havia sido absolvido.

¹⁶ Informação contida nos autos do processo do “Caso Galeotti” (BR.MA.AJ-TJMA.03.94 – Processo Crime – Pedro Mojoli [São Luís, 02.03.1926], Arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Esta nota, embora minúscula, tem uma importância fundamental na narrativa da Pacotilha sob muitos aspectos. Primeiro, leva a crer que a opinião do jornal sobre a culpa de Pedro Mojoli era compartilhada, tanto pela opinião pública maranhense quanto pela dos estados vizinhos. E que a absolvição do réu era uma afronta e uma derrota dessa mesma opinião pública. E mais. Seria uma derrota dos aparatos de segurança e da promotoria pública, que também tanto insistiram na culpa e condenação de Pedro Mojoli. E em última análise, era uma derrota do governo de Godofredo Viana.

A narrativa da Pacotilha nessa pequena nota é tanto sensacionalista e emocional, quanto política. O inesperado resultado (para a Pacotilha), passava a imagem para a sociedade de que o governo seria incapaz de combater a criminalidade e punir aqueles – que aos olhos do jornal – contribuíam para o crescimento da sensação de insegurança na capital maranhense. Deixava claro, inclusive, que a capacidade da Pacotilha de mobilizar a sociedade em defesa de uma causa e influenciar decisões judiciais, nem era tão grande assim, porque apesar de toda campanha do jornal em criminalizar e condenar previamente Pedro Mojoli acabou não surtindo efeito no tribunal do júri. Ao mesmo tempo, a narrativa da Pacotilha, ao se posicionar como porta-voz da sociedade ludovicense, revela uma tentativa de construção e manipulação daquilo que se convencionou chamar de “opinião pública”. Como aponta Bourdieu, essa opinião não é espontânea nem homogênea, mas sim uma construção social mediada por instituições como a imprensa, que seleciona, hierarquiza e difunde determinados discursos em detrimento de outros (Bourdieu, 1989).

A figura do criminoso descalço é uma representação que ativa medos coletivos e estereótipos raciais, compondo o imaginário social da criminalidade. Como observa Baczko, essas imagens sociais organizam a percepção da realidade e orientam os julgamentos morais e políticos dos indivíduos (Baczko, 1985).

Após 3 anos da morte de Luiz Galeotti, surge nas páginas da Pacotilha a figura do advogado de defesa de Pedro Mojoli, Raimundo Furtado da Silva. Até então, a Pacotilha só tinha mencionado e concedido espaço em suas publicações aos seus acusadores e sempre seguindo na linha de uma narrativa que criminalizava e condenava Mojoli sem julgamento prévio e que estimulava em seus leitores a seguirem na mesma direção. Em carta enviada à Pacotilha e publicada no dia 6 de março de 1924, ou seja, antes da nota criticando a absolvição de Mojoli, Furtado Silva apresentava um resumo do seu discurso de defesa realizado no julgamento do dia 2 de março. Em sua carta, Furtado da Silva, utilizando de uma retórica bastante eloquente, carregada de carga emocional e de teor jurídico – mas nada que o leitor costumeiro da Pacotilha já não estivesse habituado – dizia que a polícia, induzida pela imprensa,

via em Pedro Mojoli o responsável pela morte do joalheiro Galeotti e que em virtude deste vislumbre transformou sua vida em um verdadeiro martírio caracterizado por inúmeros, longos e extenuantes interrogatórios, repetindo sempre as mesmas perguntas, o que lhe teria causado forte abalo emocional, fazendo-o querer se libertar de tal suplício. Furtado da Silva ainda afirma que a confissão de Pedro Mojoli só veio no segundo inquérito e se deu sob ameaça de um comissário de polícia que lhe colocou um revólver no peito na presença de inúmeras testemunhas (O Jury, 1926).

A carta destaca ainda que, contrariando a lei foram confeccionados dois relatórios simultaneamente e ambos enviados à juízo. Em dado momento da carta Furtado da Silva, coloca em dúvida a autópsia do cadáver de Luiz Galeotti e a conclusão, segundo o advogado, precipitada de que a morte teria ocorrido por homicídio e não por suicídio. E que em matéria criminal as circunstâncias que norteiam o fato exercem muita influência sobre o laudo a ser emitido, sobretudo em casos de enforcamento em que, na maioria das vezes a morte resulta de suicídio¹⁷.

O resumo do discurso de defesa se encerra ainda envolto em tom de eloquência, conteúdo jurídico e forte sentimentalismo, negando novamente a legalidade da confissão de Mojoli e pedindo sua absolvição:

[...]A lei estabelece princípios e normas dos quaes ninguem se pode afastar. Está escripto em todos os códigos que a confissão só vale como prova quando feita perante juiz competente, isto é, o juiz processante da causa.

É o que resa o art. 94 do Cod. De Processo Criminal do império, é o que encerram os codigos dos Estados como sejam, dentre outro: o do Maranhão-Piauhy, Districto Federal, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Bahia. É também o que dizem Mittermayer, Frammarino, e outros consagrados publicistas. É o que tem firmada jurisprudencia nacional e estrangeira. A confissão, pois, de Pedro Mojoli, feita perante a autoridade policial, nenhum valor possui e isso principalmente porque o inquerito não tem valor probante, servindo, apenas, para guia da promotoria no oferecimento de denuncia. É uma confissão extra judicial e, consequentemente, nulla. Não basta a simples confissão do réo para a prova do delicto, fazendo se necessario que ele se revista de certos requisitos, que seja feito perante o juiz competente, que seja livre e clara.

No summario de culpa e no plenario o réo declarou que suas palavras na policia não expressavam a verdade dos factos por terem sido filhas da coação. [...]Se o advogado da sociedade, amparado pelo brilho do seu talento, não poudes emprestar valor á confissão de Mojoli, ceto mais difficil para ele se apresentou o depoimento testemunhal. Assolados na denuncia sita testemunhas numerarias [...] e todas afirmavam, a “uma voz”, não conhecer o assassino de Luiz Galeotti. Mas, se as testemunhas que, na expressão de Bentham, são os ouvidos e olhos da justiça, confessam ignorar quem seja o assassino de Galeotti, ao jury só cabe absolver o acusado. A condenação exige prova plena, cabal, absoluta e esta falta por completo nos autos. A presunção, ainda a mais veemente, não dá direito á condenação. É um

¹⁷ Ao que consta não houve a realização de nenhuma exumação do cadáver de Luiz Galeotti ou sequer uma solicitação para tal.

princípio consagrado pelo nosso e por todos os códigos dos países cultos (O Jury, 1926, p. 4).

Diante da absolvição de Pedro Mojoli, o promotor público de São Luís, João Mattos, apelou da decisão do júri – acatada pelo poder judiciário – e um novo julgamento foi marcado para o dia 21 de novembro de 1927. Neste intervalo de tempo de pouco mais de 1 ano, entre o primeiro e o segundo julgamento, aparentemente a Pacotilha perdeu o interesse pelo “Caso Galeotti”. Se antes do primeiro julgamento a cobertura do caso era caracterizada por longas matérias publicadas especialmente na primeira página, após o julgamento as matérias escassearam até desaparecerem por completo do noticiário do jornal. Na verdade, o resultado do primeiro julgamento, como já foi anteriormente esclarecido, nem chegou a ser explicitamente mencionado.

No dia em que ocorreu o segundo julgamento a Pacotilha fez um comunicado pragmático, informando que a reunião do Tribunal do Jury estaria se reunindo naquele mesmo dia, sob a presidência do Desembargador Henrique Costa Fernandes, da 4ª vara da capital. A acusação ficaria por conta do promotor público da capital, João Mattos e a defesa de Pedro Mojoli seria feita Francisco da Cunha Junior e Cecilio Lopes¹⁸ (Reuniu-se [...], 1927a).

Ao ser inquirido se Pedro Mojoli havia assassinado Luiz Galeotti, o conselho de sentença respondeu que não, e o Desembargador Costa Fernandes decidiu por bem não inquirir sobre os demais quesitos dando o julgamento por encerrado e proferindo a sentença de absolvição de Pedro Mojoli. Nenhuma nova apelação foi feita pela promotoria pública e o caso foi arquivado (Reuniu-se [...], 1927b). O “Caso Galeotti” ou Luiz Galeotti, em qualquer que fosse a grafia do seu nome, não foram mais mencionados desde a edição da Pacotilha de 21 de novembro de 1927, por conta do segundo julgamento de Pedro Mojoli. Este, por sua vez, teve uma última menção ao seu nome em 24 de agosto 1934, quando ele foi eleito para compor a comissão fiscal do Sindicato dos ourives e relojoeiros do Maranhão, que havia acabado de ser criado. Esta pequena nota leva a crer que Pedro Mojoli retomou sua vida, inclusive, voltando a exercer a profissão de Joalheiro (Syndicato [...], 1934).

“O Caso Galeotti”, permaneceu um mistério sem solução. No primeiro julgamento, em 1926, o advogado de defesa de Pedro Mojoli questionou o resultado da autópsia que atestou a morte do joalheiro Galeotti como tendo sido provocada por outra pessoa e não por ele mesmo. Por conseguinte, foi um homicídio e não um suicídio. Todavia, não há na Pacotilha ou nos autos nenhum pedido ou laudo de exumação do cadáver para realização de um novo exame. Nesse

¹⁸ O advogado Furtado da Silva, eleito para a cadeira de deputado estadual, afastou-se do caso.

sentido, prevalece a perspectiva de ter sido um homicídio. Mas, um homicídio sem solução. A Pacotilha perdeu o interesse pelo caso e deixou de noticiá-lo. Foi mencionado que Luiz Galeotti tinha uma filha que vivia na Itália, mas seu nome era desconhecido e também não há menções a ele. E de qualquer forma também não foi possível encontrar registros nos autos, nos jornais, no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEMA) ou Agência Consular da Itália no Maranhão, de que em algum momento ela teria enviado qualquer correspondência ao Brasil solicitando informações sobre o caso. Também não foram encontrados registros de qualquer nota por parte da Agência Consular italiana exigindo uma solução para o caso. É possível conjecturar que, se houve qualquer troca de correspondência entre a família de Luiz Galeotti e as autoridades maranhenses ou a publicação de qualquer nota emitida pela Agência Consular da Itália no Maranhão sobre o caso, essa documentação tenha se perdido ou destruída pelo tempo. E é o máximo que se possa fazer nessas circunstâncias, especialmente diante da inexistência de qualquer arquivo na Agência Consular voltado para a preservação de documentos antigos ou da memória da presença italiana no Maranhão e das péssimas condições em que os autos do processo foram encontrados.

A despeito de quaisquer debates sobre as nuances da justiça criminal, seus rituais de iniquidade ou sua teatralização, “O caso Galiotti” é fundamental para a análise e compreensão de diversas nuances da vida cotidiana da *urbe* ludovicense na segunda década do século XX. Relevante por permitir analisar e compreender a partir das páginas de um dos principais jornais do período – se não o principal – as formas de operacionalização de pontos de vista, narrativas, observações sobre o mundo concreto das pessoas (Barros, 2023). As páginas da Pacotilha produziram opiniões e trouxeram informações que permitiram desvelar certas autenticidades da cidade de São Luís, como por exemplo, o processo desordenado de urbanização de uma capital cujo centro ainda apresentava, conforme salientava o olhar pretensamente modernizador da Pacotilha e que já foi destacado na descrição da casa de Luiz Galeotti, aparência colonial. Através desse misterioso caso foi constatado que novamente a narrativa da Pacotilha trouxe as vozes dos especialistas: médicos, psiquiatras, juristas, policiais, buscando sempre ocupar o espaço de interlocutor entre a sociedade e o poder público.

Não esquecendo as propensões políticas do jornal e sua atuação como interlocutor entre setores da elite política local e seus leitores na busca incessante por se constituir em monopolizador do discurso e da capacidade de produzir e controlar opiniões públicas. Mas, ao mesmo tempo em que traz tudo isso à tona ao narrar o “Caso Galeotti”, a Pacotilha também distorcia fatos, construía narrativas presunçosas, muitas vezes deixando de informar o que contrariasse essas mesmas narrativas escolhendo as informações que lhe fossem mais

convenientes. Por fim, o que a Pacotilha fez em relação a este misterioso e insolúvel caso, que completou 100 anos em 2023, foi criar e difundir recortes do real ao mesmo tempo em que o remodela à sua maneira (Barros, 2023).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese partiu de um problema fundamental: compreender como o jornal Pacotilha, atuante em São Luís do Maranhão entre as décadas de 1910 e 1920, produziu narrativas sobre crimes violentos em um período de intensas transformações urbanas, políticas e culturais. O percurso investigativo, inscrito no campo da História Social do Crime e da História Cultural, revelou que a imprensa local não se restringiu a relatar acontecimentos criminais, mas se constituiu como espaço de mediação simbólica, de construção de representações e de gestão do imaginário social.

A hipótese central, de que as narrativas da Pacotilha extrapolavam a função informativa para operar como dispositivos simbólicos atravessados por interesses políticos, econômicos e culturais, mostrou-se válida. Confirmou-se, igualmente, que essas narrativas eram permeadas por modelos narrativos transnacionais, particularmente o *fait divers* francês, interpretado por Roland Barthes e analisado por Dominique Kalifa. No entanto, longe de serem meramente importados, esses modelos foram adaptados ao contexto maranhense, marcado pela lentidão das transformações materiais, pela rigidez das hierarquias sociais de classe, gênero e raça e pela permanência de tradições intelectuais que moldavam a cultura local.

O exame de casos emblemáticos — como o “Crime Monstruoso” (1913), o episódio Galeotti (1923) e as coberturas de suicídios — mostrou como o jornal estruturava suas narrativas a partir de um padrão sensacionalista: títulos chamativos, descrições minuciosas, apelo ao extraordinário e insistência na moralização. Essa estrutura, embora espetacular, cumpria a função de delimitar fronteiras simbólicas entre a ordem e a desordem, o cidadão e o criminoso, a moralidade e a transgressão. Dessa forma, a Pacotilha não apenas relatava crimes, mas ensinava a ler a cidade e a classificar seus habitantes, reforçando estereótipos e naturalizando desigualdades.

Nesse sentido, a perspectiva bourdieusiana sobre a opinião pública foi fundamental para compreender que a imprensa não apenas reflete a realidade social, mas a constrói, instituindo categorias de julgamento que passam a organizar a experiência coletiva. Do mesmo modo, a leitura habermasiana permitiu reconhecer a ambivalência do noticiário criminal: ora operava como vetor de publicidade crítica, tematizando problemas relacionados à ordem urbana, à polícia e à vida em sociedade; ora reduzia o espaço público a espetáculo, convertendo a violência em entretenimento. Essa oscilação, longe de ser um acidente, revela-se traço estrutural de uma esfera pública periférica, em que a imprensa navegava entre informar,

deliberar e entreter, transformando medo, moralidade e desejo de justiça em opinião pública com eficácia simbólica e, por vezes, efeitos institucionais.

As narrativas analisadas mostraram ainda que, nos casos de homicídios, a ênfase recaía muitas vezes sobre os acusados, transformados em protagonistas de enredos jornalísticos. Esse deslocamento produzia um duplo efeito: alimentava a curiosidade e o fascínio do público pela figura do transgressor — processo de teatralização do crime identificado por Kalifa — e reafirmava a autoridade moral do jornal, que assumia para si o papel de intérprete e juiz simbólico. Nos casos de suicídio, esse padrão era acrescido de uma dimensão médico-legal, na qual a morte voluntária era associada a fragilidades psíquicas, desajustes sociais ou degenerescência moral, mobilizando discursos de poder que buscavam disciplinar condutas.

Ao mesmo tempo, a Pacotilha revelava-se um espaço de circulação híbrida de linguagem: mesclava registros cultos, que conferiam legitimidade, com marcas de oralidade que aproximavam o texto de leitores menos escolarizados. Essa estratégia mostra que a circulação transnacional de formas narrativas não se deu por mera reprodução, mas por ressignificação ativa, moldada pelas condições locais e pelas expectativas de um público heterogêneo.

Outro aspecto a destacar foi a relação estreita entre a imprensa e o projeto modernizador de São Luís na Primeira República. Embora distante das grandes reformas urbanísticas observadas em capitais como o Rio de Janeiro, a cidade buscava, por meio de sua imprensa, afirmar-se como espaço civilizado e moderno. A Pacotilha, ao espetacularizar crimes, contribuía para encenar essa modernidade, inscrevendo São Luís em uma dinâmica cultural mais ampla. Essa dimensão performativa aproxima o jornal da noção de “imaginação social” de Bronislaw Baczko, segundo a qual representações coletivas fornecem a uma comunidade o repertório simbólico para pensar a si mesma.

Metodologicamente, a análise qualitativa de conteúdo das edições digitalizadas da Pacotilha na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional possibilitou reconstruir narrativas, identificar padrões discursivos e mapear estratégias retóricas. O diálogo constante com a historiografia — de Barthes a Kalifa, de Bourdieu a Fausto, de Baczko a Caimari — inseriu o caso maranhense em uma perspectiva comparada, permitindo evidenciar conexões com a imprensa de outros contextos e ressaltar as especificidades locais.

As contribuições desta pesquisa são múltiplas. Em primeiro lugar, insere a imprensa maranhense no debate sobre o jornalismo criminal da Primeira República, deslocando o olhar das grandes capitais para contextos periféricos. Em segundo lugar, demonstra que o sensacionalismo, longe de ser simples expediente comercial, constitui linguagem política e

cultural, capaz de mobilizar afetos, legitimizar projetos de poder e reforçar hierarquias sociais. Em terceiro, evidencia como formas culturais globais, como o *fait divers*, enraizaram-se em contextos periféricos, assumindo configurações próprias e revelando a complexidade da modernidade brasileira.

Em síntese, esta tese reafirma a centralidade da imprensa como objeto e como fonte para a História Social do Crime. A Pacotilha evidencia que as narrativas jornalísticas não são apenas registros do passado, mas dispositivos constitutivos, capazes de intervir na maneira como os crimes foram percebidos, discutidos e lembrados. Resgatar essas narrativas significa não apenas iluminar um episódio da história de São Luís, mas compreender os mecanismos pelos quais a mídia, a violência, a cultura e o poder se articularam na formação da sociedade brasileira.

Ao abrir perspectivas para novas investigações — comparações com outras cidades brasileiras e latino-americanas, análises sobre a transformação do jornalismo criminal diante de novas tecnologias e formatos midiáticos, estudos sobre a recepção e apropriação das narrativas pelo público —, este trabalho aponta para a necessidade de ampliar o olhar sobre a imprensa como agente ativo da história.

Assim, a trajetória aqui reconstruída mostra que a Pacotilha não apenas noticiava crimes, mas um espaço de produção de sentidos, de encenação da modernidade e de gestão simbólica da violência. Ao iluminar esse entrecruzamento, esta pesquisa contribui para o enriquecimento do campo da História Social do Crime e oferece uma chave interpretativa para compreender as complexas relações entre cultura impressa, ordem social e modernidade no Brasil da Primeira República.

Mais do que um fecho, esta conclusão é uma abertura: um convite a pensar a imprensa não apenas como testemunha, mas como protagonista da história, cuja voz — fragmentada, espetacular e moralizante — ajudou a modelar os contornos da sociedade maranhense e brasileira no início do século XX.

REFERÊNCIAS

- ALVARES, D. Q. B. Academia Maranhense de Letras. 1914. Disponível em: <https://academiamaranhense.org.br/fundadores/domingos-quadros-barbosa-alvares/>. Acesso em: 28 maio 2025.
- ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Medicina, leis e moral**: pensamento médico e comportamento no Brasil (1870-1930). São Paulo: Unesp, 1999.
- AO COMERCIO e ao publico. **Pacotilha**, São Luís, ano 39, n. 42, 19 fev. 1919. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=11866. Acesso em: 29 de jul. 2023.
- AO COMMERCIO. **Pacotilha**, São Luís, ano 33, n. 108, p. 3, 9 maio. 1913. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=4505. Acesso em: 18 fev. 2022.
- AO PUBLICO e ao commercio. **Pacotilha**, São Luís, ano 33, n. 108, p. 3, 9 mai. 1913. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=4505. Acesso em: 18 fev. 2022.
- BACZKO, B. Imaginação social. In: **Enciclopédia Einaudi**. Antropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1985.
- BAKHTIN, Mikhail. Problemas da poética de Dostoiévski. Tradução de Paulo Bezerra. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.
- BANCO Commercial. **Pacotilha**, São Luís, ano 31, n. 161, p. 1, 12 jul. 1911. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Luis%20Galeotti%22&pagfis=2023. Acesso em: 18 fev. 2022.
- BARBOSA, Marialva. **História cultural da imprensa**: Brasil, 1900-2000. 2. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.
- BARROS FILHO, José. **Criminologia e modos de controle social no Maranhão no início do século XX**. Maranhão: FAPEMA – Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão, 2013.
- BARROS, José D'Assunção. **O jornal como fonte histórica**. Petrópolis: Vozes, 2023.
- BARTHES, Roland. **A estrutura dos fait divers –íntegra**. 2013. Disponível em: <https://filosoficabiblioteca.files.wordpress.com/2013/10/barthes-a-estrutura-dosfait-divers.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2022.
- BOLA a “goal”! **Pacotilha**, São Luís, ano 40, n. 96, 24 abr. 1920. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pasta=ano%20192&hf=memoria.bn.br&pagfis=13312. Acesso em: 31 jul. 2023.

BOURDIEU, Pierre. L'opinion publique n'existe pas. In: BOURDIEU, Pierre. **Questions de sociologie**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1980.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRETAS, Marcos Luiz. Policiar a cidade republicana. **Revista OAB-RJ**, Rio de Janeiro, v. 22, 1985. Disponível em: https://www.academia.edu/22001216/Policiar_a_Cidade_Republicana. Acesso em: 26 out. 2020.

BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na cidade**: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro: 1907-1930. Rio de Janeiro: Rocco, 1997. v. 1.

CAIMARI, Lila. Castruccio: crimen y castigo en la ciudad moderna. In: PALACIO, Juan Manuel. **Desde el banquillo**: escenas judiciales de la historia argentina. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Edhasa, 2021.

CAPELATO, M. H. **Imprensa e História no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1988.

CEDULAS falsas. **Pacotilha**, São Luís, ano 33, n. 72, p. 1, 28 mar. 1913. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Cedulas%20falsas%22&pagfis=4346. Acesso em: 31 jul. 2023.

CELLA, Mario; CADORIN, Severino. A presença dos italianos no Maranhão. In: BONI, Luis Alberto De. **A presença Italiana no Brasil**. Porto Alegre: EST, 1991. v. 2.

DIAS, Adriana Gama de Araújo. **Em nome da cidade vencida**: a São Luís republicana na obra de José do Nascimento Moraes (1889-1920). 2011. 135 f. Dissertação (Mestrado em História e Espaços) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/16960/1/AdrianaGA_DISSERT.pdf. Acesso em: 27 jan. 2022.

FALK, P. F. Suicídio e medicina: o suicídio visto pelo saber médico durante a década de 1920. **Sæculum – Revista de História**, Paraíba, [s. l.], n. 31, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/srh/article/view/169>. Acesso em: 4 ago. 2023.

FERLA, Luis Antonio Coelho. **Feios, sujos e malvados sob medida**: a utopia médica do biodeterminismo. São Paulo: Alameda. 2009.

FAUSTO, Boris. **O crime da Galeria de Cristal**: e os dois crimes da mala - São Paulo, 1908-1928. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

FONTELES NETO, F. L. **Crimes impressos**: uma História Social dos noticiários criminais em Fortaleza nos anos vinte. 2015. 210 f. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

FONTELES NETO, Francisco Dorneles. **O crime do boulevard**: a sensacional e misteriosa morte de Edith Davis. Mossoró: Edições UERN, 2017. v. 1.

FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, M. **Estratégia, poder-saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012. (Ditos e escritos; 4). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5738282/mod_resource/content/1/Foucault_Michel._A_vida_dos_homens_infam.pdf. Acesso em: 30 jan. 2022.

FURTADO, L. N. M. **A imprensa estudantil liceísta maranhense na Primeira República (1907-1930)**. 2016. 112 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016.

GALEANO, Diego. **Criminosos Viajantes**: circulações transacionais entre Rio de Janeiro e Buenos Aires (1890-1930). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2016.

GUIMARÃES, Valéria. **Notícias Diversas**. Campinas: Mercado de Letras, 2013. v. 1.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**: entre facticidade e validade. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.

JESUS, P. H. M. de. Crime e cidade no século XIX: possibilidades investigativas. **Revista Brasileira do Caribe**, São Luís, v. 21, n. 40, 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rbrascaribe/article/view/19655>. Acesso em: 22 ago. 2023.

KALIFA, Dominique. **A tinta e o sangue**: narrativas sobre crimes e sociedade na Belle Époque. São Paulo: Editora Unesp, 2019.

KALIFA, Dominique. O bas-fond ou como escrever a história de um “imaginário social”? In: CARNEIRO, Deivy Ferreira; BRETAS, Marcos; ROSEMBERG, André. **História, violência e, criminalidade**: reflexões temáticas e narrativas regionais. Uberlândia: EDUFU, 2015.

KALIFA, Dominique. Os lugares do crime: topografia criminal e imaginário social em Paris no século XIX. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 28, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/4dvWtmLR4ttzvZXn85Rmp3y/?format=pdf>. Acesso em: 22 jun. 2023.

LEAL, Aurelino. **Polícia e poder de polícia**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1918.

LOPES, Fabio Henrique. **A experiência do suicídio**: discursos médicos no Brasil, 1830-1900. 2003. 223 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. 2003. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1593331>. Acesso em: 4 set. 2023.

MAGALHÃES, Marcelo Vieira. Imigração e colonização no Maranhão na segunda metade do século XIX: o caso dos portugueses. ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA ANPUH/RS, 12., 2014, São Leopoldo. Disponível em: http://www.eeh2014.anpuh-rs.org.br/resources/anais/30/1406981137_ARQUIVO_RESUMOimigracaoecolonizacaoportuguesa noMaranhaoANPUH.pdf. Acesso em: 22 fev. 2022.

MARANHÃO. (Estado). **O Monstruoso Crime de 10 de novembro**: principais peças do inquerito policial. O relatório do Dr. Delegado. Notícias da imprensa. Photographias. São Luís: Imprensa Oficial, 1913.

MARTINS, Ananias Alves. **Barricada no Palácio dos Leões** - o golpe de 1922 no Maranhão. São Luís: SECMA/SIOGE, 1993. v. 1.

MATHEUS, Letícia Cantarela. **Narrativas do medo**: o jornalismo de sensações além do sensacionalismo. Rio de Janeiro: Mauad Editora Ltda, 2011.

MATOS, Marcos Fábio Belo. Jornal Pacotilha: uma voz pela modernidade fin-de-siècle em São Luís. **Outros Tempos**: Pesquisa em Foco-História, São Luís, v. 18, n. 32, 2021.

MEIRELES, Mário Martins. **História do Maranhão**. 4. ed. São Luís: Ed. Ética, 2008.

MENDONÇA, E. C. Da posição-sujeito às tomadas de posição: o jornal Pacotilha no contexto das comemorações do tricentenário da fundação de São Luís, capital do Maranhão. In: JORNADA DE ESTUDOS DA LINGUAGEM, 7., 2012. **Caderno de Resumos...** Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Letras, 2012.

MONTEIRO, Charles. Entre história urbana e história da cidade: questões e debates. **Oficina do Historiador**, Porto Alegre, EDIPUCRS, v. 5, n. 1, p. 10,1-112, jan./jun. 2012.

O CASO Galeotti. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 257, 31 out. 1923. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22dr.%20Raimundo%20Mendes%22&pagfis=17653. Acesso em: 15 ago. 2023.

O CRIME da travessa 5 de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 97, p. 1, 26 abr. 1923a. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=17009. Acesso em: 12 jul. 2023.

O CRIME da travessa cinco de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 129, p. 1, 2 jun. 1923b. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=17137. Acesso em: 31 jul. 2023.

O CRIME da travessa cinco de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 130, p. 1, 4 jun. 1923c. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=17141. Acesso em: 31 jul. 2023.

O CRIME da travessa Cinco de Outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 135, p. 4, 9 jun. 1923d. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=1716. Acesso em: 31 jul. 2023.

O CRIME da travessa 5. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 172, p. 4, 23 jul. 1923e. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=17308. Acesso em: 29 jul. 2023.

O CRIME da travessa 5 de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 176, p. 1, 27 jul. 1923f. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=17321. Acesso em: 29 jul. 2023.

O CRIME da travessa 5 de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 199, p. 1, 24 ago. 1923g. Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=17421. Acesso em: 12 jul. 2023.

O CRIME da travessa 5 de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 201, p. 1, 27 ago. 1923h, Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=17429. Acesso em: 12 jul. 2023.

O CRIME da travessa 5 de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 205, p. 4, 31 ago. 1923i. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=17448. Acesso em: 29 jul. 2023.

O CRIME da travessa 5 de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 207, p. 1, 3 set. 1923j. Disponível em:

http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=17453. Acesso em: 29 jul. 2023.

O CRIME da travessa 5 de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 43, n. 216, p.1, 11 set. 1924a. Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=18708. Acesso em: 15 ago. 2023.

O CRIME da travessa 5 de outubro. **Pacotilha**, São Luís, ano 43, n. 217, p. 1, 12 set. 1924b. Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=18712. Acesso em: 15 ago. 2023.

O CRIME da Travessa 5 de outubro: o depoimento de Pedro Mojoli. **Pacotilha**, São Luís, ano 43, n. 222, p. 1, 18 set. 1924c, Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=18732. Acesso em: 15 ago. 2023.

O CRIME da Travessa 5 de outubro: Pedro Mojoli vae ser julgado. **Pacotilha**, São Luís, ano 45, n. 41, p. 1, 19 fev. 1926. Disponível em:

https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReaderMobile.aspx?bib=168319_02&pesq=benjamin%20albagli&pagfis=20248. Acesso em: 15 ago. 2023.

O JURY de Mojoli. **Pacotilha**, São Luís, ano 45, n. 57, p. 1, 10 mar. 1926, Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=20268. Acesso em: 17 ago. 2023.

O JURY. **Pacotilha**, São Luís, ano 35, n. 41, p. 1, 19 fev. 1915. Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Bazano%22&pagfis=6824. Acesso em: 18 fev. 2022.

O JURY. **Pacotilha**, São Luís, ano 40, n. 54, p. 1, 5 mar. 1920. Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Bazano%22&pagfis=13143. Acesso em: 18 fev. 2022.

O JURY. **Pacotilha**, São Luís, ano 45, n. 54, p. 4, 6 mar. 1926, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=20259. Acesso em: 17 ago. 2023.

O MAL trágico. **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 42, p. 1, 20 fev. 1922, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pasta=ano%20192&hf=memoria.bn.br&pagfis=15555. Acesso em: 31 jul. 2023.

O PLANTÃO. **Pacotilha**, São Luís, ano 23, n. 267, p. 1, 12 nov. 1913, Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=5213. Acesso em: 18 fev. 2022.

OLIVEIRA, M. Quando os crimes se tornam “sensação”. **Fronteiras: Revista Catarinense de História**, Chapecó, n. 22, 7 jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/FRCH/article/view/8165/5321>. Acesso em: 12 jun. 2023.

OS ACONTECIMENTOS de hoje. **Pacotilha**, São Luís, ano 41, n. 96, p. 1, 26 abr. 1922. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=15771. Acesso em: 3 ago. 2023.

OS DA IMPRENSA. **Pacotilha**, ano 30, n. 234, p. 1, 3 out. 1910. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=168319_02&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=1053. Acesso em: 18 fev. 2022.

OS LARAPIOIS. **Pacotilha**, São Luís, ano 23, n. 272, p. 1, 18 nov. 1913. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=5213. Consultado em 18 fev. 2022.

OTTONI, Ana Vasconcelos. “**O paraíso dos ladrões**”: crime e criminosos nas reportagens policiais da imprensa (Rio de Janeiro, 1900-1920). 2012. 297 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, RJ. 2012.

PACOTILHA. São Luís, ano 23, n. 7, p. 1, 9 jan. 1903. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_01&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=26034. Acesso em: 12 ago. 2023.

PACOTILHA. São Luís, ano 29, n. 153, p. 1, 1 jul. 1909. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_01&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=33729. Acesso em: 18 fev. 2022.

PACOTILHA. São Luís, ano 30, n. 234, p. 1, 3 out. 1910. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=168319_02&pasta=ano%20191&pesq=&pagfis=1053. Acesso em: 18 fev. 2022.

PACOTILHA. São Luís, ano 41, n. 28, 3 fev. 1921. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pasta=ano%20192&hf=memoria.bn.gov.br&pagfis=14275. Acesso em: 12 ago. 2023.

PACOTILHA. São Luís, ano 42, n. 97, 26 abr. 1923. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=UM%20SUIC%20c3%8dDIO&id=5123104898885&pagfis=17009. Acesso em: 17 set. 2025.

PALHANO, Raimundo Nonato Silva. **A produção da coisa pública: serviços públicos e cidadania na primeira República: a república ludovicense.** São Paulo: Engenho, 1988.

PEDRO Mojoli foi pronunciado. **Pacotilha**, São Luís, ano 43, n. 309, p. 1, 30 dez. 1924. Disponível em:

https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Pedro%20Mojoli%22&pagfis=18732. Acesso em: 16 ago. 2023.

PORTO, Ana Gomes. **Novelas sangrentas: literatura de crime no Brasil (1870-1920).** 2009. 326 f. Tese (Doutorado em História Social) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP, 2009.

REBOUÇAS, Ângela Cláudia Rezende do Nascimento; HOLANDA, Ana Karine Bastos. Pereira de. Os anúncios publicitários do século XIX e XX: tradições discursivas nos jornais do Recife. In: IV SIMPÓSIO NACIONAL DE LINGUAGENS E GÊNEROS TEXTUAIS, 2017. **Anais...** Rio Grande do Norte. Editora Realize, 2017. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/sinalge/2017/TRABALHO_EV066_MD1_SA13_ID800_22032017100236.pdf. Acesso em: 28 jun. 2023.

REGULADOR publico. **Pacotilha**, São Luís, ano 34, n. 89, p. 1, 17 abr. 1914, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=17429. Acesso em: 12 jul. 2023.

REUNIU-SE o Tribunal do Jury: o julgamento de Pedro Mojoli. **Pacotilha**, São Luís, ano 46, n. 273, p. 1, 21 nov. 1927a, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=168319_02&pasta=ano%20192&pesq=%22Pedro%20Mojoly%22&pagfis=22268. Acesso em: 17 ago. 2023.

REUNIU-SE o Tribunal do Jury: o julgamento de Pedro Mojoli. **Pacotilha**, São Luís, ano 50, n. 4, p. 6, 22 nov. 1927b, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=168319_02&pasta=ano%20192&pesq=%22Pedro%20Mojoly%22&pagfis=22272. Acesso em: 17 ago. 2023.

RIBEIRO JÚNIOR, José Reinaldo Barros. **Formação do espaço urbano de São Luís: 1612-1991.** São Luís: Prefeitura Municipal de São Luís, 1999.

RÜSEN, Jörn. **Reconstrução do Passado – Teoria da História II: os princípios da pesquisa histórica.** Brasília: Ed. da UNB, 2007.

SILVA, Gabriela Melo. **Traços desejantes da cidade: o apelo pela modernização em São Luís (1889-1970).** 2012. 201f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Universidade Federal do Maranhão, Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas, São Luís, 2012.

SILVA, J. R. C. A Construção Institucional do Centro Histórico de São Luís. In: Barros, Antonio Evaldo Almeida *et al.* **Histórias do Maranhão em Tempos de República.** Jundiaí: Paco editorial, 2015.

SOARES, Fabiana. **Pré-construído e Memória: análise discursiva dos Códigos de Ética dos Jornalistas Brasileiros.** 2020. 224 f. Tese (Doutorado) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, Palhoça, SC, 2020.

SUICÍDIO? **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 95, p. 1, 24 abr. 1923a, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=Chuva&pagfis=17001. Acesso em: 18 fev. 2022.

SUICÍDIO? **Pacotilha**, São Luís, ano 42, n. 96, p. 1, 25 abr. 1923b, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22Galeotti%22&pagfis=17005. Acesso em: 18 fev. 2022.

SYNDICATO dos ourives e relojoeiros. **Pacotilha**, São Luís, ano 46, n. 4, p. 6, 24 ago. 1934, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=168319_02&pasta=ano%20192&pesq=%22Pedro%20Mojoly%22&pagfis=26881. Acesso em: 17 ago. 2023.

TENTATIVA de suicidio. **Pacotilha**, São Luís, ano 40, n. 127, p. 1, 31 mai. 1920a, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22suic%c3%addio%22&pagfis=13435. Acesso em: 31 jul. 2023.

TENTATIVA de suicidio. **Pacotilha**, São Luís, ano 40, n. 128, p. 1, 1 jun. 1920b, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22suic%c3%addio%22&pagfis=13439. Acesso em: 31 jul. 2023.

UM ACTO de desespero. **Pacotilha**, São Luís, ano 40, n. 137, p. 1, 11 jun. 1920. Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&Pesq=%22suic%c3%addio%22&pagfis=1347. Acesso em: 31 jul. 2023.

UM CRIME monstrozo. **Pacotilha**, São Luís, ano 23, n. 266, p. 1, 11 nov. 1913a. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=5209. Acesso em: 18 fev. 2022.

UM CRIME monstrozo: a confissão dos assassinos. **Pacotilha**, São Luís, ano 23, n. 267, p. 1, 12 nov. 1913b. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=5213. Acesso em: 18 fev. 2022.

UM SUICÍDIO. **Pacotilha**, São Luís, ano 41, n. 122, p. 1, 2 jun. 1922, Disponível em: https://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=168319_02&pagfis=15899. Acesso em: 03 ago. 2023.

VIEIRA FILHO, Domingos. **Breve história das ruas de São Luís**. São Luís: SENAC, 1971.